

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O Hospital de Câncer de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco) e as Unidades sob gestão, qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste edital, a realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários das Unidades sob gestão da Organização Social Hospital do Câncer de Pernambuco, situadas no Estado de Pernambuco, além de formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A execução do Processo Seletivo será da responsabilidade técnica e operacional do PRÓ-MUNICÍPIO, conforme contrato celebrado entre as partes, obedecidas as normas deste Edital e em observância à legislação vigente;
- 1.2 Compete à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** a avaliação do Processo Seletivo por meio de comissão designada para este fim;
- 1.3 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e à formação do cadastro de reserva para as vagas que surgirem no quadro de funcionários das Unidades sob gestão da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO, situadas no município de Recife, Caruaru, Arcoverde e Belo Jardim durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do resultado, segundo deliberação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, de acordo com o **Anexo 02** deste edital;
- 1.4 O processo seletivo para os cargos de que trata este edital consistirá de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, de entrevista conforme definido no quadro do item 7.1.3 deste edital, e de avaliação curricular de títulos para os cargos de nível superior, de caráter exclusivamente classificatório, conforme **anexo 04**;
- 1.5 A admissão para as vagas informadas no **Anexo 02** será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de contratação da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**;
- 1.6 Além das etapas descritas nos subitens anteriores, o candidato aprovado deverá cumprir os requisitos definidos neste edital e/ou por lei para admissão ao cargo para o qual concorreu;
- 1.7 Os horários mencionados no edital e nos possíveis aditivos a serem publicados relacionados ao Processo Seletivo, obedecerão ao horário local.
- 1.8 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital devendo realizar em sistema próprio disponibilizado na página online do referido certame no seguinte endereço eletrônico: <http://www.promunicipio.com>, em até 03 (dias) após a divulgação do Edital. Depois de ultrapassado o período estipulado, considera-se que todos os interessados aprovaram os dispositivos do edital e não serão mais aceitas impugnações quanto aos termos aqui expressos.

### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre às 00h do dia 12 (doze) de abril de 2019 e às 23h e 59min do dia 5 (cinco) de maio de 2019 observado o horário local, por meio do link PROCESSO SELETIVO Nº 01-2019, a ser disponibilizado na página do PRO-MUNICÍPIO (<http://www.promunicipio.com>). É importante que o candidato inicie o preenchimento de sua inscrição online o mais breve possível, durante o período de inscrições;
  - 2.1.1 **A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO;**
  - 2.1.2 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
  - 2.1.3 **O CANDIDATO NÃO PODERÁ INSCREVER-SE PARA MAIS DE UM CARGO.**
- 2.2 No ato da inscrição o candidato deve ler atentamente as instruções, aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, não sendo necessário o envio de qualquer documento pessoal, exceto para os candidatos que requererem atendimento diferenciado em virtude de necessidade especial e/ou inscrição nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

- 2.2.1 No ato da inscrição, será gerado automaticamente um boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor correspondente ao cargo escolhido conforme item 2.7 a ser pago até a data prevista Anexo 01 – Cronograma do Processo Seletivo.
- 2.3 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o código da opção de cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do **Anexo 02** deste Edital, devendo, obrigatoriamente, indicar uma única opção de cargo;
- 2.3.1 **AO INSCREVER-SE NO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O CÓDIGO DA OPÇÃO DO CARGO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER, VERIFICANDO A ÁREA DE ATUAÇÃO;**
- 2.3.2 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido nos subitens 2.7 a 2.9 deste Capítulo.
- 2.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** e ao **PRÓ-MUNICÍPIO** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o referido formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos;
- 2.5 O **PRÓ-MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.6 Não serão recebidas inscrições por *fac-símile* (FAX), por depósito em caixa eletrônico, via postal, correio eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordens de pagamento condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 2.7 Após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, disponível no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, para efetuar o pagamento da inscrição, que será no valor de:
- 2.7.1 R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível fundamental;
- 2.7.2 R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível médio e técnico;
- 2.7.3 R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior.
- 2.8 **ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO, O CANDIDATO DEVERÁ CERTIFICAR-SE DE QUE POSSUI TODAS AS CONDIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, EXPRESSANDO SUA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO E TAMBÉM QUE SATISFAÇA AS CONDIÇÕES ABAIXO EXPLICITADAS, QUANDO EXIGIDAS AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES:**
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis e demais estrangeiros com visto de permanência regular, em conformidade com a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil;
- b) Comprovar, quando convocado com finalidade de admissão, as habilitações e os demais pré-requisitos exigidos para o cargo, de acordo com cada área e especificados nos respectivos anexos deste edital;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis bem como de bons antecedentes criminais;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos ou emancipados na data de admissão;
- f) Não ter sido demitido pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO por justa causa.
- 2.8.1 **OS CANDIDATOS QUE, NA DATA DA INSCRIÇÃO, NÃO ATENDEREM AOS REQUISITOS DOS ITENS “f” DO ITEM 2.8 TERÃO SEUS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO SUMARIAMENTE REJEITADOS. O PRÓ-MUNICÍPIO CONSULTARÁ PREVIAMENTE O BANCO DE DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR OS CANDIDATOS ENQUADRADOS NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM SUPRAMENCIONADO;**
- 2.8.2 O pagamento da importância referente à inscrição deverá ser efetuado até a data limite especificada no boleto bancário, no valor correspondente à opção de cargo, podendo ser efetuado em qualquer banco, agência lotérica ou correspondente bancário.
- 2.9 É vedada a transferência do valor pago, referente à taxa de inscrição, para terceiros e para outros Processos Seletivos;
- 2.10 Efetivada a inscrição com o pagamento do boleto bancário, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, AINDA QUE SUPERIOR OU EM DUPLICIDADE, SALVO SE FOR CANCELADA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO;**

- 2.11 AS INSCRIÇÕES SERÃO CONFIRMADAS E DIVULGADAS APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DE EDITAL ESPECÍFICO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PRÓ-MUNICÍPIO (<http://www.promunicipio.com>), SE SUA INSCRIÇÃO FOI EFETUADA E SE SEU NOME CONSTA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS;
- 2.11.1 O candidato que verificar não ter sido efetuada a inscrição ou não constar seu nome da lista de inscrições deferidas poderá interpor recurso contra a relação divulgada, no prazo e na forma prescrita no subitem 9.2 deste edital;
- 2.11.1.1 Para apresentar seu recurso o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, fazer o login utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas.
- 2.11.2 Caso haja inexatidão de informação relativa à opção de cargo informado no ato de inscrição, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o PRÓ-MUNICÍPIO, antes da realização das provas, na mesma forma e nas datas definidas no subitem anterior;
- 2.11.3 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e nos horários definidos no Cartão de Identificação do candidato a ser disponibilizado no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO (<http://www.promunicipio.com>), na data prevista no cronograma do processo seletivo constante do **Anexo 01** deste Edital.
- 2.12 AS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES CUJOS PAGAMENTOS FOREM EFETUADOS APÓS A DATA LIMITE INDICADA NO BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÃO ACEITAS, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, NÃO SENDO DEVIDO AO CANDIDATO QUALQUER RESSARCIMENTO DA IMPORTÂNCIA PAGA APÓS A REFERIDA DATA;
- 2.13 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente;
- 2.14 É DEVER DO CANDIDATO CONSERVAR SOB SUA GUARDA O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DO BOLETO BANCÁRIO PAGO, **INCLUSIVE QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, DE MANEIRA A DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS.
- 2.15 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá:
- a) No ato da inscrição, assinalar no campo próprio que necessita de condições especiais para realização da prova;
- b) Enviar a documentação abaixo relacionada sob a forma de documentos digitalizados em um único arquivo no formato PDF nas datas fixadas em edital específico divulgado no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo PDF:
- documento de identidade e do CPF;
  - documento que justifique o atendimento especial solicitado;
- 2.15.1 A documentação de que trata o subitem anterior deverá ser enviada no período definido no Anexo 01 deste edital, não sendo acatados os pedidos referentes aos documentos que chegarem após a referida data ou realizados em data posterior;
- 2.15.2 Após receber a documentação de que trata o subitem 2.15, o PRÓ-MUNICÍPIO analisará o pedido do candidato, atendendo aos critérios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, informando o resultado através de edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>;
- 2.15.3 O PRÓ-MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO não se responsabilizam por solicitações e respectiva documentação não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.15.4 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido;
- 2.15.5 O indeferimento do pedido de atendimento especial não invalida a inscrição do candidato, que continuará concorrendo para o cargo que optou, salvo os casos previstos neste edital que implicam no cancelamento ou não efetivação da inscrição;
- 2.15.6 Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, por e-mail, no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, na opção **Fale Conosco**.
- 2.15.7 O CANDIDATO QUE DESEJAR RECEBER AUTOMATICAMENTE INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DE TODAS AS FASES DESTA PROCESSO SELETIVO PODERÁ BAIXAR O APLICATIVO DO PRO-MUNICÍPIO, DISPONÍVEL PARA AS PLATAFORMAS ANDROID (PLAY STORE) E IOS (APPLE STORE).

- 2.15.8 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das fases, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no Anexo 01:
- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo "Pessoa em classe hospitalar e/ou com outra condição específica" e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
  - anexar a documentação abaixo relacionada sob a forma de documentos digitalizados em um único arquivo no formato PDF nas datas fixadas em edital específico divulgado no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo PDF:
    - documento de identidade e do CPF;
    - laudo médico que justifique o atendimento solicitado;
- 2.16 Consideram-se documentos de identidade para os fins deste edital, exclusivamente:
- Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados da Federação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
  - Identidades para estrangeiros, na forma da Lei;
  - Passaporte;
  - CTPS e carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe e reconhecidas, por Lei Federal, como documento de identidade (CRO, CRC, CRA, CREA, OAB e outros);
  - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na forma da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 2.16.1 Sobre os documentos descritos no item anterior, apenas terá validade o original e em nenhuma hipótese será aceita a fotocópia, mesmo que autenticada;
- 2.16.2 Em caso de perda ou roubo do documento de identidade exigido, só será aceito boletim de ocorrência cujo registro não ultrapasse 30 (trinta) dias da data do ocorrido (perda ou roubo), condicionado em todo caso a impossibilidade de o candidato apresentar algum dos documentos previstos no item anterior;
- 2.16.3 Não serão aceitos como documento de identidade as fotocópias, mesmo autenticadas, de certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de identidade funcional não regulamentada por lei, carteira de estudante ou quaisquer dos documentos previstos no item 2.16 que estejam com data de validade vencida, exceção feita para a Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

### CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Para as pessoas com deficiência ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas para a formação do cadastro de reserva no Processo Seletivo de provas e títulos, conforme disposto no **Anexo 02** deste Edital;
- 3.1.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na forma do Art.93, da Lei no 8213/91, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1991 e do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto-Lei no 5.296, de 02 de dezembro de 2004; Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009;
- 3.1.2 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas, por falta de candidatos deficientes aprovados, poderão, a critério da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, ser preenchidas por candidatos não deficientes, observada a ordem de classificação;
- 3.1.3 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, em todas as suas fases e etapas, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação;
- 3.1.4 Não serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos cargos em que a legislação exige aptidão plena, observado nos demais casos a compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atribuições do cargo, conforme disposto na legislação que regulamenta a realização do Processo Seletivo no âmbito da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**.

- 3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) No ato da inscrição selecionar no campo modalidade de concorrência a opção pessoa com deficiência;
  - b) Enviar a documentação abaixo relacionada sob a forma de documentos digitalizados em um único arquivo no formato PDF. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo PDF, devendo a postagem ser feita no período definido no Anexo I deste Edital:
    - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade;
    - **Anexo 05** – Laudo Caracterizador de Deficiência.
- 3.2.1 O fornecimento do **Anexo 05** – Laudo Caracterizador de Deficiência do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.2.2 O **Anexo 05** – Laudo Caracterizador de Deficiência e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 3.3 O candidato com deficiência poderá requerer, através do mesmo procedimento previsto no item 2.15 e seus subitens deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas objetivas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, § 1º, do Decreto no 3.298/1999 e suas alterações;
- 3.3.1 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar o aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim no prazo definido no subitem 2.15.1. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular;
- 3.3.2 Aos candidatos com deficiência auditiva serão assegurados mecanismos alternativos na aplicação das provas escritas desde que requerido na forma do item 2.15 deste edital.
- 3.4 As condições psicológicas, clínicas, sinais ou sintomas que comprometam e/ou impossibilitem o desempenho das atribuições inerentes ao cargo serão causa de inaptidão no Processo Seletivo;
- 3.5 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência;
- 3.6 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada mediante edital específico no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>;
- 3.6.1 O candidato que tiver a solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência indeferida disporá, a partir do dia subsequente ao de divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre as 9 (nove) horas do primeiro dia e as 18 (dezoito) horas do segundo dia, ininterruptamente, para contestar seu indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão;
- 3.6.2 A relação final dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>.
- 3.7 **A INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO SUBITEM 3.2 DESTE EDITAL ACARRETERÁ A PERDA DO DIREITO AO PLEITO DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS EM TAL CONDIÇÃO E O NÃO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS;**
- 3.8 Os candidatos com deficiência não aprovados dentro das vagas a eles reservadas concorrerão às vagas destinadas aos demais candidatos, sem prejuízo da exigência de compatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- 3.9 Os candidatos com deficiência, se aprovados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica;
- 3.10 A contratação dos candidatos com deficiência, dentro das vagas a eles destinadas, somente poderá ocorrer após laudo conclusivo da perícia médica promovida pelo **SESMT - Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, onde o candidato deverá comparecer munido de Laudo Caracterizador de Deficiência, original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, para que seja verificada sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, indicando que o grau de deficiência do candidato é compatível com o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- 3.10.1 O candidato cuja deficiência não seja confirmada pela perícia médica de que trata o item 3.10 deste Edital, será eliminado da lista de candidatos com deficiência, passando a constar apenas da lista de classificação geral final, caso tenha obtido pontuação para



tanto;

- 3.10.2 A inobservância do disposto nos subitens 3.2 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com necessidades especiais;
- 3.10.3 A conclusão da perícia médica referida no subitem 3.10 deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do Processo Seletivo;
- 3.10.4 Quando a perícia médica concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação e ciência do laudo referido no subitem 3.10;
- 3.10.5 A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados, a partir da data de realização da nova perícia;
- 3.10.6 Após a conclusão da nova perícia, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica referenciada no item anterior;
- 3.10.7 O candidato que não for qualificado pela perícia médica como pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos;
- 3.10.8 O candidato que for qualificado pela perícia médica como pessoa com deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela perícia médica, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, mencionadas no **Anexo 02** deste edital, será considerado **INAPTO** e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo, para todos os efeitos;
- 3.10.9 As vagas destinadas as pessoas com deficiência, que não forem providas, serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as), observada a ordem geral de classificação.
- 3.11 O candidato com deficiência, por ocasião da convocação, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no item 3.1, sob pena de tornar sem efeito a aprovação obtida, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

#### CAPÍTULO IV - DAS FASES DA SELEÇÃO

NÍVEL DO CARGO	TIPOS DE PROVAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Nível Superior Médicos	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Sistema Único de Saúde	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	
	Avaliação de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Anexo 04	-	-	20	Classificatório
	Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização	5 Perguntas	1	25	Classificatório
Nível Superior Assistencial não Médicos	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Sistema Único de Saúde	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	
	Avaliação de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Anexo 04	-	-	-	Classificatório

	Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização	5 Perguntas	1	25	Classificatório
Nível Administrativo Superior	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico Matemático	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	
	Avaliação de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Anexo 04	-	-	-	Classificatório
	Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização	5 Perguntas	1	25	Classificatório
Nível Médio e Técnico	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico Matemático	5	1	5	
		Informática Básica	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	
		Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização	5 Perguntas	1	25
Nível Fundamental	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	5	1	5	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	
		Entrevista individual ou coletiva – conforme edital de convocação específico a ser divulgado (ver data no Anexo I)	Entrevistas por competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, identificando comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização	5 Perguntas	1	25

#### CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita será realizada, no mesmo dia e horário, nas cidades de Recife, Caruaru, Arcoverde e Belo Jardim, no Estado de Pernambuco respeitando no subitem 2.2.1, com data prevista para o dia 26 (vinte e seis) de maio de 2019, em locais e horários que serão divulgados

oportunamente no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, conforme previsto no item 5.2;

- 5.1.1 A data das provas está sujeita à alteração conforme a conveniência e oportunidade da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, sendo as datas deste Edital, estipuladas como datas prováveis.
- 5.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá assinalar no campo local de prova a cidade em que deseja realizar a prova escrita.
- 5.2 Os locais e horários de realização das provas constarão do cartão de identificação a ser distribuído ao candidato nas datas previstas no **Anexo 01** deste Edital;
- 5.2.1 Para obter seu cartão de identificação o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, fazer o login utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas e imprimir o arquivo contendo a data, horário e local onde fará sua prova escrita.
- 5.3 Não será permitida a realização de provas fora do local designado, ressalvados os casos previstos neste Edital;
- 5.4 O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido para as provas;
- 5.5 **O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO HORÁRIO FIXADO PARA SEU INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE, DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO OU DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;**
- 5.5.1 **NÃO SERÁ PERMITIDO, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, O USO DE NENHUM MATERIAL DE PAPELARIA, TAIS COMO LÁPIS, LAPISEIRA/GRAFITE E/OU BORRACHA, MARCA TEXTO, CORRETIVOS, COM EXCEÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE;**
- 5.5.1.1 **NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO AO LOCAL DE PROVA DE CANDIDATOS PORTANDO QUALQUER RECIPIENTE OU EMBALAGEM, TAIS COMO: GARRAFAS DE ÁGUA, SUÇO, REFRIGERANTE EMBALAGENS DE ALIMENTOS (BISCOITOS, BARRAS DE CEREAIS, CHOCOLATES) QUE NÃO SEJAM FABRICADAS EM MATERIAL TRANSPARENTE OU QUE ESTEJAM COM O RÓTULO.**
- 5.5.2 Serão considerados documentos de identidade, exclusivamente, os documentos elencados no item 2.16 deste Edital;
- 5.5.3 Os documentos citados no item anterior deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitos protocolos ou cópias, ainda que autenticadas;
- 5.5.4 O comprovante de inscrição não é válido como documento de identidade;
- 5.5.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, quaisquer dos documentos de identidade original elencados no item 2.16 deste Edital, por motivo de perda ou roubo do documento, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital e fotos em formulário próprio.
- 5.6 O candidato submetido ao procedimento previsto no item 5.5.5 deste edital deverá providenciar a regularização de sua situação perante o PRÓ-MUNICÍPIO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova escrita, comparecendo pessoalmente no endereço BR 101 – Rodovia Mario Covas, nº: 418, Bairro do Curado, Recife, Pernambuco, no departamento de Recursos Humanos, observado em todos os casos o horário de funcionamento do setor que é de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h;
- 5.6.1 O não cumprimento da regularização de que trata o subitem anterior, no prazo fixado, ou caso se constate a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 5.7 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos nos locais de provas, após o fechamento dos portões;
- 5.8 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 5.9 O Processo Seletivo constará das fases previstas no **Capítulo IV** deste edital;
- 5.10 O candidato lerá as questões objetivas no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha, corretivo ou similares.



- 5.10.1 O CARTÃO DE RESPOSTAS É O ÚNICO DOCUMENTO VÁLIDO PARA CORREÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO LER ATENTAMENTE TODAS AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO CADERNO DE QUESTÕES ANTES DO SEU PREENCHIMENTO;**
- 5.10.2 Ao terminar a prova o candidato entregará o cartão de respostas e o caderno de questões cedido para a execução da prova;
- 5.10.3 Os cadernos de questões serão arquivados pelo PRÓ-MUNICÍPIO até a data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, após o que serão incinerados;
- 5.10.4 O CANDIDATO QUE DEIXAR DE OBSERVAR OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR DETALHADOS EM RELAÇÃO AO CARTÃO DE RESPOSTAS ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO:**
- 5.10.4.1 O candidato deverá assinar o cartão de respostas no campo destinado para tal fim;
- 5.10.4.2 O candidato deverá proceder à identificação pessoal por meio de sua impressão digital no campo destinado para tal fim.
- 5.10.5 Não serão computadas questões não respondidas, emendadas ou rasuradas (ainda que legível), nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta);
- 5.10.6 A prova escrita (Questões Objetivas) terá duração total de 04 (quatro) horas.
- 5.10.6.1 O tempo de duração da prova escrita poderá ser aumentado nos casos em que o candidato comprovadamente necessitar de tempo adicional, desde que requerido na forma do item 2.15 deste edital.
- 5.10.7 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- 5.10.8 O cartão de respostas não poderá ser substituído sob qualquer hipótese;
- 5.10.9 **O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ REGISTRAR EM SEU CARTÃO DE RESPOSTAS, NOS CAMPOS DESTINADOS PARA ESTES FINS, A ASSINATURA E A IMPRESSÃO DIGITAL, SOB PENA DE ANULAÇÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS, BEM COMO DA CONSEQUENTE ELIMINAÇÃO DA SELEÇÃO, CASO PROCEDA DE FORMA CONTRÁRIA AO DISPOSTO NESTE ITEM;**
- 5.10.10 O PRÓ-MUNICÍPIO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.11 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NOS LOCAIS DE PROVAS PORTANDO ARMAS, MESMO QUE POSSUAM O RESPECTIVO PORTE;**
- 5.12 Será, automaticamente, excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais de provas pré-determinados;
  - Não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.5, observado de toda forma o item 2.16, deste Edital;
  - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - Ausentar-se da sala de provas antes do tempo mínimo definido no subitem 5.10.7 deste Edital;
  - Ausentar-se da sala de provas, no tempo permitido, sem o acompanhamento do fiscal;
  - For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
  - Durante a realização das provas, for surpreendido portando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, corretivo, marca texto ou qualquer outro item de papelaria, livros, manuais, impressos, anotações, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
  - Estiver portando, durante as provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (ver item “g”) ou manter o equipamento ligado, mesmo que este esteja acomodado conforme previsto no item 5.12.2 deste edital;
  - Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - Não devolver o cartão de respostas e o caderno de questões;
  - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o fornecido pelo PRÓ-MUNICÍPIO no dia da aplicação das provas;
  - For flagrado descumprindo, durante a realização das provas, o disposto no item 5.11 deste Edital;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais e seus auxiliares ou autoridades presentes nos locais de provas;
  - Recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica.

- o) For surpreendido, quando submetido ao detector de metais ou durante a realização das provas, com quaisquer dos materiais discriminados na alínea “g” deste item.
- p) Deixar de assinar o cartão respostas no campo destinado ou deixar de colher a impressão digital, conforme estabelecido no item 5.10.9
- 5.12.1 O PRÓ-MUNICÍPIO recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos elencados na alínea “g” do item anterior;
- 5.12.2 Os pertences pessoais dos candidatos serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.
- 5.13 Será disponibilizado em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas escritas, o gabarito preliminar e os cadernos de provas para consulta, no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO <http://www.promunicipio.com>;
- 5.14 Será disponibilizado em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito definitivo das provas escritas, os cartões de respostas dos candidatos para consulta, no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO <http://www.promunicipio.com>;
- 5.15 Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou revisão da prova escrita, bem como não haverá prorrogação do tempo para a realização das provas em virtude de o candidato ausentar-se da sala de provas no tempo permitido;
- 5.16 No dia de realização das provas, o PRÓ-MUNICÍPIO poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido. Havendo recusa do candidato a se submeter ao sistema de detecção de metais, o mesmo será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.17 O candidato que necessite de comprovação de comparecimento no dia de realização das provas escritas deverá preencher o **Anexo 06 – Declaração de Comparecimento**, assinar o documento e entregar ao Coordenador de Aplicação de seu local de prova no momento de sua entrada na sala onde realizará sua prova. O documento será devolvido ao candidato, depois de conferido e assinado pelo Coordenador de Aplicação, quando da saída do candidato da sala onde realizou sua prova.

#### CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS

- 6.1 A prova escrita será avaliada segundo a escala de pontos e pesos definidos no **Capítulo IV** deste edital;
- 6.2 Na avaliação da prova escrita será utilizado o escore bruto;
- 6.3 O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;
- 6.3.1 Será considerado habilitado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova.
- 6.3.2 O candidato que, mesmo tendo obtido nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova, deixar de acertar pelo menos uma questão em cada área de conhecimento definida no quadro constante do Capítulo IV deste edital será considerado não habilitado.
- 6.4 O candidato não habilitado na prova escrita será eliminado do processo seletivo.

#### CAPÍTULO VII - DA ENTREVISTA INDIVIDUAL OU COLETIVA

- 7.1 Após a divulgação do resultado definitivo da prova escrita, conforme cronograma do Anexo 01, no site do **PRO-MUNICÍPIO** (<http://www.promunicipio.com>), será lançado o edital de convocação para entrevista, contendo a relação nominal dos candidatos convocados;
- 7.1.1 A entrevista tem caráter apenas classificatório. Participarão da fase de entrevista somente os candidatos que concorrerem aos cargos selecionados pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**;
- 7.1.2 Todas as entrevistas serão realizadas na cidade de Recife em data, horário e local a serem divulgados em edital específico a ser publicado no site do **PRO-MUNICÍPIO** (<http://www.promunicipio.com>);
- 7.1.3 Serão convocados para a entrevista apenas candidatos classificados conforme previsto no item 6.3.1 deste edital, observado o disposto no subitem 6.3.2, até o número equivalente a 2 (duas) vezes a quantidade de vagas previstas no edital.
- 7.1.3.1 Em caso de empate na última colocação de que trata o quadro do item 7.1.1, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação;
- 7.1.3.2 A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** reserva-se o direito de proceder a novas

convocações de candidatos para entrevista, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;

- 7.1.4 A data das entrevistas está sujeita à alteração conforme a conveniência e oportunidade da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, sendo as datas deste Edital, estipuladas como datas prováveis.
- 7.2 Não será permitida a realização de entrevistas fora do local designado, ressalvados os casos previstos neste Edital;
- 7.3 **O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO HORÁRIO FIXADO PARA SEU INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE, DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE;**
- 7.3.1 Serão considerados documentos de identidade, exclusivamente, os documentos elencados no item **2.16** deste Edital;
- 7.3.2 Os documentos citados no item anterior deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitos protocolos ou cópias, ainda que autenticadas;
- 7.3.3 O comprovante de inscrição não é válido como documento de identidade;
- 7.3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das entrevistas, quaisquer dos documentos de identidade original elencados no item **2.16** deste Edital, por motivo de perda ou roubo do documento, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de realização da entrevista, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital e fotos em formulário próprio.
- 7.4 O candidato submetido ao procedimento previsto no item **7.3.4** deste edital deverá providenciar a regularização de sua situação perante o **PRÓ-MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da entrevista, comparecendo pessoalmente no endereço BR 101 – Rodovia Mario Covas, nº: 418, Bairro do Curado, Recife, Pernambuco, no departamento de Recursos Humanos, observado em todos os casos o horário de funcionamento do setor que é de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h;
- 7.4.1 O não cumprimento da regularização de que trata o subitem anterior, no prazo fixado, ou caso se constate a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.5 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 7.5.1 Será divulgado durante a convocação para as entrevistas o anexo que trata dos critérios de mensuração da entrevista que visam analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.
- 7.5.2 A etapa será realizada por uma equipe qualificada formada por Psicólogo e técnicos responsáveis da área.
- 7.5.3 A duração das entrevistas será divulgada quando da convocação dos candidatos, ficando estabelecido tempo mínimo de 20 (vinte) minutos para cada entrevista.
- 7.5.3.1 O candidato que não necessitar do tempo mínimo previsto de 20 (vinte) minutos deverá assinar, ao final de sua entrevista **TERMO DE RENÚNCIA AO USO DO TEMPO MÍNIMO DE DURAÇÃO DA ENTREVISTA** que ficará em poder da equipe responsável pela condução dos trabalhos.
- 7.5.4 Caberá ao **PRO-MUNICÍPIO** a indicação dos profissionais que realizarão as entrevistas em conjunto com a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, visando analisar a adequação dos candidatos às atividades inerentes a cada cargo.
- 7.6 Será excluído da fase da entrevista o candidato que:
- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais de entrevistas pré-determinados;
  - Não apresentar o documento de identidade exigido no item **7.3**, observado de toda forma o item **2.16**, deste Edital;
  - Não comparecer às entrevistas, seja qual for o motivo alegado;
  - Ausentar-se da sala de entrevistas antes do tempo mínimo definido no subitem **7.5.3** deste Edital;
  - Ausentar-se da sala de entrevistas, no tempo permitido, sem o acompanhamento do fiscal;
  - For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a entrevista que estiver sendo realizada;
  - Estiver portando, durante as entrevistas, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou manter o equipamento ligado, mesmo que este esteja acomodado conforme previsto no item **7.6.1** deste edital;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia para com qualquer dos entrevistadores, fiscais e seus auxiliares ou autoridades presentes nos locais das entrevistas;

7.6.1 Os pertences pessoais dos candidatos serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de entrevista.

7.7 Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou revisão da entrevista, bem como não haverá prorrogação do tempo para a realização das entrevistas em virtude de o candidato ausentar-se da sala de entrevista no tempo permitido;

7.8 Para fins de registro e documentação, essa etapa do processo seletivo poderá ser gravada, devendo o candidato apresentar, no momento da entrevista, devidamente assinado, o Anexo 7 – Termo de conhecimento e autorização para gravação de áudio e vídeo das entrevistas.

7.8.1 O candidato que não apresentar o Anexo 7, devidamente assinado, não poderá participar da etapa da entrevista.

## CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO PARA ENTREVISTA

8.1 A entrevista será avaliada pelo critério da competência identificando a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho no exercício do cargo e ao sucesso da organização.

8.2 A entrevista será realizada com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, considerando as seguintes COMPETÊNCIAS:

8.2.1 Nível Médio Administrativo

- a) proatividade
- b) relacionamento interpessoal
- c) foco em resultados
- d) organização
- e) senso de humanização

8.2.2 Nível Médio Assistencial

- a) proatividade
- b) relacionamento interpessoal
- c) espírito de equipe
- d) foco em resultados
- e) senso de humanização

8.2.3 Nível Superior Administrativo

- a) relacionamento interpessoal
- b) liderança
- c) foco em resultados
- d) senso de humanização
- e) gerenciamento do tempo

8.2.4 Nível Superior Assistencial

- a) relacionamento interpessoal
- b) espírito de equipe
- c) liderança
- d) foco em resultados
- e) senso de humanização

8.3 Na avaliação da entrevista serão utilizados os seguintes indicadores para mensuração das competências:

8.3.1 – 0 a 1 ponto – não atende

8.3.2 – 2 pontos – atende abaixo do esperado

8.3.3 – 3 pontos – atinge parcialmente o esperado

8.3.4 – 4 pontos – atinge o esperado

8.3.5 – 5 pontos – acima do esperado

8.4 A entrevista será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos;

#### **CAPÍTULO IX – DA PROVA DE TÍTULOS**

- 9.1 Para não ser eliminado do Processo Seletivo e convocado para a prova de “Títulos”, o candidato de nível superior deverá obter, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 6.3.1, observado também o disposto no item 6.3.2 deste Edital;
- 9.2 A convocação para entrega dos títulos, para os cargos de nível superior; será divulgada no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>;
- 9.3 A prova de títulos tem caráter apenas classificatório. Participarão somente os candidatos que concorrerem aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR** habilitados na prova escrita e a avaliação seguirá os critérios estabelecidos de denominações e pontuações constantes do **Anexo 04**, deste Edital;
- 9.4 A apresentação dos títulos pelos candidatos far-se-á digitalmente mediante postagem em campo próprio no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>.
- 9.4.1 Os documentos deverão estar organizados e deverão ser enviados obedecendo a mesma classificação do **Anexo 04**.
- 9.4.2 O candidato deverá agrupar os documentos a serem enviados obedecendo a mesma classificação do **Anexo 04**, e em seguida digitalizar em um único arquivo no formato PDF cada grupo de documentos de acordo com o item a que pertencem:
- 1 – Doutorado;
  - 2 – Mestrado;
  - 3 – Residência Médica;
  - 4 – Especialização;
  - 5 – Título de Especialista;
  - 6 – Cursos relacionados à área de atuação;
  - 7 – Capítulos livros ou artigos;
  - 8 – Resumos ou trabalhos;
  - 9 – Experiência profissional.
- 9.4.3 Depois de digitalizados os documentos deverão ser enviados digitalmente mediante postagem em campo próprio, nas datas fixadas em edital específico divulgado no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>.
- 9.4.4 O **PRÓ-MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** não se responsabilizarão por solicitações e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.5 O **PRO-MUNICÍPIO** será o responsável pelo recebimento e análise dos títulos;
- 9.6 Serão considerados os títulos estabelecidos no **Anexo 04**, limitados aos valores e períodos constantes, desconsiderados os demais apresentados fora desse padrão e fora dos prazos especificados;
- 9.7 Cada título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez;
- 9.8 **NÃO SERÃO CONSIDERADOS, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS;**
- 9.9 **RECEBERÁ NOTA 0 (ZERO) NA PROVA DE TÍTULOS O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS TÍTULOS NA FORMA, NO PRAZO E NO LOCAL ESTIPULADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS TÍTULOS ENCAMINHADOS VIA FAX E/OU VIA CORREIO ELETRÔNICO.**
- 9.10 Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso deverão atender integralmente aos seguintes requisitos:
- estar devidamente registrado;
  - acompanhado do respectivo histórico escolar;
  - deverá ser expedido por Instituição Oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em papel timbrado, contendo carimbo (nome e cargo) e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 9.11 Excepcionalmente, nas situações em que houver impossibilidade de ser apresentado o certificado e/ou diploma relativo a curso efetivamente concluído em decorrência de entraves de ordem burocrática no órgão responsável por sua emissão, pode o candidato apresentar certidão de conclusão emitida pela instituição de ensino para obter a pontuação correspondente ao título, desde que demonstre ter concluído o curso em



data anterior àquela prevista no edital para a entrega dos documentos comprobatórios da titulação. A certidão deverá ser expedida por instituição de ensino dotada de fé pública, atestando a conclusão e/ou a colação de grau no curso e deve conter todas as informações que deveriam constar dos documentos exigidos neste edital, inclusive os dados relativos ao respectivo histórico escolar, se este também não tiver sido apresentado, conceito final da defesa do TCC (trabalho de conclusão de curso), com identificação do responsável pela declaração;

- 9.11.1 Caso o candidato não tenha concluído a defesa do TCC poderá apresentar sua declaração para aproveitamento da carga horária finalizada dentro da modalidade cursos de aperfeiçoamento relacionados a área de atuação do cargo, **item 6 do Anexo 04**.
- 9.12 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;
- 9.13 Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes;
- 9.14 Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos exceto os que se enquadrarem no subitem 9.12.1;
- 9.15 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização *lato sensu* em que constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso;
- 9.16 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso));
  - b) Para servidores/empregados públicos: Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso));
  - c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE** de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e registro ativo de classe (se for o caso));
  - d) Para autônomo: contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) **ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE** de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e os documentos relacionados como pré-requisitos que comprovem estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório enviar diploma, certificado de conclusão, registro profissional e o registro ativo de classe (se for o caso)).
- 9.17 Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do item 9.16 (item anterior) deverão estar devidamente datados e assinados pelo representante legal da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura. Os documentos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;
- 9.18 Para o cargo de médico especialista, somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a obtenção do Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Médica da Especialidade, ou do Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM);
- 9.18.1 **No caso dos médicos especialistas os títulos referentes à especialidade a que o candidato está concorrendo no processo seletivo e que são pré-requisitos para habilitação não deverão constar na prova de títulos.**
- 9.19 Todos os documentos citados neste edital, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual;

- 9.20 Serão desconsiderados os documentos mencionados no item 9.16 que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma análise precisa e clara do tempo de experiência profissional do candidato;
- 9.21 Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional será considerada o número de meses, para permitir uma contagem exata, **NÃO SENDO NECESSÁRIO SER TEMPO CORRIDO**;
- 9.22 Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio e serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes;
- 9.23 Da carteira de trabalho deverão ser apresentadas as folhas, contendo os dados pessoais dos candidatos e os períodos de registro. Documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações não serão aceitos;
- 9.24 Para ser atribuída a pontuação relativa capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos ou resumos ou trabalhos apresentados em congressos, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- 9.24.1 Artigos, resumos ou trabalhos apresentados em congressos publicados:
- a) Artigos, resumos ou trabalhos apresentados em congressos já publicados – apresentar o artigo, resumos ou trabalhos apresentados em congressos extraídos da revista e página comprovando o extrato da revista;
- b) Artigos, resumos ou trabalhos apresentados em congressos aceitos – certificado dos trabalhos apresentados;
- 9.24.2 Livros publicados:
- a) Autor – apresentar capa do livro; da folha que contém o conselho editorial; da folha que contém o ISSN;
- b) Organizador – apresentar capa do livro; da folha que contém o conselho editorial; da folha que contém o ISSN;
- c) Autor de capítulo – apresentar capítulo, da capa do livro, da folha que contém o conselho editorial, da folha que contém o ISSN;
- 9.25 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos;
- 9.26 **O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR OS TÍTULOS E OS COMPROVANTES DE CADA TÍTULO E DE CADA COMPROVANTE DECLARADO NO ANEXO 04;**
- 9.27 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como títulos que não constem nas tabelas apresentadas no **Anexo 04**;
- 9.28 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e ou ilegalidade na obtenção de títulos e ou de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo;
- 9.29 Outras informações a respeito da prova de títulos constarão do respectivo edital de convocação;
- 9.30 O resultado da prova de títulos será publicado no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>.

#### **CAPÍTULO X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

- 10.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por opção de cargo;
- 10.2 A pontuação final para os cargos será obtida mediante aplicação da seguinte fórmula, conforme os tipos de provas aplicadas ao cargo definidos no quadro do Capítulo IV deste edital:  
(Este item foi alterado pela RERRATIFICAÇÃO 01 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, de 13 de dezembro de 2018)

10.2.1 **Pontuação Final = (TPEC+ TPPT + TPET)**

Onde:

TPEC = Total de pontos da Prova Escrita  
TPPT = Total de pontos da Prova de Títulos  
TPET = Total de pontos da Entrevista

- 10.3 Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

- 10.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência;
- 10.5 No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- Maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos;
  - Maior pontuação na prova de títulos;
  - Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
  - Maior pontuação na disciplina de raciocínio lógico matemático;
  - Maior pontuação na disciplina de conhecimentos de SUS;
  - Maior idade;
  - Sorteio.
- 10.6 No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:
- A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - Maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos;
  - Maior pontuação na prova de títulos;
  - Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
  - Maior pontuação na disciplina de raciocínio lógico matemático;
  - Maior pontuação na disciplina de conhecimentos de SUS;
  - Sorteio.
- 10.7 Os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo estarão disponíveis para consulta dos candidatos no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO <http://www.promunicipio.com> e caberá recurso nos termos do Capítulo XI – DOS RECURSOS deste Edital;
- 10.8 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de classificação final, não cabendo mais recursos;
- 10.9 A lista de classificação final será publicada no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO (<http://www.promunicipio.com>) e do HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO (<http://www.hcp.org.br>);
- 10.10 Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo.

#### **CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS**

- 11.1 Serão admitidos Recursos contra:
- O resultado das inscrições, na forma do disposto no Capítulo III deste Edital;
  - O resultado da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na forma do disposto no Capítulo III deste Edital;
  - A formulação das questões, a aplicação das provas escritas, a divulgação dos gabaritos, da entrevista, da prova de títulos e a divulgação dos resultados preliminares do Processo Seletivo;
- 11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os atos de Processo Seletivo mencionados no item 11.1 deste edital disporá das 9 (nove) horas do primeiro dia às 18 (dezoito) horas do segundo dia para fazê-lo, a contar do dia útil subsequente ao da divulgação desses atos para defender sua proposição, devendo acessar o endereço eletrônico [www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com), fazer o login utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas;
- 11.3 Durante o período de que trata o subitem anterior será possível defender apenas os itens que foram divulgados através de edital;
- 11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
- 11.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

- 11.6.1 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das anulações e das manutenções de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com> quando da divulgação do resultado oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 11.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo; Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases e etapas;
- 11.9 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido;
- 11.10 A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

## CAPÍTULO XII - DA CONVOCAÇÃO

- 12.1 A partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato classificado será convocado por meio de Termo de Convocação que será divulgado no endereço eletrônico da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** (<http://www.hcp.org.br>), informando de todas as condições e datas referentes à apresentação do candidato convocado para admissão;
- 12.1.1 A partir da data de publicação da convocação oficial divulgada no site, o candidato terá o prazo máximo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO, PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** conforme abaixo discriminado:
- 12.1.1.1 Manifestar-se sobre o aceite ou desistência da contratação.
- 12.1.1.2 Apresentar toda a documentação para admissão, sendo avaliada sua condição de admissão;
- 12.1.1.3 O candidato deverá apresentar-se ao local mencionado no termo de convocação, qual seja, ou BR 101 – Rodovia Mario Covas, nº: 418, Bairro do Curado, Recife, Pernambuco, no departamento de Recursos Humanos, observado em todos os casos o horário de funcionamento do setor que é de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h;
- 12.1.2 Os candidatos que não apresentarem a documentação dentro do prazo especificado no item 12.1.1 e seus subitens serão considerados desistentes definitivos, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação;
- 12.1.3 Caso haja necessidade, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** poderá solicitar outros documentos complementares, o que será especificado por ocasião da convocação.
- 12.2 A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos nos cargos de sua opção, observadas as necessidades das Unidades sob gestão da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO**, situadas no município de Recife;
- 12.2.1 O candidato que convocado a assumir não o fizer por conveniência sua, poderá assinar, dentro do prazo do Termo de Convocação, uma única vez, por escrito à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, **Termo de Desistência Temporária**, passando a figurar na última posição da lista de classificação geral (aprovados e classificados), relativa ao cargo, localidade de exercício e área de atuação para o qual se inscreveu, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Processo Seletivo;
- 12.2.2 O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não assinar o **Termo de Desistência Temporária** dentro do prazo estabelecido no ato convocatório perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.
- 12.3 Quando convocados, os candidatos deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório dos documentos exigidos no Termo de Convocação.

## CAPÍTULO XIII - DA CONTRATAÇÃO E DA ADMISSÃO

- 13.1 Para ser contratado, o candidato deverá sujeitar-se às normas do Regulamento de Pessoal da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** e atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis e demais estrangeiros com visto de permanência regular, em conformidade com a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil;
- b) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser legalmente emancipado na data de admissão;
- c) Ter sido classificado até o limite das vagas oferecidas neste edital para o cargo pleiteado;
- d) Ter atendido às normas e condições pré-estabelecidas neste edital e em seus anexos;
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar (Leis nos 4.375/64, 4.754/65 e Decreto no 57.654/64);
- f) Gozar de boa saúde física e mental;
- g) Não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação;
- h) Possuir, no ato da contratação, a escolaridade, a experiência, as habilitações e os demais pré-requisitos exigidos para o cargo, de acordo com cada área e especificados no **Anexo 02** deste edital, bem como a documentação comprobatória determinada no item 12.1;
- i) Não ter sido demitido por justa causa pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**;
- j) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

13.1.1 Para os cargos em que é exigida a comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar qualquer um dos documentos previstos no item 9.17 deste edital.

13.1.2 O candidato que, na data da posse, não reunir todos os requisitos enumerados nas alíneas do item 13.1 acima perderá o direito à contratação para o cargo ao qual concorreu.

- 13.2 No ato da admissão o candidato assinará declaração de que não tem vínculo como Servidor Público Estatutário ou Celetista para com o Estado de Pernambuco por meio da Administração Direta ou Indireta ou que possui vínculo, todavia, com jornadas de trabalho compatíveis, bem como, não exerce cargo em comissão ou função de confiança, conforme modelo em poder da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, sob pena de ter sua contratação invalidada dado a omissão desta informação;
- 13.3 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a opção indicada no ato da inscrição, e observada a necessidade das Unidades sob gestão da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO, situadas no município de Recife
- 13.4 Aos candidatos regularmente aprovados no Presente Processo Seletivo em posição classificatória compatível com as vagas previstas no Anexo 02 deste Edital, fica assegurado o direito subjetivo à admissão dentro do período de validade do processo seletivo, exceto em situações excepcionais, devidamente motivadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIALHOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO;
- 13.5 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;
- 13.6 Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão na ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 13.7 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 (trinta) dias renováveis por mais 60 (sessenta) dias, a critério da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, período este em que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho obtido pelo candidato, conforme procedimentos de avaliação adotados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO;
- 13.8 Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO;
- 13.9 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos deverão apresentar documentos originais ou cópias autenticadas que comprovem os requisitos para admissão estabelecidas no presente Edital;
- 13.10 Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos dos documentos exigidos. Os candidatos deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório;
- 13.11 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO poderá, discricionariamente, deslocar os seus empregados de uma unidade administrativa para outra, desde que sediada no município de Recife, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração, temporariamente ou em caráter de transferência;
- 13.12 Por interesse administrativo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO e necessidade imperiosa do serviço, poderá o candidato, depois de admitido cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo edital do Processo Seletivo, disposto no



**Anexo 02**, tendo seus vencimentos acrescidos ou diminuídos proporcionalmente ao acréscimo ou redução da carga horária do cargo, obedecidos os limites mínimos de 02 (duas) e máximo de 08 (oito) horas diárias, ou ainda as escalas de plantões de 12 (doze) horas;

- 13.13 O candidato classificado no Processo Seletivo se obriga a manter atualizado o endereço junto à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**;
- 13.14 Obedecida a ordem de classificação e de apresentação quando convocados, os candidatos serão submetidos ao exame médico admissional, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem;
- 13.15 As decisões do **SESMT - Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso;
- 13.16 A perícia pre-admissional para pessoas com deficiência deve ser promovida pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, por ocasião da realização dos exames médicos admissionais;
- 13.17 Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital, na data de convocação para apresentação da documentação;
- 13.18 Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, bem como as despesas de transporte pessoal, de seus familiares e mobiliários, por aceitação da vaga que implique em mudança de domicílio;
- 13.19 A contratação não gera estabilidade ou direitos correlatos;
- 13.20 Ao final do período de 02 (dois) anos da validade do resultado do Processo Seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, conforme decisão da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, o resultado do Processo Seletivo perde definitivamente a validade, ficando a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO** dispensada da convocação dos aprovados e classificados para assumir as contratações.

#### CAPÍTULO XIV - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 14.1 Fica delegada a competência e responsabilidade à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, designada pelo Superintendente Geral das Unidades sob gestão da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**:
  - a) Organizar, planejar e decidir sobre casos omissos no presente Edital;
  - b) Elaborar ofícios, receber e responder requerimentos;
  - c) Receber e encaminhar recursos, nos casos previstos.

#### CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As convocações para prestação das provas e resultados dos eventos do Processo Seletivo serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar estas publicações;
- 15.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site do PRÓ-MUNICÍPIO e da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**;
- 15.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 15.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>;
- 15.5 O candidato se obriga a manter atualizado o endereço e informações cadastrais perante o PRÓ-MUNICÍPIO, até a data de publicação do resultado final do Processo Seletivo e, após esta data, junto à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, enviando para o endereço BR 101 – Rodovia Mario Covas, nº: 418, Bairro do Curado, Recife, Pernambuco, no departamento de Recursos Humanos, observado em todos os casos o horário de funcionamento do setor que é de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h, envelope de encaminhamento a frase - **“Atualização de endereço para o Processo Seletivo 24-2018 HMR-HCP**, juntamente com um documento que comprove a mudança da informação;
- 15.6 É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de

validade do Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado;

15.7 O PRÓ-MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- c) Correspondência recebida por terceiros;
- d) Endereço eletrônico incorreto ou inexistente e ainda dados errados para contatos através de pessoas de referência.

15.8 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO e o PRÓ-MUNICÍPIO não fazem indicação nem se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações utilizados pelos candidatos para este Processo Seletivo;

15.9 Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital;

15.10 É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO DIVULGADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PRÓ-MUNICÍPIO (<http://www.promunicipio.com>);

15.10.1 O CANDIDATO QUE DESEJAR RECEBER AUTOMATICAMENTE INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DE TODAS AS FASES DESTES PROCESSO SELETIVO PODERÁ BAIXAR O APLICATIVO DO PRO-MUNICÍPIO, DISPONÍVEL PARA AS PLATAFORMAS ANDROID (PLAY STORE) E IOS (APPLE STORE).

15.11 Os documentos relativos ao presente processo seletivo ficarão arquivados até a divulgação do resultado final, após o que serão incinerados pelo PRÓ-MUNICÍPIO;

15.11.1 Os cartões de respostas dos candidatos ficarão arquivados pelo prazo de cinco (05) anos contados da data da aplicação das provas.

15.12 A homologação do resultado final poderá ocorrer englobando a totalidade dos cargos ofertados no processo seletivo, em uma única data ou por cargos, podendo, neste caso, a homologação ocorrer em datas diferenciadas;

15.13 Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital:

Anexo 01	Cronograma – eventos do processo seletivo e suas datas prováveis
Anexo 02	Informações sobre os cargos do processo seletivo: habilitação exigida para admissão; salário base; jornada de trabalho; número de vagas (admissão imediata, cadastro de reserva, ampla disputa e pessoas com necessidades especiais); valor da taxa de inscrição; descrição sumária das atribuições dos cargos por competência.
Anexo 03	Conteúdo programático para as provas escritas.
Anexo 04	Quadro dos títulos e suas respectivas pontuações.
Anexo 05	Modelo de laudo caracterizador de deficiência.
Anexo 06	Modelo de Declaração de Comprovação de Presença do Candidato
Anexo 07	Termo de conhecimento e autorização para gravação de áudio e vídeo das entrevistas

15.14 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO e o PRÓ-MUNICÍPIO, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;

15.15 O Foro da Comarca de Recife – PE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.

RECIFE - PE, 8 DE ABRIL DE 2019.

FILIPE COSTA LEANDRO BITU  
SUPERINTENDENTE GERAL  
DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO

**ANEXO 02**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO; SALÁRIO BASE; JORNADA DE TRABALHO; NÚMERO DE VAGAS (CADASTRO DE RESERVA);  
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO; DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR COMPETÊNCIA

<b>UNIDADE UPAE CARUARU</b>								
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
F101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	5	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Executar trabalhos rotineiros de limpeza nas dependências internas e externas, bloco cirúrgico, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza; Responsável por abastecimento de materiais dos setores: papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha, álcool em gel, sacos de lixo; Realizar a limpeza concorrente de todo ambiente da unidade; Realizar a limpeza terminal conforme cronograma estabelecido nos setores; Realizar tratamento do piso; Acompanhar a entrega de lixo infectante; Realizar limpeza de portas e vidraças; Solicitar material no almoxarifado e abastecer os setores; Organização de limpeza dos repousos /funcionários e médicos; Recolhimento de todo lixo dos setores; Realizar a limpeza imediatamente após o término de uma cirurgia e início da outra, para remoção de sujidade, acessórios de equipamentos, roupas e lixo; Após procedimentos infectados ou de longa duração, realizar os critérios de limpeza terminal, que inclui a limpeza total das paredes e do teto; Utilizar enceradeira uma vez por mês na lavagem do Bloco Cirúrgico; Ao término da limpeza, proceder à montagem da Sala cirúrgica.						
F102	COPEIRO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Preparar café para os funcionários; Realizar lavagem dos utensílios utilizados e organização das geladeiras; Manter organização do setor; Organizar utensílios para refeições de funcionários de acordo com seus horários de intervalo.						
F103	JARDINEIRO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Cuidar da manutenção de toda área externa do jardim da unidade; Responsável por adubar e regar toda área do jardim; Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas; Remover folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas, mantendo						

		a estética, colocando grades ou outros anteparos; Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específico de jardinagem; Acompanhar o processo de pulverização das plantas.								
F104	MAQUEIRO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
		Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos; Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.								
F105	MARCENEIRO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
		Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações; Trabalha a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas para obter partes de tipo e forma desejadas; Executar tarefas de marcenaria, conforme orientação recebida, obedecendo às normas de segurança. Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados, utilizando, pincéis e outros apetrechos, para atender às exigências estéticas do trabalho.								
F106	PORTEIRO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
		Abordar a entrada de pessoas estranhas, fiscalizar a entrada de carros, orientar os funcionários a entrarem com familiares pela entrada principal, organizar o estacionamento dos funcionários; Orientar visitantes, clientes e prestadores de serviço; Orientar deslocamento na empresa; Observar movimentação/comportamento das pessoas estranhas; Comunicar-se por rádio com porteiros, vigilantes, coordenador; Atentar para posicionamento dos veículos no estacionamento.								
<b>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</b>										
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO		
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD					
F201	APOIO PATRIMONIAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	44H	R\$ 1.091,00	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								

		Preservação de integridade do patrimônio físico da unidade; Orientação e acompanhamento de pacientes e terceiros na unidade, levando-os aos setores necessários para atendimento ou resolução de problemas; Ligar e desligar todo o ar condicionado dos consultórios no início e término de atendimentos; Abertura e fechamento da unidade; Ligar e desligar as luzes dos consultórios e recepções; Realizar abastecimentos dos copos descartáveis nas recepções; Desligar os painéis de chamada; Desligar os computadores quando necessário.							
F202	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Atuar no planejamento, organização e direção de serviços administrativos, prestar assistência e assessoramento direto a gerência, atender (cliente externo e interno), gerenciando informações, auxilia na excursão de tarefas administrativas em reuniões; Auxiliar a coordenação nas funções administrativas; Receber clientes internos e externos; Realizar planilhas de monitoramento; Organizar agenda semanal; Participar das reuniões, e elaborar atas; Elaborar e enviar ofícios da unidade; Monitoramento dos certificados de regularidade da unidade; Atualizar quadro de avisos; Atualizar quadro de metas prioritárias; Preparar malotes a ser enviada a Secretaria de Saúde do Estado; Realizar elaboração da agenda médica de acordo com a regulação; Apoiar à coordenação geral da unidade; Elaborar planilha e enviar aos órgãos responsáveis pela regulação e secretarias dos municípios atendidos; Orientar as recepções sobre agenda médica.							
F203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ALMOXARIFE)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Organizar a estocagem dos materiais, manter controles dos estoques, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio; Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários; Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros; Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas.							
F204	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FATURAMENTO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Conferência dos atendimentos e procedimentos realizados na unidade; Conferência dos Boletins Diários (BID); Fechamento diário do laboratório; Lançamentos de informações para faturamento mensal.							
F205	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SAME)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; Realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Consultar no sistema o agendamento do paciente; Realizar pré-cadastro de pacientes e triagem de documentação; Inclusão de pacientes na agenda de atendimento espera médica do dia; Acompanhar as agendas marcadas, aproveitando as faltas do dia com otimizações; Acompanhar as agendas de ambulatório e exames marcadas, aproveitando as faltas com otimizações; Realizar confirmação dos exames de							



		pacientes; Marcar consultas e exames; Triagem dos pacientes para as respectivas especialidades médicas; Inclusão de pacientes na lista de espera médica do dia; Recebimento, organização e devolução de prontuários médicos para o serviço SAME; Entrega de prontuários solicitados para atendimento de médicos e especialidades; Recolhimento dos prontuários pós atendimento para arquivamento; Organização e padronização de prontuários; Controle de entrada e saída de prontuários médicos. Lançamento para a enfermeira.							
F206	ASSISTENTE FINANCEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Acompanhar e manter atualizada as planilhas do Excel, com a movimentação; Emitir diariamente a relação dos funcionários que vão almoçar no refeitório; No final de cada quinzena, enviar o controle dos almoços para emissão da notas fiscal, obedecendo o mês de competência; Planilhas dos Fornecedores e Prestadores de serviços e médicos que tem Contrato com a UPAE, lançamento das notas fiscais mensais; Após a entrega do relatório da Celpe e Compesa pelo Coordenador da SG, emitir os atesto para assinatura do nosso Coordenador Geral da Unidade, após escanear e preparar o protocolo de envio de documentos para HCP-Gestão/Recife (via-Malote); Após a entrega do relatório da Brascon e Clean pela coordenadora Multidisciplinar, preparar os processos para solicitação das notas fiscais juntos aos fornecedores, e envio das notas fiscais, para o HCP Gestão/Recife (via-malote); Atuar como apoio para os setores da Unidades da UPAE, no processo das emissões das notas fiscais junto aos fornecedores e prestadores de serviços, nos dados que deverá constar no histórico e em dados adicionais das notas fiscais, conforme exigência do manual da SES; Manter em arquivos digitalizados todos os documentos, bem como todos os processos de pagamentos, enviados para HCP Gestão/Recife, notas fiscais, processos de pagamentos, contratos de médicos /cooperativas e fornecedores diversos.							
F207	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (FATURAMENTO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Necessário curso de digitação.	0	1	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; Realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Consultar no sistema o agendamento do paciente; Realizar pré-cadastro de pacientes e triagem de documentação; Inclusão de pacientes na agenda de atendimento espera médica do dia; Acompanhar as agendas marcadas, aproveitando as faltas do dia com otimizações; Acompanhar as agendas de ambulatório e exames marcadas, aproveitando as faltas com otimizações; Realizar confirmação dos exames de pacientes; Marcar consultas e exames; Triagem dos pacientes para as respectivas especialidades médicas; Inclusão de pacientes na lista de espera médica do dia; Recebimento, organização e devolução de prontuários médicos para o serviço SAME; Entrega de prontuários solicitados para atendimento de médicos e especialidades; Recolhimento dos prontuários pós atendimento para arquivamento; Organização e padronização de prontuários; Controle de entrada e saída de prontuários médicos; Lançamento para a enfermeira.							
F208	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ACOLHIMENTO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Necessário curso de digitação.	0	2	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							

		Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; Realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Consultar no sistema o agendamento do paciente; Realizar pré-cadastro de pacientes e triagem de documentação; Inclusão de pacientes na agenda de atendimento espera médica do dia; Acompanhar as agendas marcadas, aproveitando as faltas do dia com otimizações; Acompanhar as agendas de ambulatório e exames marcadas, aproveitando as faltas com otimizações; Realizar confirmação dos exames de pacientes; Marcar consultas e exames; Triagem dos pacientes para as respectivas especialidades médicas; Inclusão de pacientes na lista de espera médica do dia; Recebimento, organização e devolução de prontuários médicos para o serviço SAME; Entrega de prontuários solicitados para atendimento de médicos e especialidades; Recolhimento dos prontuários pós atendimento para arquivamento; Organização e padronização de prontuários; Controle de entrada e saída de prontuários médicos; Lançamento para a enfermeira.							
F209	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CONSULTÓRIO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Necessário curso de digitação.	0	1	0	44H	R\$ 988,00	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; Realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Consultar no sistema o agendamento do paciente; Realizar pré-cadastro de pacientes e triagem de documentação; Inclusão de pacientes na agenda de atendimento espera médica do dia; Acompanhar as agendas marcadas, aproveitando as faltas do dia com otimizações; Acompanhar as agendas de ambulatório e exames marcadas, aproveitando as faltas com otimizações; Realizar confirmação dos exames de pacientes; Marcar consultas e exames; Triagem dos pacientes para as respectivas especialidades médicas; Inclusão de pacientes na lista de espera médica do dia; Recebimento, organização e devolução de prontuários médicos para o serviço SAME; Entrega de prontuários solicitados para atendimento de médicos e especialidades; Recolhimento dos prontuários pós atendimento para arquivamento; Organização e padronização de prontuários; Controle de entrada e saída de prontuários médicos; Lançamento para a enfermeira.							
F210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (LAUDOS)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Necessário curso de digitação.	0	1	0	44H	R\$ 988,00	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; Realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Consultar no sistema o agendamento do paciente; Realizar pré-cadastro de pacientes e triagem de documentação; Inclusão de pacientes na agenda de atendimento espera médica do dia; Acompanhar as agendas marcadas, aproveitando as faltas do dia com otimizações; Acompanhar as agendas de ambulatório e exames marcadas, aproveitando as faltas com otimizações; Realizar confirmação dos exames de pacientes; Marcar consultas e exames; Triagem dos pacientes para as respectivas especialidades médicas; Inclusão de pacientes na lista de espera médica do dia; Recebimento, organização e devolução de prontuários médicos para o serviço SAME; Entrega de prontuários solicitados para atendimento de médicos e especialidades; Recolhimento dos prontuários pós atendimento para arquivamento; Organização e padronização de prontuários; Controle de entrada e saída de prontuários médicos; Lançamento para a enfermeira.							
F211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EXAMES)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Necessário curso de digitação.	0	1	0	44H	R\$ 988,00	R\$ 45,00	

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; Realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Consultar no sistema o agendamento do paciente; Realizar pré-cadastro de pacientes e triagem de documentação; Inclusão de pacientes na agenda de atendimento espera médica do dia; Acompanhar as agendas marcadas, aproveitando as faltas do dia com otimizações; Acompanhar as agendas de ambulatório e exames marcadas, aproveitando as faltas com otimizações; Realizar confirmação dos exames de pacientes; Marcar consultas e exames; Triagem dos pacientes para as respectivas especialidades médicas; Inclusão de pacientes na lista de espera médica do dia; Recebimento, organização e devolução de prontuários médicos para o serviço SAME; Entrega de prontuários solicitados para atendimento de médicos e especialidades; Recolhimento dos prontuários pós atendimento para arquivamento; Organização e padronização de prontuários; Controle de entrada e saída de prontuários médicos; Lançamento para a enfermeira.						
<b>F212</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (REGULAÇÃO)</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Necessário curso de digitação.	0	1	0	44H	R\$ 988,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; Realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Consultar no sistema o agendamento do paciente; Realizar pré-cadastro de pacientes e triagem de documentação; Inclusão de pacientes na agenda de atendimento espera médica do dia; Acompanhar as agendas marcadas, aproveitando as faltas do dia com otimizações; Acompanhar as agendas de ambulatório e exames marcadas, aproveitando as faltas com otimizações; Realizar confirmação dos exames de pacientes; Marcar consultas e exames; Triagem dos pacientes para as respectivas especialidades médicas; Inclusão de pacientes na lista de espera médica do dia; Recebimento, organização e devolução de prontuários médicos para o serviço SAME; Entrega de prontuários solicitados para atendimento de médicos e especialidades; Recolhimento dos prontuários pós atendimento para arquivamento; Organização e padronização de prontuários; Controle de entrada e saída de prontuários médicos; Lançamento para a enfermeira.						
<b>F213</b>	<b>AUXILIAR DE RH</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Necessário curso de digitação.	0	2	0	44H	R\$ 988,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Executar e dar suporte nas rotinas de RH; Participar dos processos seletivos para admissão dos colaboradores; Conferir documentações para admissão; Realizar admissão no sistema; Preparar relatórios e compra de vale transporte (emissão de boletos); Apuração de ponto eletrônico dos colaboradores mensal; Acompanhar processo de avaliação de experiência dos colaboradores; Entrega de contracheque e relatórios de ponto aos colaboradores; Responsável por entrega de C.I colhendo assinaturas dos colaboradores; Atualizações dos quadros de avisos; Organização de envio de malotes para HCP Gestão Recife; Organização de dossiê dos colaboradores; Participar e organizar ações comemorativas; Preparar lista de frequência de colaboradores para o refeitório.						
<b>F214</b>	<b>ELETRICISTA</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso NR33 NR35 NR10. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos; Necessário curso de digitação.	0	1	0	44H	R\$ 1.201,51	R\$ 45,00

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas do hospital, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
F215	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	44H	R\$ 1.202,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Executar tarefas dentro das diversas áreas de manutenção nas dependências do prédio da UPAE ou fora dela, conforme orientação recebida, obedecendo às normas de segurança; Realizar a limpeza dos purificadores; Receber troca dos gases medicinais: Oxigênio e ar comprimido; Realizar pintura predial e moveis; Faz a manutenção preventiva de toda parte hidráulica da unidade; Realizar abastecimento de garraões de água mineral no setor administrativo; Verificar periodicamente os níveis de água das cisternas e caixa d'água; Realizar coleta de água para análise de PH e Cloro; Realizar manutenção preventiva da bomba elevatória de esgoto; Realizar manutenção preventiva: Ralos, caixa de esgoto, vasos sanitários, pias, torneiras e calhas; Realizar a troca dos filtros das osmose no CME; Acompanhar os serviços da empresa responsável pelas manutenções do ar condicionadas; Realizar reparos na estrutura física na unidade; Acompanhar os serviços da empresa responsável pela dedetização; Acompanhar os serviços da empresa responsável pela manutenção preventiva da plataforma; Acompanhar abastecimento dos carros pipas; Pinturas, fissuras, hidráulica, abastecimento dos gases medicinais, manutenção dos ar condicionados e reformas.						
F216	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico completo em Eletrotécnica e/ou Mecatrônica com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Registro no CREA com a anuidade em dia.	0	2	0	44H	1.486.82	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar – condicionado; Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação; Instalar ramais de dutos montam tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração; Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante; Faz a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos, aparelhos e dutos que compõem o sistema de refrigeração; Realizar testes nos sistemas de refrigeração.						
F217	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	7	0	44H	R\$ 1.213,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

		<p>Orientar e executar o trabalho técnico de assistência e enfermagem aos clientes e auxiliares nas atividades de planejamento, trabalhando em conformidade com administrativas normas e rotinas da instituição. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes sob supervisão do enfermeiro; Prepara clientes para o exame de eletrocardiograma e enviar os exames para o software interno da unidade; Realizar exames de eletrocardiograma e enviar os exames para o software interno da unidade; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar/Registrar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes enquanto aguardam atendimento médico; Auxiliar junto ao maqueiro quanto a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Efetuar o controle diário do material necessário a prestação da assistência a saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos de sua responsabilidade através do check-list diário; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas. Executar atividades de limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos bem como de novos instrumentos para reposição daqueles que estão desgastados; Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática da unidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função (realização de curativo, instrumentação cirúrgica, punção venosa, realização de medicação conforme prescrição médica, lavagem de equipamentos/instrumental, dentre outros); Instalar equipamentos p/ exames cardíacos (MAPA/HOLTER e teste Ergométrico); Utilizar rigorosamente EPI's; Cumprir normas e regulamentos da instituição; Participar de treinamentos e programas de desenvolvimentos oferecidos pela educação permanente; Remover sujidade dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição; Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; Realizar abertura de chamado a TI diante de alguma necessidade relacionando a informática; Preparar as caixas de instrumental cirúrgico de acordo com o tipo de cirurgia; Realizar desinfecção terminal do bloco cirúrgico; Realizar no software MV o gasto de sala das cirurgias; Registrar no livro de cirurgia os procedimentos realizados Abastecer os setores.</p>						
F218	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<p>Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico completo ou Superior (Finalizando – Analista de Sistemas, ou referente à área), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Atender os usuários do HCPGESTÃO nas questões referentes à infra-estrutura de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Avaliar, testar, homologar, instalar e manter os softwares e hardwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação do Hospital; Implementar e controlar as políticas de utilização dos recursos computacionais visando garantir a adequação às normas de segurança; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de hardware e encaminhando para assistência técnica especializada quando necessário; Executar atividade pertinente a hardware, software e impressoras. Executar e verificar o backup dos dados da empresa, diariamente. Administração da Intranet e seus compartilhamentos. Funções Administrativas inerentes à área (relatórios – Inventários) Pesquisa constante, para possível utilização de novas tecnologias ou novos processos.</p>	0	2	0	40H	R\$ 1.566,46	R\$ 45,00
F219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (INSTRUMENTADOR)	<p>Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Desempenham atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica , auxiliando na assistência ao paciente.Receber o paciente e confirmar procedimento cirúrgico e o nome do paciente;Realizar a escovação com soluções adequadas e de acordo com as técnicas antes do procedimento cirúrgico. Usar técnica de escovação correta, vestir avental esterilizado e calçar as luvas;Minimizar erros e evitar qualquer tipo de contaminação;Colaborar na colocação dos campos</p>	0	2	0	44H	R\$ 1.213,00	R\$ 45,00



que delimitam a área eratória, entregando-os ao técnico de enfermagem e ao cirurgião; Entregar os instrumentais sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas e que o cirurgião tenha que virá-lo antes de usar, evitando acidentalmente; Preservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixar a mesa desorganizada; Prever os pedidos do cirurgião, evitando o atraso no tempo operatório; Organizar a sala de cirurgia; Realizar o curativo na ferida operatória; Organizar separando os instrumentos dos materiais perfurantes e cortantes, evitando acidentes e contaminações; Ajudar a posicionar o paciente; Escolher o material específico para a cirurgia; Checar o instrumental cirúrgico e realizar contagem dos mesmos ao início e término das cirurgias; Instrumentar o ato cirúrgico.

**NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
F301	ANALISTA DE SISTEMAS	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação cursando/ completo em área de TI ou afins, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação. Experiência com informática referente aos conhecimentos solicitados em ambiente hospitalar.	0	2	0	44H	R\$ 1.986,00	R\$ 60,00
		<p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Atender os usuários do HCPGESTÃO nas questões referentes à sistemas de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Suporte no ERP (SOULMV); Cadastro em geral no sistema SOULMV; Atualização de Regras e SIGTAP do SOULMV; Atualização da licença do SOULMV; Atualização de versão do sistema SOULMV; Elaborar relatórios na aplicação do SOULMV (MVRreport); Executar atividade pertinente a hardware, software e impressoras; Testar, homologar, instalar e manter os softwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação do Hospital; Implementar e controlar as políticas de utilização dos recursos computacionais visando garantir a adequação às normas de segurança; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de sistemas e encaminhando para empresa especializada quando necessário; Funções Administrativas inerentes à área (relatórios – Inventários); Pesquisa constante, para possível utilização de novas tecnologias ou novos processos.</p>						
F302	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em áreas afins à vaga fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 2.196,00	R\$ 60,00
		<p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Coordenar e supervisionar as atividades passadas, atender de modo eficiente, eficaz e ágil às solicitações de serviços advindas dos setores da UP AE referente a: concerto, reparação, restauração e limpeza a fim de garantir o bom funcionamento da instituição como um todo. Solicitar ao almoxarifado via sistema os materiais de limpeza; Lançar via sistema às informações da água junto ao GAL laboratório central do Estado de Pernambuco; Solicitar a empresa de dedetização para UP AE quando necessário para: Ratos, Formigas e Baratas; Participar das reuniões do grupo gestor da UP AE; Realizar escala dos funcionários da manutenção; Fiscalizar os serviços de limpeza, elétrica, jardim e manutenção plena; Convocar reuniões com toda equipe da manutenção; Manter uma boa harmonia com a equipe; Realizar cronogramas semestrais das desinfecções (Cisternas e caixa d'água); Realizar o Cronograma de Desinfecção Terminais – Trimestral. Realizar cronogramas semestrais das análise do ar. Coletar água para análise bacteriológica; Solicitar de gases medicinais (Oxigênio e Ar comprimido); Solicitar de carros pipas para compesa para abastecimento dos reservatórios desta unidade; Solicitar Manutenção preventiva da plataforma (Elevadores); Solicitar a empresa de Dedetização Ambiental – Revisão para controle de ratos, baratas e formigas nas áreas internas e externas da</p>						

UPAE;Cronograma das desinfecções terminais: Consultórios, fisioterapia, sala de exames, administração, enfermarias, centro cirúrgico e CME;Limpeza das calhas na parte superior desta unidade (Cronograma);Preparar Cronograma para tratamento de piso - (Remoção, lavagem e aplicação de cera).

**NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL NÃO MÉDICOS**

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
F401	ENFERMEIRO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe.Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	6	0	44H	R\$ 1.655,22	R\$ 60,00
		<p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Prestar assistência e cuidados de enfermagem, organizar o setor de trabalho, acompanhar a equipe de Tec. de Enfermagem em suas atribuições;Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento;Assegurar e participar da prestação da assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos pacientes;Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem;Auxiliar implementações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares;Participar conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, comissões e eventos que ocorra;Executar plano de cuidados de enfermagem e supervisionar a continuidade da assistência prestada aos pacientes;Manter ambiente seguro tanto para o paciente quanto para a equipe profissional;Recepcionar o paciente, certificando-se do correto preenchimento dos impressos, prontuários, pulseiras de identificação e exames pertinentes no ato do atendimento; Orientar quanto as precauções de cada procedimento; Orientar sobre o preparo necessário para cada tipo de exame;Supervisionar o serviço de limpeza do setor; Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes;Checar e monitorar os carros de parada dos setores de sua responsabilidade, como também os equipamentos;Orientar o paciente diante da alta médica recebida; Solicitar material médico hospitalar necessário para suprir o setor;Preencher papeleta dos pacientes no preparo das cirurgias; Realizar e/ou acompanhar a realização de curativos realizados na unidade;Avaliar os resultados de exames laboratoriais solicitados no pré-operatório para posterior marcação da cirurgia;Checar a programação cirúrgica antecipadamente; Realizar os atendimentos de enfermagem e a evolução de enfermagem e registrá-los devidamente no software MV; Preencher diariamente o livro de registro de enfermagem.</p>						
F402	ENFERMEIRO CCIH	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	30H	R\$ 1.655,22	R\$ 60,00
		<p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Realizar a prevenção e o controle das infecções hospitalares, visando a redução máxima possível de sua incidência e gravidade, proporcionando maior qualidade e segurança ao cliente. Como também, incentivar e motivar a transformação profissional e pessoal, colaborando para a construção de conhecimento profissional.Elaboração de normas de padronização de antimicrobianos;Realizar atividades de vigilância epidemiológica e microbiológica, investigações e controle de surtos;Implementar e supervisionar normas e rotinas dos setores;Elaboração de sinalização para medidas de precaução padrão na unidade;Notificar os casos suspeitos de Notificação Compulsória e protocolar para posterior entrega a SMS;Atualização do programa de desinfecção;Entregar mensalmente planilhas de cirurgias com classificação dos tipos (limpa,contaminada,infecteda e potencialmente contaminada);Atualização do cartão vacinal dos funcionários;Aprovar e fazer respeitas o regime interno da CCIH;Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer prontamente as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;Entrega mensal do relatório de atividades diárias da educação permanente e</p>						

		CCIH:Realização de check-lists mensais: Limpeza do refrigerador da farmácia, desinfecção dos laringoscópios, desinfecção dos umidificadores, desinfecção dos aparelhos de oftalmologia, desinfecção dos aparelhos de mamografia, densitometria óssea, raio-x, e eletrocardiógrafo;Planejar mensalmente reuniões da CCIH com ata de reunião.						
<b>F403</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em assistência social fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	30H	R\$ 1.799,19	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).Acolher os pacientes fornecendo informações, orientações e esclarecimentos a cerca do tratamento indicado;Contatar os postos de saúde dos municípios de abrangência da Divisão Regional de Saúde para solicitar ambulâncias para a alta, remoção e transferências de pacientes; Realizar pesquisa de satisfação junto aos pacientes atendidos na unidade;Elaborar relatórios de consultas mensais;Participar de reuniões com a equipe multidisciplinar;Articulação com a rede Inter setorial, na perspectiva de viabilizar os direitos sociais aos pacientes;Articulação com os municípios que fazem abrangência da IV geres, em busca de solucionar as problemáticas encontradas pelos pacientes;Promover ações destinadas aos pacientes para orientar sobre seus direitos em quantos cidadãos.						
<b>F404</b>	<b>FARMACÊUTICO</b>	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em farmácia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 2.933,84	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Responsável por coordenar a farmácia, realizar tarefas específicas, dispensar, armazenar e distribuir. Orientar sobre uso correto da medicação;Instruir sobre medicamentos e correlatos;Garantir a qualidade dos produtos e serviços;Controlar o descarte de produtos e materiais;Supervisionar o armazenamento, distribuição e fracionamento de produtos;Colaborar na definição de logística de distribuição;Supervisionar os pedidos atendidos de setor para o estoque ficar correto;Efetuar a contagem dos itens existentes na lista de posição de estoque simplificado;Dar entrada dos produtos no sistema, colocando todos os dados da nota fiscal como valor, quantidades de produtos etc;Supervisionar a limpeza da geladeira e a planilha de controle de temperatura;Deverá observar todo final de mês, os medicamentos vencidos, serão retirados do estoque e prateleiras e será realizado baixa no sistema.						
<b>F405</b>	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	30H	R\$ 2.087,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atender pacientes, traçando plano terapêutico; Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes;Habilitar pacientes;Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de						

		vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL); Orientar pacientes e familiares; Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; Promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; Participar da equipe multidisciplinar.							
F406	FONOAUDIÓLOGO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	30H	R\$ 2.181,71	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Realizar avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição; Orientar pacientes, clientes, familiares e cuidadores, bem como monitorar o desempenho do paciente ou cliente; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios; Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção; promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar exames tais como: Audiometria, Bera, Otoneurólogo, impedanciometria; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar das reuniões com a equipe multidisciplinar.							
F407	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	30H	R\$ 2.293,68	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Atender pacientes, traçar plano terapêutico; Analisar aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação. Executar técnicas Exclusivas da Terapia Ocupacional, como: ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades instrumentais de vida diária (AIVD); Aplicação de técnicas de Integração Sensorial. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; Promover campanhas educativas; Participar da equipe multidisciplinar; Atuar no contexto socioeducacional.							
F408	NUTRICIONISTA	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em nutrição fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	30H	2,065,50	R\$ 60,00	

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades; Participar de diagnóstico interdisciplinar; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar dietas dos pacientes internos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional. Participar das reuniões da equipe multidisciplinar; Auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; Assistência dietoterápica, hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área. Elaborar relatórios de consultas mensais; Realizar pesquisa de satisfação junto aos pacientes atendidos na unidade; Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Realizar acompanhamento terapêutico no pré e pós-cirúrgico. Palestras, mesas redondas.						
F409	PSICÓLOGO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	30H	R\$ 1.770,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atendimento ambulatorial e em grupo realizando terapia e verificação da situação do paciente junto às outras áreas, confecções de relatórios mensais. Realizar atendimentos ambulatoriais.						
<b>NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
F501	MÉDICO ALERGOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	1	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes a função; Solicitar exames complementares; Prescrevem medicações.						
F502	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	3	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Aplicar anestesia com a finalidade de evitar dor em um paciente que está sendo submetido a uma intervenção cirúrgica ou exame mais complexo. Especialização na área de Anestesia. Ø Realizar consultas e atendimentos médicos; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma íntegra e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar.						



F503	MÉDICO ANGIOLOGISTA VASCULAR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher de prontuário eletrônico; Realizar exames tais como: Ultrassonografia com doppler, etc.						
F504	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	1	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para casos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher de prontuário eletrônico; Realizar exames; Realizar cirurgias de pequeno e médio porte.						
F505	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher de prontuário eletrônico; Realizar exames tais como: E.C.G., M.A.P.A., HOLTER, Ecocardiograma com Doppler, Teste Ergométrico, etc.						
F506	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher de prontuário eletrônico; Realizar procedimentos tais como: Punção de Tireoide, Biópsia de Tireoide, etc; Realizar exames.						
F507	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o						

		processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes a função; Solicitar exames complementares; Prescrevem medicações.							
F508	MÉDICO HEMATOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes a função; Solicitar exames complementares; Prescrevem medicações.							
F509	MÉDICO INFECTOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Solicitar exames complementares; Elabora laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher de prontuário eletrônico.							
F510	MÉDICO MASTOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes a função; Solicitar exames complementares; Prescrevem medicações.							
F511	MÉDICO NEFROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes a função; Solicitar exames complementares; Prescrevem medicações.							
F512	MÉDICO NEUROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	1	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							

		Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando à saúde e bem-estar do paciente;Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico;Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;Solicitar exames complementares;Elabora laudos médicos;Prescrever medicações;Preencher de prontuário eletrônico;Realizar exames, tais como: Eletroneuromiografia, E.E.G.							
F513	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	1	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual;Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico;Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;Solicitar exames complementares;Elabora laudos médicos;Prescrever medicações;Preencher de prontuário eletrônico;Realizar exames; Realizar cirurgias de pequeno e médio porte.							
F514	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	1	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico;Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos;Prescrever medicações;Preencher de prontuário eletrônico;Realizar exames tais como: Broncoscopia, Espirometria, Biopsia Broncoscopia, etc.							
F515	MÉDICO PROCTOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar atendimento na área de proctologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Realizar procedimentos tais como: Anuscopia, etc.Encaminhar pacientes para exames;Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico;Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;Solicitar exames complementares;Elaborar laudos médicos;Realizar cirurgias da área de proctologia;Prescrever medicações;Preencher prontuário eletrônico.							
F516	MÉDICO REUMATOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	2	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente;Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico;Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;Solicitar exames complementares;Elabora laudos médicos;Prescrever medicações;Preencher de prontuário eletrônico;Realizar exames.							
F517	MÉDICO UROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga.	0	1	0	8H	R\$ 2.862,00	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							

		Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde;Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico;Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;Solicitar exames complementares;Elabora laudos médicos;Prescrever medicações;Preencher de prontuário eletrônico;Realizar exames;Realizar procedimentos tais como, Biópsia de cistoscopia, Urofluxometria, Urodinâmica, Cistoscopia, Biopsia de Cistoscopia, Biopsia de Prostata, etc.;Realizar cirurgias de pequeno e médio porte.
--	--	--

ANEXO 02

INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO; SALÁRIO BASE; JORNADA DE TRABALHO; NÚMERO DE VAGAS (CADASTRO DE RESERVA); VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO; DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR COMPETÊNCIA

**UNIDADE UPAE BELO JARDIM**

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
E101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Realizar serviços de segregação e coleta de resíduos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, tratamento de piso, desinfecção e assepsia dos sotores. Executar tarefas correlatas a critério do superior ( Encarregado / Supervisor ) Realizar demais atividades inerentes ao cargo. Realização de limpeza, higienização e conservação dos setores da Unidade de Saúde. Realizar a limpeza de áreas críticas, semi críticas e não críticas da UPAE de acordo com a preconização pela CCIH, (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).</p>						
E102	COPEIRO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Realização de preparo de refeições, lavagem e organização dos utensílios. Realização de atividade diária no setor do refeitório, realizando refeições simples para pacientes, limpeza, higienização e conservação do setor da Unidade de Saúde.</p>						

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
E201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	5	0	44H	R\$ 1.213,00	R\$ 45,00



		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar atendimento aos pacientes que aguarda consulta medica e acompanhamento em exames. Realização de atividades no setor de CME, diretamente com os pacientes, aferição de sinais vitais e preparo de pacientes para consultas ambulatoriais e exames.						
<b>E202</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	8	0	44H	R\$ 1.088,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar atendimento ao público acolhendo os pacientes e acompanhantes. Acolher e realizar atendimento aos pacientes diante dos serviços médicos, multiprofissionais e exames da unidade, Atendendo ao telefone para informações necessárias e realizando atribuições como preenchimento de planilhas, entregas de exames e acesso a sistema MV.						
<b>E203</b>	<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.202,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar a manutenção de reparos de consertos de elétricos; reparos em pisos, paredes, tetos e cobertas; pintura em geral; pequenos serviços de marcenaria; realizar limpeza das caixas de esgoto e ETE; atender às solicitações de manutenção predial; realizar ações para manter as instalações do hospital em bom funcionamento e condições seguras de trabalho; realizar pequenos reparos e promovendo adaptações de infra-estrutura e layout.						
<b>E204</b>	<b>MAQUEIRO</b>	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
<b>E205</b>	<b>APOIO PATRIMONIAL II</b>	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 1.478,30	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realização de atividades diárias no setor patrimonial da Unidade, com acesso a sistema MV e também realizando rondas setoriais entre atendimentos médicos, para observação das condutas dos pacientes e acompanhantes, sempre orientando caso esteja algo desfavorável. Zelar, orientar, conservar, guardar o patrimônio da unidade.						
<b>E206</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Controle interno do SAME com acesso a sistema e etiquetagem de prontuários médicos. Processos administrativos como confecção de regulação médica, liberação em sistema MV, preenchimento de planilhas, confecções de pautas de reuniões setoriais, confecção de relatórios mensais e suporte as Coordenações e Supervisão.							
E207	ASSISTENTE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	44H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Realização de atividade diárias exercendo marcações de todos os procedimentos ofertados na unidade, utilizando o sistema MV bem como preenchimento e acompanhamentos de planilhas internas. Realizar cadastros e atendimento ao público e telefônico para consultas médicas, multiprofissionais e exames.							
E208	ASSISTENTE DE FATURAMENTO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.770,99	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Realização de atividade diárias pertinentes ao setor de faturamento consolidando todo os atendimentos e procedimentos realizados na unidade, com acesso a sistema MV. Realização de auditoria interna em laboratório de análises clínicas. Confeccionar boletim de informações diárias (BID) para envio a SES consolidado com o faturamento mensal.							
E209	ASSISTENTE DE RH	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.770,99	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Realização de atividade diárias pertinentes ao setor de Recursos Humanos realizando processos seletivos, apoio aos treinamentos de desenvolvimento. Administrar salários, benefícios dos funcionários, realizar o controle de saúde ocupacional. Acompanhar movimentações em ponto eletrônico. Realizar atividades de recrutamento e seleção, acompanhamento de ponto eletrônico, administrar salários e benefícios.							
E210	ASSISTENTE DE TI	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico ou Superior (Em andamento – Tecnologia da informação), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Experiência com informática referente aos conhecimentos solicitados.	0	1	0	40H	R\$ 1.770,99	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Atender os usuários do HCPGESTÃO nas questões referentes à infra-estrutura de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; • Manter os softwares e hardwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação do Hospital; • Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de hardware e solicitar encaminhamento para assistência técnica especializada quando necessário; • Executar atividade pertinente a hardware, software, telefonia e impressoras. • Funções Administrativas inerentes à área (relatórios – Inventários) • Pesquisa constante, para possível utilização de novas tecnologias ou novos processos.							

E211	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.300,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realização de atividade diárias como acompanhar pedidos, fazer lançamentos de Notas fiscais, realizar inventários, fazer lançamentos em sistema MV e dispensações de materiais aos setores da unidade. Recepcionar, conferir e armazenar materias no estoque.						
E212	ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.108,73	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Efetuar atividades administrativas no setor de Manutenção; Elaboração de controles através de planilhas e cronogramas; Recebimento e análise das OS direcionando a equipe para atendimento; Acompanhar processos administrativos verificando prazos estabelecidos; Emissão de formulários, coleta de dados e entrega de resultados dos processos solicitados; Requisitar, receber, conferir e distribuir materiais; Realizar preenchimento dos PMOC's no sistema Ícaro, com conferência e baixa, para todas as unidades.						
E213	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de radiologia com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 1.971,33	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; Operar aparelhos de imagem para produzir gráficos funcionais auxiliando o diagnóstico; rx - desintometria – mamografia; Realizar assistência aos pacientes zelando pelo seu conforto e bem estar, enviar exames salvos para a sala de laudos médicos.						
<b>NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
E301	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 2.442,63	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realização de processos administrativos pertinentes as equipes e melhorias diante dos fluxos organizacionais da unidade, supervisionando e visualizando melhorias funcionais. Realizando preenchimento de planilhas, acompanhamentos de pedidos com acesso a sistema MV. Supervisionar equipes de Auxiliar de serviços gerais, patrimonio e manutenção da unidade.						
<b>NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL NÃO MÉDICOS</b>								

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD				
E401	ENFERMEIRO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	44H	R\$ 2.286,73	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Elaboração de relatórios, preenchimento de planilhas, responsáveis por comissões da instituição, realização de pedidos mensais para a realização dos procedimentos, realização de consultas ambulatoriais e procedimentos operacionais em Centro Diagnóstico, com acesso ao sistema MV. Realizar e organizar pacientes para atendimento ambulatorial fazer pré consulta e exames com os pacientes.							
E402	FARMACÊUTICO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em farmácia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 2.465,55	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Verificando processos internos da farmácia como validade de medicações, armazenamento, dispensação e seccionamento, realização de consultas ambulatoriais de farmácia, com acesso ao sistema MV, confecção de relatórios mensais; Verificar validade, armazenamento e acompanhamento geral das medicações.							
E403	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 1.958,76	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Orientações em grupo e também de forma individual fazendo o parecer social dos usuários, realizando interface entre pacientes e instituições hospitalares bem como orientação a todos sobre seu direitos e deveres sociais, confecções de relatórios mensais.; Realizar assistência aos pacientes e acompanhantes.							
E404	FONOAUDIÓLOGO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 2.217,47	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Atendimento aos pacientes em fonoterapia e também realização de exames complementares promovendo a reabilitação dos mesmos, confecções de relatórios mensais; Realizar atendimento e exames de fonoaudiologia.							
E405	PSICÓLOGO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 1.663,11	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							

		Atendimento ambulatorial e em grupo realizando terapia e verificação da situação do paciente junto às outras áreas, confecções de relatórios mensais. Realizar atendimentos ambulatorial.								
E406	NUTRICIONISTA	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em nutrição fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 2.065,50	R\$ 60,00		
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>										
Atendimento ambulatorial e em grupo realizando terapia e verificação da situação do paciente junto às outras áreas, confecções de relatórios mensais; Realizar atendimentos ambulatorial.										
E407	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 2.951,81	R\$ 60,00		
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>										
Atendimento ambulatorial e em grupo realizando terapia e verificação da situação do paciente junto às outras áreas, confecções de relatórios mensais; Realizar atendimentos ambulatorial.										
E408	FISIOTERAPEUTA	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 2.264,03	R\$ 60,00		
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>										
Atendimento ambulatorial e em grupo realizando terapia e verificação da situação do paciente junto às outras áreas, confecções de relatórios mensais; Realização de atendimento ambulatorial e exames complementares..										
<b>NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS</b>										
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO		
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD					
E501	MÉDICO MASTOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 2.704,00	R\$ 60,00		
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>										
Atendimento ambulatorial médico com realização de pequenos procedimentos mastológicos. Realização de consulta ambulatorial.										
E502	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	8H	R\$ 6.400,00	R\$ 60,00		
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>										



		Atendimento ambulatorial médico e realização de exames como ergometria e eletrocardiograma. Realização de consulta ambulatorial e exames diagnóstico.						
E503	MÉDICO GINECOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	6H	R\$ 3.424,20	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar exames de c a f e colposcopias; Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes e encaminhamento para exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Emitir parecer médico.						
E504	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 6.656,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atendimento ambulatorial médico com realização de pequenos procedimentos dermatológicos. Realização de consultas ambulatorial.						
E505	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 3.424,20	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atendimento ambulatorial médico. Realização de consultas ambulatorial.						
E506	MÉDICO NEUROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 6.652,26	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames (eletroneuromiografia); Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes e encaminhamento para exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico.						
E507	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 6.862,96	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atendimento ambulatorial médico. Realização de consultas ambulatorial.						
E508	MÉDICO UROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 3.506,10	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

		Atendimento ambulatorial médico. Realização de consultas ambulatorial.						
E509	MÉDICO RADIOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 8.592,90	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realização de exames de imagem através de USG. Realização de Exames de imagem.						
E510	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 7.654,64	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atendimento ambulatorial médico e realização de exames de Endoscopia. Realização de consulta ambulatorial e exames diagnóstico.						
E511	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 3.900,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atendimento ambulatorial médico. Realização de consultas ambulatorial.						
E512	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga; Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	8H	R\$ 5.766,75	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atendimento ambulatorial médico. Realização de consultas ambulatorial.						

ANEXO 02

INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO; SALÁRIO BASE; JORNADA DE TRABALHO; NÚMERO DE VAGAS (CADASTRO DE RESERVA); VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO; DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR COMPETÊNCIA

UNIDADE UPAE ARCOVERDE								
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
D101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Realizar serviços de segregação e coleta de resíduos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, tratamento de piso, desinfecção e assepsia dos sotores. Executar tarefas correlatas a critério do superior ( Encarregado / Supervisor ) Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
D201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 1.231,92	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Realiza preparo e triagem de pacientes para consultas, exames e tratamentos; Cuidados diretos de enfermagem aos usuários, orientação aos usuários quanto ao cumprimento das orientações médicas e de enfermagem; Realizar preparo de pacientes para realização de exames em diversas especialidades (mapa, holter, ultrassonografia, eco, teste						

		ergométrico, urodinâmica); Auxiliar na realização de exames e procedimentos (endoscopia digestiva, biopsias dermatológicas e de mama, procedimentos ginecológicos); Lavagem e esterilização de equipamentos utilizados nos procedimentos não descartáveis.							
D202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 30,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Marcação de pacientes para exames laboratoriais; Acolher os pacientes na entrada da unidade destinando-os aos setores corretos de atendimento; Realizar atendimento aos pacientes na pré e pós consulta; Entrega de prontuários solicitados para atendimento de médicos e especialidades; Recolhimento dos prontuários pós-atendimento para arquivamento; Organização e padronização de prontuários; Controle de entrada e saída de prontuários médicos; Triagem dos pacientes para as respectivas especialidades médicas; Atendimento telefônico; Inclusão de pacientes na lista de espera médica do dia; Recebimento, organização e devolução de prontuários médicos; Cadastro e lançamento de pacientes no sistema; Realizar entrega de exames aos pacientes; Realizar atendimento telefônico de triagem e orientação; Inclusão de pacientes na lista de espera para sessões de fisioterapia; Recebimento e organização de exames para entrega; Envio de exames para laudo médico; Conferência e organização de exames realizados; Controle de exames em planilhas; Lançamentos de informações de todos os exames no sistema; Envio diário de relatórios e informações de conclusões de atendimentos médicos e informações de faltas e encaixes de pacientes.							
D203	MAQUEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 30,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.							
D204	AUXILIAR DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.108,73	R\$ 30,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Auxiliar na execução dos serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da unidade (área de instalações, hidráulica, redes de água fria e esgotamento sanitário, auxiliar nas execuções das correções de patologias da construção, auxiliar nos serviços de pintura e demais solicitações da chefia da manutenção quando se fizer necessário nos serviços com auxílio e que não possuam riscos.							
D205	TÉCNICO EM RAIOS-X	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de Radiologia com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 1.971,33	R\$ 30,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
		Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; Operar aparelhos de imagem para produzir gráficos funcionais auxiliando o diagnóstico; rx - desintometria – mamografia; Realizar assistência aos pacientes zelando pelo seu conforto e bem estar, enviar exames salvos para a sala de laudos médicos.						
<b>NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL NÃO MÉDICOS</b>								
D401	ENFERMEIRO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	44H	R\$ 3.043,64	R\$ 60,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
Realização de consulta e encaminhamento para equipe multidisciplinar, realizar diagnóstico situacional e plano de trabalho do serviço de enfermagem, organização e supervisão dos serviços de enfermagem e suas atividades técnicas, prescrição e assistência de enfermagem prever situações a atuar antecipadamente com ações pro-ativas. (noções de ccih)); Realizar diagnóstico situacional e plano de trabalho do serviço de enfermagem em relação a todos os exames a serem realizados. Organizar e supervisionar dos serviços de enfermagem e suas atividades técnicas, prescrição e assistência de enfermagem prever situações a atuar antecipadamente com ações proativas; Realizar de consulta e encaminhamento para equipe multidisciplinar; Realizar diagnóstico situacional e plano de trabalho do serviço de enfermagem.								
D402	PSICÓLOGO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 2.217,47	R\$ 60,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
Elaboração de diagnóstico psicológico, no qual o psicólogo pode diagnosticar condições mentais que incapacitem o paciente para o trabalho e/ou estudos, que ofereçam riscos para o paciente e para o próprio meio ambiente onde se insere e que para o devido restabelecimento do equilíbrio mental, é atribuição do psicólogo a emissão de atestado psicológico circunscrito às suas atribuições profissionais e com fundamento no diagnóstico psicológico produzido, como também integrar equipes multidisciplinares.								
D403	FARMACÊUTICO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em farmácia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 2.054,62	R\$ 60,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
Realizar consultas e orientações sobre posologia de medicações; verificar a validação dos prazos das medicações; Realizar pedido de medicação; Realizar acompanhamento na dispensação e seccionamento e descarte de insumos e medicações; Verificar sempre os níveis básicos aconselháveis de acondicionamento de medicações e insumos farmacêuticos.								
D404	NUTRICIONISTA	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em nutrição fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	44H	R\$ 2.117,54	R\$ 60,00



		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Realizar diagnóstico nutricional e elaborar planejamento alimentar dos usuários atendidos, fazer acompanhamento nutricional, juntamente com outras especialidades médicas (cardiologia e endocrinologia basicamente); Realizar controle de peso, taxas de diabetes e colesterol de pacientes em tratamento.							
D405	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 2.293,68	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Promover a prevenção e tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. integrar equipes multidisciplinares.							
D406	FISIOTERAPEUTA	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 2.264,03	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Realizar atividade motora; Prevenir complicações, promover adequada recuperação funcional e consequentemente propiciar melhor qualidade de vida ao paciente em tratamento; Realizar atividade respiratória e motora.							
D407	FONOAUDIÓLOGO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	44H	R\$ 2.217,47	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Realizar consultas fonoaudiológicas focando na prevenção, avaliação, e terapia das alterações da linguagem (fala, voz, audição, funções de mastigação, respiração, deglutição), integrar equipes multidisciplinares. Realização de exames como: otoneuro, bera, audiometria.							
<b>NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS</b>									
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD				
D501	MÉDICO GINECOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 3.424,20	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Realizar exames de c a f e colposcopias; Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes e encaminhamento para exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Emitir parecer médico.							

D502	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 6.862,96	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		REALIZAR CONSULTAS E EXAMES; Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes e encaminhamento para exames e outras especialidades. Prescrever medicação para tratamento. Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico.						
D503	MÉDICO NEUROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 6.652,26	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames (eletroencefalografia); Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes e encaminhamento para exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico						
D504	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 5.766,75	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames na sua área de atuação; Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes; Realização de exames oftalmológicos. Prescrever medicação para tratamento; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico.						
D505	MÉDICO NEFROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 3.506,11	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames na sua área de atuação; Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes e encaminhamento para exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico.						
D506	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 7.654,64	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames na sua área de atuação, colonoscopia e endoscopia; Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes, encaminhamento para realização de exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico.						
D507	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 5.120,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames na sua área de atuação, dermatoscopia e endoscopia; Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes, encaminhamento para realização de exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico.						

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames na sua área de atuação; Realizar consultas a pacientes regulados; Prescrever tratamento e medicação para pacientes e acompanhar os tratamentos; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico.						
D508	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 9.915,36	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames na sua área de atuação; Realizar consultas e atendimentos médicos; Prescrever medicação; Realizar exames cardiológicos, testes ergométricos, ecocardiograma, holter e mapa; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico.						
D509	MÉDICO MASTOLOGISTA	Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional de medicina; Especialização na área da vaga. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	20H	R\$ 4.938,75	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e exames na sua área de atuação; Realizar consultas médicas; Prescrever medicação para tratamento; Emitir parecer médico; Realizar laudos dos exames; Realizar procedimentos mastológicos de biópsias de mama.						

**ANEXO 02**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO; SALÁRIO BASE; JORNADA DE TRABALHO; NÚMERO DE VAGAS (CADASTRO DE RESERVA);  
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO; DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR COMPETÊNCIA

<b>UNIDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO</b>								
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
C101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	36	2	12x36	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Realizar serviços de segregação e coleta de resíduos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, tratamento de piso, desinfecção e assepsia dos sotores. Executar tarefas correlatas a critério do superior ( Encarregado / Supervisor ) Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	6	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Realizar serviços de segregação e coleta de resíduos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, tratamento de piso, desinfecção e assepsia dos sotores. Executar tarefas correlatas a critério do superior ( Encarregado / Supervisor ) Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C103	COPEIRO (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	12	1	12x36	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos. Receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciando a lavagem e guarda, ou o envio ao setor competente. Efetuar a pesagem e o registro das sobras alimentares, utilizando balanças apropriadas. Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						

C104	MAQUEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	12	1	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
<b>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
C201	ALMOXARIFE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	6	0	40H	R\$ 1.223,47	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Receber, identificar, conferir materiais de acordo com o processo de compras e com a Nota fiscal, dar entrada, saída e fazer todas as movimentações pertinentes ao estoque em sistema, fazer dispensações para setores e controlar as solicitações ao estoque. Fazer a organização e movimentação física dos produtos de acordo com a sua área de armazenamento, entrar em contato com fornecedores para resolução de pendências e para cobrança de entrega de mercadorias, controlar os níveis de produtos do estoque. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C202	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	12	1	40H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Presta assistência nos processos da área administrativa, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais, auxiliando na organização de arquivos. Realiza atividades de apoio às áreas; Gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.						
C203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	12	1	12x36	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Presta assistência nos processos da área administrativa, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. auxiliando na organização de arquivos. Realiza atividades de apoio às áreas. gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio						

		administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.								
C204	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
		Realização de atividade diárias pertinentes ao setor de Recursos Humanos realizando processos seletivos, apoio aos treinamentos de desenvolvimento. Administrar salários, benefícios dos funcionários, realizar o controle de saúde ocupacional. Acompanhar movimentações em ponto eletrônico. Realizar atividades de recrutamento e seleção, acompanhamento de ponto eletrônico, administrar salários e benefícios.								
C205	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CASA DAS BOLSAS)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	6	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
		Realizar atendimento ao público acolhendo os pacientes e acompanhantes; Acolher e realizar atendimento aos pacientes diante do serviço de armazenamento das bolsas dos pacientes e acompanhantes; Atendendo ao telefone para informações necessárias e realizando atribuições da vaga.								
C206	AUXILIAR DE FARMÁCIA (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	10	1	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
		Realizar a separação e dispensação de prescrições para setores e pacientes; Efetuar fracionamento de medicamentos garantindo qualidade e segurança no processo trabalhando de acordo com as boas práticas de dispensação e fracionamento; Controlar estoques, condições de armazenamento, temperatura ambiente e de geladeira, e prazos de validade; Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes à área de atuação; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.								
C207	AUXILIAR DE FARMÁCIA (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
		Realizar a separação e dispensação de prescrições para setores e pacientes; Efetuar fracionamento de medicamentos garantindo qualidade e segurança no processo trabalhando de acordo com as boas práticas de dispensação e fracionamento; Controlar estoques, condições de armazenamento, temperatura ambiente e de geladeira, e prazos de validade; Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes à área de atuação; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.								
C208	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 45,00		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								



		Realizar a manutenção de reparos de consertos de elétricos; reparos em pisos, paredes, tetos e cobertas; pintura em geral; pequenos serviços de marcenaria; realizar limpeza das caixas de esgoto e ETE; atender às solicitações de manutenção predial; realizar ações para manter as instalações do hospital em bom funcionamento e condições seguras de trabalho; realizar pequenos reparos e promovendo adaptações de infra-estrutura e layout.						
C209	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	12	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	Auxiliar a nutricionista em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples. Preparar dietas enterais e hidratações para pacientes em terapia nutricional enteral, de acordo com a prescrição médica ou nutricional. Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas, inclusive as fórmulas lácteas. Auxiliar no controle de materiais. auxiliar na supervisão do refeitório verificando utensílios e arrumação do ambiente. Controlar as sobras de alimentos. Efetuar controle dos balcões de distribuição durante o período das refeições. Auxiliar na supervisão do refeitório, verificando utensílios e arrumação do ambiente. Auxiliar no controle de materiais, contando e conferindo utensílios. Afixar em locais próprios o quadro de cardápio recebido do nutricionista. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho. Desenvolver suas atividades em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.					
C210	AUXILIAR DE ROUPARIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	12	1	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	Executar vistoria nos setores para verificar se estão atendidos quanto ao fluxo do enxoval; Checar a roupa limpa da Lavanderia e selecionar as roupas que vieram limpas e fazer a separação das que precisam de relavagem; Realizar as pesagens das roupas que chegam da Lavanderia; Realizar a separação dos campos para enviar ao CME; Realizar a composição dos Kits do enxoval que será entregue nos setores; Realizar as entregas de roupas privativas nos setores; Realizar a entrega dos Kit's nos setores; Realizar a coleta nos setores. Realizar a separação e classificação de Roupas Sujas; Pesar as Roupas e preencher o Roll; Lavar a área de Roupa Suja, assim como, realizar a sua desinfecção, nos carros e no ambiente; Serigrafar o enxoval na área de Roupa Limpa; Realizar a Coleta 2x ao dia. Realizar a entrega dos Kits nos setores quando solicitados. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.					
C211	AUXILIAR TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	12	1	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	Realizar a manutenção de reparos de consertos de elétricos; reparos em pisos, paredes, tetos e cobertas; pintura em geral; atender às solicitações de manutenção predial; realizar ações para manter as instalações do hospital em bom funcionamento e condições seguras de trabalho; realizar pequenos reparos e promovendo adaptações de infra-estrutura e layout. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.					
C212	ELETRICISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.201,51	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

		Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas do hospital, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.							
C213	ENCARREGADO DE HIGIENE E LIMPEZA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	6	0	12x36	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Lidera e orienta equipe ( ASG ) na realização das atividades de conservação de limpeza interna e externa do empresa de segmento hospitalar, acompanha o check list das rotinas e programação de desinfecções internas e lavagens externas. Controla a distribuição de materiais, tratamento de piso , tarefas relacionadas a higiene no ambiente de trabalho, fiscaliza o devido uso dos EPI'S pelaS equipes e escalas de colaboradores. Zela pela segurança da operação observando o correto uso dos produtos de limpeza (removedores, sabão e produtos químicos em geral) e dos equipamentos (Lavadora de alta pressão, Enceradeira e polidora industrial.) bem como sua conservação mantendo-o disponível em local adequado solicitando sua manutenção quando necessário. Realizar demais atividades inerentes ao cargo							
C214	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO GERAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Supervisionar a equipe de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e obras civis, distribuir tarefas, orientar e acompanhar o trabalho dos colaboradores; efetuar leitura e interpretação de plantas, croquis e diagramas, manutenção civil, predial, elétrica, hidráulica e refrigeração; Acompanhar as paradas de equipamentos para manutenção preventiva, corretiva e preditiva, visando contribuir para a redução de custos de manutenção assim como garantir a qualidade do trabalho executado. Receber e analisar ordem de serviço, distribuir corretamente as tarefas de acordo com a função e competência técnica; Programar, aplicar e adequar as escalas de trabalho; Assegurar o cumprimento das manutenções (preventivas e corretivas) mediante supervisão em campo; Assegurar o cumprimento das tarefas através do acompanhamento diário das atividades; Verificar e validar ordem de serviço para inserção em sistema; Monitorar e retirar relatórios técnicos do sistema.							
C215	ENCARREGADO DE ROUPARIA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.102,78	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Acompanha o fluxo da Rouparia, determinando o atendimento de prioridades E pendências; Controla a quantidade de roupas na entrada e saída da Rouparia; Planeja escalas e folgas da equipe; Acompanha e conduz a equipe; Promove reuniões e treinamentos quando necessário; Vistoria nos setores para verificar se estão atendidos quanto ao fluxo do enxoval; Coleta os dados para elaboração do inventário da Rouparia; Faz os lançamentos do Roll da Lavanderia; Após a conferência mensal do fluxo da Lavanderia é feita a análise dos lançamentos de acordo com as notas dos serviços emitidas Pelo prestador de serviço (Lavanderia). Realizar demais atividades inerentes ao cargo.							

C216	FATURISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.359,41	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Conhecimento de Sistemas de Gestão de Faturamento Hospitalar, experiência em MV será diferencial. Conhecimento da legislação e regras do SUS para Faturamento Ambulatorial e Hospitalar. Conhecimento dos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar (SIA/SUS e SIH/SUS). Conhecimento do SISREG. Conhecimento dos documentos necessários a cobrança de contas. Executar demais atividades relacionadas aos processos da área conforme designado pelo superior ou de acordo com a necessidade da área, visando à integridade do processo de fechamento das contas medicas, em cumprimento de prazos e procedimentos estabelecidos. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C217	MOTORISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.456,81	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Efetuar atividades de transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o transporte de objetos e documentos, sangue e vaciana (atendendo a agência transfusional e sala de vacina) solicitados previamente pelo responsável, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.						
C218	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	12	1	40H	R\$ 1.062,01	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.						
C219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM HEMODIÁLISE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	6	0	40H	R\$ 1.062,01	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência ao paciente renal em tratamento Dialítico; na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do						

		adolescente. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.							
C220	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	35	2	12x36	R\$ 1.062,01	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.							
C221	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico completo ou Superior (Finalizando – Analista de Sistemas, ou referente à área), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 1.566,46	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Atender os usuários do HCPGESTÃO nas questões referentes à infra-estrutura de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Avaliar, testar, homologar, instalar e manter os softwares e hardwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação do Hospital; Implementar e controlar as políticas de utilização dos recursos computacionais visando garantir a adequação às normas de segurança; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de hardware e encaminhando para assistência técnica especializada quando necessário; Executar atividade pertinente a hardware, software e impressoras. Executar e verificar o backup dos dados da empresa, diariamente; Administração da Intranet e seus compartilhamentos. Funções Administrativas inerentes à área (relatórios – Inventários); Pesquisa constante, para possível utilização de novas tecnologias ou novos processos.							
C222	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico em segurança do trabalho com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.124,49	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.							
C223	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico completo em Eletrotécnica e/ou Mecatrônica com certificado expedido por	0	3	0	40H	R\$ 1.463,98	R\$ 45,00	

		instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Registro no CREA com a anuidade em dia.							
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Executar teste, lubrificação e regulação nos sistemas de refrigeração e climatização; executar as manutenções e preencher as PMOC's conforme a periodicidade; efetuar substituição de correias, rolamentos, polias, sensores, chaves de nível e bomba de drenagem; efetuar instalações de equipamentos de refrigeração ou climatização. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.							
C224	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PLANTONISTA 12H)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de radiologia com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	12H	R\$ 1.920,01	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Atender os usuários do HCPGESTÃO nas questões referentes à infra-estrutura de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Avaliar, testar, homologar, instalar e manter os softwares e hardwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação do Hospital; Implementar e controlar as políticas de utilização dos recursos computacionais visando garantir a adequação às normas de segurança; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de hardware e encaminhando para assistência técnica especializada quando necessário; Executar atividade pertinente a hardware, software e impressoras. Executar e verificar o backup dos dados da empresa, diariamente. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.							
C225	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PLANTONISTA 24H)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de radiologia com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	24H	R\$ 1.920,01	R\$ 45,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Atender os usuários do HCPGESTÃO nas questões referentes à infra-estrutura de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Avaliar, testar, homologar, instalar e manter os softwares e hardwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação do Hospital; Implementar e controlar as políticas de utilização dos recursos computacionais visando garantir a adequação às normas de segurança; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de hardware e encaminhando para assistência técnica especializada quando necessário; Executar atividade pertinente a hardware, software e impressoras. Executar e verificar o backup dos dados da empresa, diariamente. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.							
<b>NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO</b>									
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD				
C301	ANALISTA DE RH	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 2.195,97	R\$ 60,00	

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CH		
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>				
		Executa registro e controle de pessoal, preparação e emissão da folha de pagamento, processamento de férias e rescisões, Observar o plano de cargos, salários e carreira da empresa de acordo com as normas da instituição, Controlar os índices de turn-over e absenteísmo, manter regime disciplinar, prestar informações aos colaboradores da instituição sobre procedimentos do setor de recursos, realizar gráficos e relatórios gerenciais, realizar treinamentos solicitados pela gestão, coordenar as atividades do setor e informar o superior sobre qualquer irregularidade ocorrida no setor, controlar os casos de alterações de cargos, promoções, transferências, demissões e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões nesses assuntos. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.				
C302	<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H R\$ 2.195,97 R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>				
		O Supervisor/Analista - Administrativo, é o profissional que planeja, organiza, controla e assessora as organizações nas áreas de Higiene e Limpeza, Hotelaria, Rouparia, SAME, Segurança Patrimonial, Gases Medicinais, entre outras. Realiza a criação de rotinas de trabalho, fluxo dos processos, define prioridades nas atividades de apoio relacionadas. Elabora e implementa projetos, realiza planejamento organizacional, promove estudos de racionalização e controla o desempenho da sua área. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.				
C303	<b>ANALISTA CONTÁBIL</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	40H R\$ 2.195,97 R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>				
		Experiência com lançamentos contábeis; Experiência em conciliações contábeis; Experiência em análises de balanço; Experiência em retenção de impostos; Conhecimento em Excel; SPED.				
C304	<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação cursando/completo em área de TI ou afins, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação. Experiência com informática referente aos conhecimentos solicitados em ambiente hospitalar.	0	2	0	40H R\$ 1.986,00 R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>				
		Atender os usuários do HCPGESTÃO nas questões referentes à sistemas de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Suporte no ERP (SOULMV); Cadastro em geral no sistema SOULMV; Atualização de Regras e SIGTAP do SOULMV; Atualização da licença do SOULMV; Atualização de versão do sistema SOULMV; Elaborar relatórios na aplicação do SOULMV (MVRReport); Executar atividade pertinente a hardware, software e impressoras; Testar, homologar, instalar e manter os softwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação do Hospital; Implementar e controlar as políticas de utilização dos recursos computacionais visando garantir a adequação às normas de segurança; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de sistemas e encaminhando para empresa especializada quando necessário; Funções Administrativas inerentes à área (relatórios – Inventários); Pesquisa constante, para possível utilização de novas tecnologias ou novos processos.				
<b>NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL NÃO MÉDICOS</b>						
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CH		



			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD		SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
C401	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	9	0	12x60	R\$ 1.799,19	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar atendimentos social individual e coletivo, acompanhamento social de paciente e acompanhantes, elaboração de laudos, relatórios e parecer social, visita no leito e evolução diária social, prestação de esclarecimentos e informação a paciente e acompanhantes na garantia de direitos, acolhimento a pacientes na admissão hospitalar, orientações sobre a rotina hospitalar, normas e regras, acolhimento a família no pós óbito (orientação social e articulação) se necessário, intervenção juntos aos municípios na alta hospitalar solicitação de transporte para locomoção, planejamento das atividades mensais junto a equipe multiprofissional e CCIH, participação na elaboração das atividades de educação continuada, articulação com a rede sócio-assistencial, encaminhamento para inclusão em programas sociais como PBF, BPC, entre outros (municipais), promoção de melhor qualidade de bem estar social junto aos pacientes, sendo estes encaminhados para inclusão na Atenção e Proteção básica, média e alta complexidade, SAD, PSF, NASF, orientação da importância da documentação civil, reunião de equipe mensal, estudo de caso junto a equipe multiprofissional, médica e de enfermagem, esclarecimentos sobre o papel do CI ( conselho do idoso), CT ( conselho tutelar), MP ( ministério público), CPD (conselho da pessoa com deficiência), quando necessário sua atuação, esclarecimento aos pacientes e acompanhantes sobre a política de humanização, direitos e deveres.						
C402	ENFERMEIRO NEFROLOGISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 2.206,96	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes adultos e pediátricos, submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea, categorizando-o como um serviço de alta complexidade; Coordenar as atividades da equipe de enfermagem sob sua supervisão no desempenho das atividades dialíticas nos vários níveis de complexidade; Realizar assistência de enfermagem direta em situações de maior complexidade técnica; Monitorar o procedimento dialítico instalado bem como atender as necessidades clínicas do paciente durante o procedimento de acordo com protocolo terapêutico previamente definido; Assistir demais pacientes, Elaborar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de ocorrências adversas aos pacientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.						
C403	ENFERMEIRO(A) (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	20	1	12x60	R\$ 1.655,22	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços De assistência de enfermagem; Planejar,organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e mbulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção						

		hospitalar; Realizar e participar da reavaliação e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.						
C404	ENFERMEIRO (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	6	0	40H	R\$ 2.206,96	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.						
C405	ENFERMEIRO (CCIH)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.655,22	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar a vigilância epidemiológica e microbiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde das unidades ambulatoriais e de internação sob vigilância; Fazer prevenção e investigação de surtos; Realizar auditoria interna (visitas técnicas) das unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações; Avaliar e orientar medidas de precauções por vias de transmissão junto à equipe multiprofissional; Normatizar junto com comissão de padronização o uso de germicidas hospitalares; Elaborar parecer técnico, normas e protocolos voltados para a prevenção e controle de infecções associadas à assistência à saúde, à aquisição de materiais e equipamentos, e a reformas e obras de instalações prediais; Avaliar, orientar e treinar, em conjunto com equipe multiprofissional, os profissionais da saúde, visitantes e acompanhantes quanto a procedimentos de higienização das mãos, precauções, procedimentos invasivos, limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde e limpeza e desinfecção ambiental; Coordenar, avaliar e implementar ações para prevenção e controle de agravos relacionados às infecções relacionadas à assistência à saúde; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.						
C406	FARMACÊUTICO (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	18	1	12x60	R\$ 2.933,34	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar o acompanhamento de tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, insumos, correlatos e material médico hospitalar; Participar da elaboração e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar controle e garantia de qualidade do fracionamento e abastecimento dos estoques; Realizar controle dos medicamentos e materiais dos carros direcionados a paradas cardiorrespiratórias; Realizar acompanhamento dos antimicrobianos, medicamentos termolábeis e sujeito a controle especial; Realizar controle e validação da temperatura ambiente e de geladeira; Realizar análise clínica das prescrições; Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes à área de atuação; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.						

C407	FARMACÊUTICO (RT)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 3.911,79	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar o acompanhamento de tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, insumos, correlatos e material médico hospitalar; Participar da elaboração, coordenação, implementação e padronização de fluxos de procedimentos operacionais e de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar controle e garantia de qualidade do fracionamento e abastecimento dos estoques; Realizar controle dos medicamentos e materiais dos carros direcionados a paradas cardiorrespiratórias; Realizar acompanhamento dos antimicrobianos, medicamentos termolábeis e sujeito a controle especial; Realizar controle e validação da temperatura ambiente e de geladeira; Realizar análise clínica das prescrições; Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes à área de atuação; Seguir procedimentos operacionais padrões; Coordenar a equipe da farmácia; Realizar pedido mensal e quando necessário para o abastecimento da CAF; Realizar escalas das equipes; Realizar treinamentos para a equipe do setor; participar de equipes de Comissão Farmácia e Terapêutica (CFT) e demais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.						
C408	FISIOTERAPEUTA (MOTOR)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos	0	3	0	40H	R\$ 1.448,63	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar encaminhamentos. Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético. Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Promover campanhas educativas. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C409	FISIOTERAPEUTA (RESPIRATÓRIO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos	0	9	0	12x60	R\$ 1.448,63	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva. Promover campanhas educativas. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C410	FONOAUDIÓLOGO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos	0	3	0	40h	R\$ 1.799,19	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

		Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C411	NUTRICIONISTA (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	9	0	12x60	R\$ 2.065,50	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos) Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C412	NUTRICIONISTA (RT) (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 2.065,50	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos; Efetuar controle higiênico-sanitário; Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
C413	PSICÓLOGO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.799,19	R\$ 60,00

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, em clínica; Acompanhar e avaliar tratamentos pós- cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
<b>C414</b>	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área da vaga, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 1.448,63	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
<b>NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
		Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina.	0	9	0	20H	R\$ 2.745,60	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Diagnosticar e tratar de doenças, medicação adequada, solicitar exames laboratoriais, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado com o paciente; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Evolui pacientes e atesta altas médicas. Realizar as demais atividades inerentes ao cargo. Diagnosticar e tratar de doenças, medicação adequada, solicitar exames laboratoriais, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado com o paciente; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar.						
<b>C502</b>	<b>MÉDICO (PLANTONISTA 12H)</b>	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina.	0	14	1	12H	R\$ 2.745,60	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

		Diagnosticar e tratar de doenças, medicação adequada, solicitar exames laboratoriais, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado com o paciente; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Evolui pacientes e atesta altas médicas. Realizar as demais atividades inerentes ao cargo. Diagnosticar e tratar de doenças, prescrevendo medicação adequada, solicitar exames laboratoriais, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado com o paciente; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar.						
C503	MÉDICO (PLANTONISTA 24H)	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina.	0	14	1	24H	R\$ 2.745,60	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Evolui pacientes e atesta altas médicas. Realizar as demais atividades inerentes ao cargo. Diagnosticar e tratar de doenças, prescrevendo medicação adequada, solicitar exames laboratoriais, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado com o paciente; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar.						



**ANEXO 02**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO; SALÁRIO BASE; JORNADA DE TRABALHO; NÚMERO DE VAGAS (CADASTRO DE RESERVA);  
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO; DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR COMPETÊNCIA

<b>UNIDADE HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE</b>								
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
A101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (NUTRIÇÃO) (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Experiência com cozinha hospitalar ou industrial.	0	2	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Realizar serviços de segregação e coleta de resíduos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Executar tarefas correlatas a critério do superior.						
A102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (NUTRIÇÃO) (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Experiência com cozinha hospitalar ou industrial.	0	10	1	12x36	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Realizar serviços de segregação e coleta de resíduos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar tarefas correlatas a critério do superior.						
A103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	10	1	12x36	R\$ 998,00	R\$ 30,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Conservar vidros e fachadas. Realizar serviços de segregação e coleta de resíduos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Tratamento de piso. Executar tarefas correlatas a critério do superior.						

A104	COPEIRO (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 30,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Organizar o carro de distribuição para entrega das dietas aos pacientes; Atender os pacientes de forma educada e adequada de acordo com as condutas planejadas pelo nutricionista; Preencher o livro de ocorrências após cada plantão; Participar de reuniões planejadas pela coordenação; Participar de cursos/treinamentos promovidos pela instituição/chefia; Cooperar com o nutricionista para o estabelecimento de condutas; Participar no controle de infecção alimentar; Solicitar ao nutricionista produtos que venham a faltar na distribuição aos pacientes de acordo com a prescrição dietética; Manipular, distribuir dieta enteral. Distribuir leites artificiais; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.							
A105	COPEIRO LACTÁRIO (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 30,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Organizar o carro de distribuição para entrega das dietas aos pacientes; Atender os pacientes de forma educada e adequada de acordo com as condutas planejadas pelo nutricionista; Preencher o livro de ocorrências após cada plantão; Participar de reuniões planejadas pela coordenação; Participar de cursos/treinamentos promovidos pela instituição/chefia; Cooperar com o nutricionista para o estabelecimento de condutas; Participar no controle de infecção alimentar; Solicitar ao nutricionista produtos que venham a faltar na distribuição aos pacientes de acordo com a prescrição dietética; Manipular, distribuir dieta enteral. Manipular, preparar e distribuir leites artificiais; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.							
A106	AUXILIAR DE HOTELARIA (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 30,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Noções Básicas em hotelaria hospitalar: Objetivo, funções e estrutura; Atribuições do auxiliar de hotelaria hospitalar; Sistema de apoio aos setores diversos do hospital; Logística de movimentações e reparos do imobiliário hospitalar; Providenciar de acordo com demanda diária Check list das áreas internas e externas de todo hospital.							
A107	ENCANADOR (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	12x36	R\$ 1.220,25	R\$ 30,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Executar teste, limpeza e regulagem no sistema da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; Realizar as manutenções preventivas e corretivas nas instalações hidrossanitárias internas e externas; Realizar novas instalações hidráulicas e de esgoto; Acompanhar a limpeza dos reservatórios inferiores e superiores; Executar limpeza das calhas de cobertura.							
<b>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</b>									

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
A201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FATURAMENTO (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	5	0	40H	R\$ 1.380,62	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Conferência e análise dos documentos (exames, uso de medicamentos, evolução) que compõe o prontuário médico (Ginecologia e Obstetrícia) e digitação dos procedimentos realizados no MV, de acordo com a Tabela SIGTAP e regras do SUS. Realização de ajustes, inclusão, alteração ou exclusão de procedimento, de acordo com as regras de cobrança e instrumentos de registro (AIH, BPA Consolidado ou BPA Individualizado); Fechamento mensal de contas para envio à PCR, correção das contas de acordo com as inconsistências identificadas pela PCR, quando da ocorrência; Relacionamento com Corpo Médico e demais áreas hospitalares; Emissão de relatórios; Acompanhamento das mudanças e atualizações das informações da Tabela SIGTAP; Envio de Prontuários ao SAME; Suporte aos Assistentes para registro da AIH no SISREG; Proposição de melhorias e parametrizações do MV para atendimento as necessidades da instituição e/ou do SUS; Relacionamento com a PCR.						
A202	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	30	2	12x36	R\$ 1.062,01	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência; prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar conforme protocolo do serviço; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós operatório; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transferência inter-hospitalar e intra-hospitalar quando necessário.						
A203	TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico em eletrônica, mecatrônica e/ou eletrotécnica com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Conhecimento em sistema de gestão de engenharia clínica. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 2.000,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

		Realizar manutenção preventiva, corretiva e calibrações em equipamentos médico-hospitalares seguindo o procedimento da instituição; auxiliar e atualizar o sistema de gestão da engenharia clínica com as atividades realizadas; realizar treinamentos técnicos relacionados aos equipamentos médico-hospitalares; cumprir calendário de manutenção preventiva da unidade, respeitando a periodicidade definida no plano de manutenção e calibração; atualizar periodicamente o inventário dos equipamentos da unidade; verificar e manter na identificação (TAG) dos equipamentos, conforme plano de controle de inventário; acompanhamento e identificação das ordens de serviços e dos planos de manutenção relacionados ao setor; auxílio na elaboração dos planos de manutenção do setor; acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos realizados por terceiros; manter e zelar pelo ambiente e instrumentos de trabalho; auxílio no recebimento e movimentação dos equipamentos médico-hospitalares; auxiliar no controle de estoque de peças, materiais e equipamentos para manutenção dos equipamentos; elaboração de parecer técnico; participação no programa de educação continuada.						
A204	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico completo em Eletrotécnica e/ou Mecatrônica com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	12x36	R\$ 1.463,98	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Executar teste, lubrificação e regulagem nos sistemas de refrigeração e climatização; executar as manutenções e preencher as PMOC's conforme a periodicidade; efetuar substituição de correias, rolamentos, polias, sensores, chaves de nível e bomba de drenagem; efetuar instalações de equipamentos de refrigeração ou climatização. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
A205	MARCENEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	12x36	R\$ 1.220,25	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações; Trabalha a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas para obter partes de tipo e forma desejadas; Executar tarefas de marcenaria, conforme orientação recebida, obedecendo às normas de segurança; Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados, utilizando, pincéis e outros apetrechos, para atender às exigências estéticas do trabalho.						
A206	ELETRICISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	12x36	R\$ 1.220,25	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas do hospital, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						

A207	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar a manutenção de reparos de consertos de elétricos; reparos em pisos, paredes, tetos e cobertas; pintura em geral; pequenos serviços de marcenaria; realizar limpeza das caixas de esgoto e ETE; atender às solicitações de manutenção predial; realizar ações para manter as instalações do hospital em bom funcionamento e condições seguras de trabalho; realizar pequenos reparos e promovendo adaptações de infraestrutura e layout.						
A208	PINTOR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	40H	R\$ 1.221,51	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Limpa as superfícies escovando-as, lixando-as ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, solventes e jatos de ar, para eliminar resíduos; Lixa e retoca falhas e emendas utilizando material apropriado para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Organiza o material de pintura escolhendo o tipo conveniente para executar corretamente a tarefa. Protege as partes que não serão pintadas utilizando fitas adesivas ou outro meio para evitar que recebam tinta; Pinta as superfícies plicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar utilizando o material escolhido para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado; Utiliza material apropriado (pincel, trincha, espátula, rolo, tinta látex, esmalte, etc.) na execução das tarefas obedecendo a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos bem como de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho, principalmente quando atua em andaimes e escadas para serviços em altura; Cuida da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos de tinta, lixo, material para descarte, etc.						
A209	MOTORISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	12x36	R\$ 1.248,04	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Efetuar atividades de transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades; Transportar objetos e documentos, sangue e vacina (atendendo a agência transfusional e sala de vacina) solicitados previamente pelo responsável; Fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.						
A210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (COMPRAS)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 1.380,62	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Realizar todo processo de compra, elaboração de cotações, orçamentos, negociações de compras, contratação de serviços; Desenvolver novos fornecedores de materiais e serviços; Arquivar documentos; Protocolar documentos.						
A211	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 45,00

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Agendamento o recebimento de materiais; Acompanhar o recebimento dos pedidos em suas totalidades; Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de compra (ordem de compra e nota fiscal) ou equivalentes; Armazenagem e conservação de materiais; Contagem do estoque; Dispensação de materiais e baixa em sistema; Análise e conferência de notas fiscais; Entregar os materiais aos seus usuários mediante requisições autorizadas; Encaminhar as notas fiscais ao departamento de contabilidade;						
A212	ASSISTENTE DE TI	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico ou Superior (Em andamento – Tecnologia da informação), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos. Experiência com informática referente aos conhecimentos solicitados. Disponibilidade para plantão noturno.	0	2	0	12x36	R\$ 1.380,62	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Atender os usuários do HCPGESTÃO nas questões referentes à infra-estrutura de informática, proporcionando qualidade e tempo de resposta / atendimento adequado; Manter os softwares e hardwares necessários ao funcionamento da área de Tecnologia da Informação do Hospital; Manter parque informático da empresa em perfeito funcionamento, resolvendo problemas de hardware e solicitar encaminhamento para assistência técnica especializada quando necessário; Executar atividade pertinente a hardware, software, telefonia e impressoras. Funções Administrativas inerentes à área (relatórios – Inventários) Pesquisa constante, para possível utilização de novas tecnologias ou novos processos.						
A213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	6	0	40H	R\$ 1.380,62	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Efetuar atividades administrativas nas diversas áreas da instituição; elaboração de controles através de planilhas; redigir comunicação interna, prestar informações para diversas áreas; atualização de cadastro e atendimento aos clientes internos e externos; análise detalhada de documentos recebidos; acompanhar processos administrativos verificando prazos estabelecidos; emissão de formulários, coleta de dados e entrega de resultados dos processos solicitados; recebimento de relatório das áreas para realizar a compilação dos dados enviando aos gestor direto;						
A214	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (HEMOTERAPIA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de análises clínicas ou patologia clínica. Experiência profissional em laboratório de Imuno-hematologia, mínimo de 01 (um) ano ininterrupto.	0	4	0	12x60	R\$ 1.323,09	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Executar as atividades técnicas em laboratório de imuno-hematologia, em tubo e em gel, tais como: determinação de tipagem sanguínea ABO e fator Rh(D), pesquisa, identificação e titulação de anticorpo(s) irregular(es), teste da antiglobulina direto e classificação e prova cruzada; Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de insumos de uso no laboratório de imuno-hematologia; Ter conhecimento e manusear equipamentos específicos em laboratório de imuno-hematologia e do ciclo do sangue; Registrar as atividades executadas no laboratório de imuno-hematologia e resultados dos testes realizados; Executar métodos para avaliação da qualidade; Ter conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura física de uma agência transfusional; Ter conhecimento da legislação vigente e normas básicas em hemoterapia e em						



		imuno-hematologia; Fazer coleta de amostra de sangue; Receber amostra de sangue e solicitações de Hemocomponentes; realizar o registro de recebimento, Distribuir bolsas de hemocomponentes compatibilizados para o devido paciente para infusão; Trabalhar em conformidade com as Boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança em laboratório de imuno-hematologia e em conformidade com o código de ética da categoria funcional.						
A215	DESPENSEIRO (DIARISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Receber, conferir, guardar e liberar os pães diariamente, conforme requisição e cardápio; Receber dos fornecedores todos os gêneros de acordo com o pedido da nutrição e ordem de compra do setor de compras, conferindo qualidade, quantidade, validade dos produtos (hortifrutigranjeiros, gêneros secos, carnes, laticínios, pães, polpas, materiais descartáveis) juntamente com o auxiliar de almoxarife; Organizar a guardar dos gêneros recebidos em seus locais devidos e de acordo com suas categorias obedecendo ao critério de PVPS; Separar, de acordo com a liberação da nutricionista, as carnes que serão utilizadas no dia seguinte e entregá-las ao magarefe; Manter a ordem e a higiene das câmaras, prateleiras, materiais em uso e áreas do abastecimento; Manter o seu setor limpo e organizado (CÂMARAS E DESPENSA) diariamente; Conferir juntamente com o Auxiliar de Nutrição, todos os gêneros liberados e deixados para a confecção das preparações do dia seguinte; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Utilizar EPI'S de acordo com seu trabalho e orientação do SESMT; Participar de treinamentos quando solicitado pela chefia; Obedecer às normas técnicas e de segurança do trabalho.						
A216	DESPENSEIRO (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Receber, conferir, guardar e liberar os pães diariamente, conforme requisição e cardápio; Receber dos fornecedores todos os gêneros de acordo com o pedido da nutrição e ordem de compra do setor de compras, conferindo qualidade, quantidade, validade dos produtos (hortifrutigranjeiros, gêneros secos, carnes, laticínios, pães, polpas, materiais descartáveis) juntamente com o auxiliar de almoxarife; Organizar a guardar dos gêneros recebidos em seus locais devidos e de acordo com suas categorias obedecendo ao critério de PVPS; Separar, de acordo com a liberação da nutricionista, as carnes que serão utilizadas no dia seguinte e entregá-las ao magarefe; Manter a ordem e a higiene das câmaras, prateleiras, materiais em uso e áreas do abastecimento; Manter o seu setor limpo e organizado (CÂMARAS E DESPENSA) diariamente; Conferir juntamente com o Auxiliar de Nutrição, todos os gêneros liberados e deixados para a confecção das preparações do dia seguinte; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Utilizar EPI'S de acordo com seu trabalho e orientação do SESMT; Participar de treinamentos quando solicitado pela chefia; Obedecer às normas técnicas e de segurança do trabalho.						
A217	COZINHEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	12x36	R\$ 1.098,12	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Orientar e supervisionar as preparações feitas pelo auxiliar de cozinha e copeiros; Entregar as preparações prontas ao Auxiliar de Nutrição ou Técnico de Nutrição, de acordo com a quantidade e tipos de dietas de pacientes do dia, orientando o per capita a ser cumprido; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Recalcular as quantidades junto com o Auxiliar de Nutrição ou Técnico de Nutrição toda vez que for necessário conforme variação do número de comensais ou disponibilidade do gênero; Modificar o cardápio						

		quando houver necessidade extrema, informando ao auxiliar ou técnico esta necessidade; Entregar as preparações prontas do almoço, jantar e desjejum de funcionários e acompanhantes aos respectivos copeiros, orientando o per capita já pré estabelecido pela nutricionista; Atender as solicitações extras; Cooperar em atividades afins; Cooperar junto ao Auxiliar de Nutrição para o bom andamento e harmonia do Serviço; Substituir o Auxiliar de Nutrição em sua ausência; Supervisionar e orientar a distribuição das refeições pelas copeiras para pacientes funcionários e acompanhantes; Entregar as sobras das preparações ao Auxiliar de Nutrição ou Técnico de Nutrição para seu destino correto; Supervisionar o trabalho de sua equipe juntamente com o Auxiliar de Nutrição e/ou Técnico de Nutrição para melhoria do Serviço; Participar de treinamentos quando solicitado pela chefia; Utilizar EPI'S de acordo com a orientação e recomendação; Obedecer a normas técnicas e de segurança do trabalho.						
A218	AUXILIAR DE COZINHA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Verificar o cardápio do dia; Conferir junto com o auxiliar de Nutrição os gêneros liberados no dia anterior para confecção do cardápio do dia, inclusive carnes e seus pesos; Dar apoio ao cozinheiro ou em outras áreas quando necessário; Dar início à confecção dos cardápios juntamente com o cozinheiro; Entregar as preparações prontas, junto com o cozinheiro, ao Auxiliar de Nutrição ou Técnico de Nutrição, de acordo com a quantidade e tipos de dietas de pacientes do dia; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Refazer preparações toda vez que for necessário a pedido do cozinheiro ou auxiliar de nutrição conforme variação do número de comensais ou disponibilidade do gênero; Atender as solicitações extras; Atender as dietas de funcionários de acordo com a orientação da Nutricionista; Cooperar em atividades afins; Cooperar junto ao Auxiliar de Nutrição para o bom andamento e harmonia do serviço; Identificar e validar com etiquetas todas as preparações que serão guardadas; Ajudar no pre-preparo ou preparo de saladas, sobremesas do mesmo dia ou dia seguinte; Ajudar em tarefas afins quando solicitado pelo cozinheiro, auxiliar de Nutrição ou Técnico de Nutrição; -Fazer higienização dos utensílios, tábuas de corte, mesas, usados após termino do serviço; Participar de treinamentos quando solicitado pela chefia; Utilizar EPI'S de acordo com a orientação e recomendação; Obedecer a normas técnicas e de segurança do trabalho.						
A219	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	12x36	R\$ 998,00	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Auxiliar a nutricionista em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples; Preparar dietas enterais e hidratações para pacientes em terapia nutricional enteral, de acordo com a prescrição médica ou nutricional; Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas, inclusive as fórmulas lácteas; Auxiliar no controle de materiais; Auxiliar na supervisão do refeitório verificando utensílios e arrumação do ambiente; Controlar as sobras de alimentos; Efetuar controle dos balcões de distribuição durante o período das refeições; Auxiliar na supervisão do refeitório, verificando utensílios e arrumação do ambiente; Auxiliar no controle de materiais, contando e conferindo utensílios; Afixar em locais próprios o quadro de cardápio recebido do nutricionista; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho; Desenvolver suas atividades em conformidade ao manual de boas práticas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.						
A220	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de nutrição com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho.	0	1	0	40H	R\$ 1.094,61	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

		Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Ler e fazer ocorrências, tomando providencias necessárias; Verificar o cardápio do dia conferindo sua confecção; Solicitar ao cozinheiro as provas das preparações para a degustação pela nutricionista ou na sua ausência degustá-las verificando o produto final; Fazer pedidos extras e devoluções a despensa quando necessário; Recalcular as quantidades ou substituir os gêneros quando necessário para confecção do cardápio; Supervisionar a distribuição das refeições dos diversos setores (PACIENTE, ACOMPANHANTE, FUNCIONÁRIO); Supervisionar e os materiais de trabalho e cobrar sua utilização correta (utensílios, EPIS, mascaras, luvas, etc) aos funcionários; Supervisionar a utilização dos materiais descartáveis e de limpeza aos funcionários responsáveis; Supervisionar e cobrar a higienização de ambientes, alimentos, equipamentos e utensílios dos auxiliares operacionais de acordo com a rotina estabelecida; Fazer contagem e anotar em formulário próprio as refeições diárias servidas, para subsidiar o relatório mensal (paciente, funcionários, acompanhantes); Manter contato com a chefia, comunicando qualquer problema no serviço; Fazer o pedido semanal ao almoxarifado geral de todos os materiais descartáveis e de limpeza, utilizado no serviço; Participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área; Fazer visitas e coletar dados antropométricos em pacientes quando solicitado pela nutricionista; Participar e aplicar treinamentos aos funcionários junto à nutricionista quando necessário ou solicitado pela chefia; Executar tarefas afins;						
A221	MAGAREFE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 1.098,07	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Separar, limpar, fazer cortes de acordo com os tipos de carnes e cardápio do dia seguinte; Manter contato com os cozinheiros recebendo as orientações sobre os cortes a serem adotadas e temperos; Entregar as aparas limpas e temperadas das carnes ao cozinheiro para preparação de sopas ou molhos de acordo com o cardápio e/ou despenseiro para guardá-las na refrigeração; Conferir os pesos recebidos antes de iniciar os cortes, anotar o peso liquido de cada produto pronto juntamente com o despenseiro em planilha própria; Repassar para o auxiliar de nutrição as carnes deixadas para o cardápio do dia seguinte anotadas na planilha e observações para o plantão noturno; Adotar as medidas de descongelamento de acordo com os procedimentos operacionais padrão; Cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Fazer higienização dos utensílios, paredes, pisos, tábuas de corte, mesas, equipamentos usados após termino do serviço; Utilizar os EPI'S necessários na execução do trabalho; Atender as solicitações extras; Substituir o cozinheiro quando solicitado pelo auxiliar de nutrição, técnico de nutrição ou nutricionista; Dar apoio ao cozinheiro ou em outras áreas quando necessário; Participar de treinamentos quando solicitado pela chefia, obedecer a normas técnicas e de segurança do trabalho; Executar tarefas afins; Zelar pela guarda, conservação, limpeza e segurança dos equipamentos, instrumentos e utensílios peculiares ao trabalho, bem como dos locais, comunicando qualquer irregularidade a chefia.						
A222	INSPETOR DE SEGURANÇA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 1 ano ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 1.984,90	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Supervisiona atividades de vigilância e portaria nos postos de trabalho, a fim de prevenir, controlar o acesso de pessoas no Hospital. Atua no combate a delitos, como porte ilícito de armas, furtos e roubos, entre outras irregularidades. Controla escalas de serviços, folgas e férias da equipe.						
A223	ALMOXARIFE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 1 ano ininterruptos.	0	1	0	40H	R\$ 1.242,56	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

		Agendamento o recebimento de materiais; Acompanhar o recebimento dos pedidos em suas totalidades; Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de compra (ordem de compra e nota fiscal) ou equivalentes; Recebimento e movimentação de mercadorias através de entrada de notas fiscais, empréstimos, doações, etc...; Armazenagem e conservação de materiais; Contagem do estoque; Dispensação de materiais e baixa em sistema; Controle dos níveis de estoque; Análise e conferência de notas fiscais; Entregar os materiais aos seus usuários mediante requisições autorizadas; Encaminhar as notas fiscais ao departamento de contabilidade; Acompanhamento das movimentações do estoque; Garantir que as instalações estejam adequadas para movimentação e retiradas dos materiais visando um atendimento ágil e eficiente; Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente; Lançamento das solicitações de compras; Fazer avaliação dos fornecedores; Acompanhar o recebimento dos materiais das demais unidades; Lançar a nota no sistema e enviar para o supervisor de estoque; Acionar o transporte e enviar as mercadorias para as unidades; Movimentação de cargas de produtos.						
A224	MECÂNICO EM REFRIGERAÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso em Mecânica de refrigeração ou climatização; Conhecimento em equipamentos de expansão direta e indireta (chiller condensação a água, bombas, fancoil's, fancoletes do tipo k-7 e Hi-wall, exaustores e ventiladores; Conhecimento em sistema do tipo Split System. Possuir certificação em curso NR 10. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	1	0	40H	R\$ 1.242,56	R\$ 45,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar manutenção preventiva, corretiva e instalações em equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação; Executar teste, lubrificação e regulagem nos sistemas de refrigeração e climatização; executar as manutenções e preencher as PMOC's conforme a periodicidade; Auxiliar e/ou efetuar substituição de correias, rolamentos, polias, sensores, chaves de nível e bomba de drenagem; Auxliar nas instalações de equipamentos de refrigeração ou climatização.						
<b>NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
A301	ANALISTA CONTÁBIL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 2.230,23	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Experiência com lançamentos contábeis; Experiência em conciliações contábeis; Experiência em análises de balanço; Experiência em retenção de impostos; Conhecimento em Excel; SPED.						
A302	ANALISTA ADMINISTRATIVO (FINANCEIRO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	3	0	40H	R\$ 2.230,23	R\$ 60,00

		Receber e realizar lançamentos de notas fiscais; Realizar o planejamento dos pagamentos a realizar, de acordo com os vencimentos e disponibilidade financeira; Realizar a baixa de títulos, de acordo com os pagamentos realizados; Realizar conciliação bancária diária e mensal; Elaborar o fluxo de caixa realizado; Negociar prazos com fornecedores; Apresentar e acompanhar os indicadores de performance (KPI); Atender a demandas de outras áreas, principalmente a contabilidade.						
<b>A303</b>	<b>ANALISTA DE ESTOQUE</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	4	0	40H	R\$ 2.230,23	R\$ 60,00
		Agendamento o recebimento de materiais; Acompanhar o recebimento dos pedidos em suas totalidades; Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de compra (ordem de compra e nota fiscal) ou equivalentes; Recebimento e movimentação de mercadorias através de entrada de notas fiscais, empréstimos, doações, etc; Armazenagem e conservação de materiais; Contagem do estoque; Dispensação de materiais e baixa em sistema; Controle dos níveis de estoque; Análise e conferência de notas fiscais; Entregar os materiais aos seus usuários mediante requisições autorizadas; Encaminhar as notas fiscais ao departamento de contabilidade; Acompanhamento das movimentações do estoque; Garantir que as instalações estejam adequadas para movimentação e retiradas dos materiais visando um atendimento ágil e eficiente; Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente; Lançamento das solicitações de compras; Fazer avaliação dos fornecedores; Acompanhar o recebimento dos materiais das demais unidades; Lançar a nota no sistema e enviar para o supervisor de estoque; Acionar o transporte e enviar as mercadorias para as unidades.						
<b>A304</b>	<b>ANALISTA DE COMPRAS</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 2.230,23	R\$ 60,00
		Realizar todo processo de compra elaboração de cotações, orçamentos, negociações de compras, contratação de serviços; Desenvolver novos fornecedores de materiais e serviços; Garantir a continuidade do abastecimento dos insumos utilizados, bem como a obtenção de novas referências de preços e fontes alternativas de suprimentos; Conferência dos processos dos assistentes; Agendamento com os fornecedores para novas negociações.						
<b>A305</b>	<b>NUTRICIONISTA (DIARISTA)</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 2.065,50	R\$ 60,00
		Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades; Participar de diagnóstico interdisciplinar; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar dietas dos pacientes internos; Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional. Participar das reuniões da equipe multidisciplinar; Auditória, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; Assistência dietoterápica, hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área; Elaborar relatórios de consultas mensais; Realizar pesquisa de satisfação junto aos pacientes atendidos na unidade; Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar; Realizar acompanhamento terapêutico no pré e pós-cirúrgico; Palestas, mesas redondas.						

A306	NUTRICIONISTA (PLANTONISTA)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	12x36	R\$ 2.065,50	R\$ 60,00
		Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades; Participar de diagnóstico interdisciplinar; solicitar exames laboratoriais; Interpretar indicadores nutricionais; Calcular gasto energético; Identificar necessidades nutricionais; Realizar diagnóstico dietético-nutricional; Estabelecer plano de cuidados nutricionais; Realizar prescrição dietética; Prescrever complementos e suplementos nutricionais; Registrar evolução dietoterápica em prontuário; Conferir adesão à orientação dietético-nutricional; Orientar familiares; Prover educação e orientação nutricional; Administrar unidades de alimentação e nutrição; Planejar dietas dos pacientes internos; Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional; Participar das reuniões da equipe multidisciplinar; Auditória, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; Assistência dietoterápica, hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área; Elaborar relatórios de consultas mensais; Realizar pesquisa de satisfação junto aos pacientes atendidos na unidade; Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar; Realizar acompanhamento terapêutico no pré e pós-cirúrgico; Palestas, mesas redondas.						
A307	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em administração, ciências contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Domínio em BSC (Balance Score Card); Domínio do ciclo PDCA (ferramenta de gestão); Domínio em Excel avançado e ferramentas de análise; Experiência comprovada em planejamento estratégico de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	2	0	40H	R\$ 3.300,00	R\$ 60,00
		Realizar análise de indicadores através da metodologia BSC (Balance Score Card); Levantamento e análise de informações sobre os aspectos econômicos e financeiros, a fim de contribuir na elaboração de planos de ação para alcance dos objetivos da empresa. Estruturação de indicadores de performance para melhora dos resultados e elaborar relatórios gerenciais para dar suporte na tomada de decisão; Apresentação de resultados.						
<b>NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL NÃO MÉDICOS</b>								
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
A401	ENFERMEIRO OBSTETRA (PLANTONISTA)	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe, Residência ou especialização em enfermagem obstétrica reconhecida pelo MEC.	0	12	1	12x60	R\$ 2.213,85	R\$ 60,00
		Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves, com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base						



científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a critério do superior.

**NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS**

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO
			AMPLA DISPUTA	CADASTRO DE RESERVA	PCD			
A501	MÉDICO ANESTESISTA (PLANTONISTA)	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em anestesiologia, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em anestesiologia, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.	0	2	0	12H	R\$ 6.790,00	R\$ 60,00
		<p><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Experiência em anestesia obstétrica, incluindo analgesia de parto; Experiência em anestesia pediátrica, inclusive neonatal; Experiência em anestesia para exames de imagem (tomografia computadorizada e ressonância magnética); Experiência em ambulatório de pré-anestésico; Experiência em anestesia para cirurgia ginecológica; Experiência em anestesia para endoscopia e colonoscopia; Experiência em sala de recuperação pós-anestésica; Não ter objeção de consciência quanto à realização de atos anestésicos em pacientes submetidas ao aborto permitido por lei, visto sermos um Hospital referência, que atende mulheres em situações de emergência, em que funciona o Centro de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Sony Santos; Prestar assistência médica de todos internados na unidade; Realizar parecer médico; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências; Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados; Participar das reuniões multidisciplinares; Preencher livro de ocorrência; Registrar não conformidades ocorridas; Manter a continuidade do serviço e a qualidade do atendimento ao paciente dentro das normas e protocolos definidos; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Informar e esclarecer aos acompanhantes o quadro clínico, o plano terapêutico e prognóstico do paciente; Cumprir os protocolos institucionais e o plano terapêutico da unidade visando o atendimento de qualidade e propor melhorias quando achar necessário; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.</p>						
A502	MÉDICO TOCGINECOLOGISTA (DIARISTA)	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concluída, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC ou Declaração de vínculo em programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica com, no mínimo, 30 meses cursados.	0	14	1	20H	R\$ 5.850,00	R\$ 60,00

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		<p>Prestar assistência médica a pacientes admitidas e internadas na unidade ministrando tratamento clínico ou cirúrgico, ginecológico e obstétrico para as diversas situações e patologias, aplicando métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Solicitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; Prescrever os medicamentos para as patologias diagnosticadas; Clinicar, medicar e realizar atendimento de urgência, quando necessário, dentro da sua especialidade; Realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; Emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu horário de trabalho, junto com o coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do setor; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua jornada de trabalho, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação ou outras lideranças médicas, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.</p>						
A503	<b>MÉDICO TOCGINECOLOGISTA (MEDICINA FETAL) (DIARISTA)</b>	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concluída, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC, Residência médica em Medicina Fetal reconhecida pelo MEC ou curso livre de pós-graduação em Medicina Fetal com carga horária mínima de 420 horas.	0	5	0	20H	R\$ 5.850,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		<p>Realizar exames, interpretar e emitir laudos; Orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Preencher todos os eventos ocorridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Preceptor dos residentes; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado da paciente; Monitorizar e analisar os resultados assistenciais estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança da paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital, fazendo aconselhamento ao casal quando necessário; Realizar procedimentos invasivos em medicina fetal (como punções, biopsias e outros).</p>						
A504	<b>MÉDICO RADIOLOGISTA (DIARISTA)</b>	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC com certificado de conclusão de residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.	0	10	1	20H	R\$ 5.850,00	R\$ 60,00

		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Realizar exames, interpretar e emitir laudos; Orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Aplicar contraste no paciente, bem como orientar e determinar a conduta frente às reações adversas; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Preceptorial dos residentes; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.						
A505	<b>MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA (DIARISTA)</b>	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em pediatria e/ou neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização pediatria e/ou neonatologia pelo MEC.	0	14	1	20H	R\$ 5.850,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Prestar atendimento integral aos pacientes neonatos admitidos na unidade de alojamento conjunto, casa das mães, banco de Leite Humano e ambulatório de acompanhamento do RN de risco; Diagnosticar, prescrever, solicitar exames para elucidação diagnóstica e ministrar tratamentos para as diversas doenças; Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos; Realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; Realizar atendimento a intercorrências e tratamento clínico a esses pacientes, baseado em métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; Respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu horário na unidade, junto com o coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação ou outras lideranças médicas, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; Quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; Prestar assistência pautada nos fundamentos da humanização e da integralidade do cuidado, voltadas para o respeito às individualidades, garantia de tecnologia que permita a segurança do recém-nato e o acolhimento ao bebê e sua família, buscando facilitar o vínculo pais/filho durante o período de internação e após a alta.						
A506	<b>MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA (PLANTONISTA)</b>	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em pediatria e/ou neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização pediatria e/ou neonatologia pelo MEC.	0	14	1	12H	R\$ 5.850,00	R\$ 60,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						

	<p>Prestar assistência médica a todos os pacientes recém-nascidos internados; Prestar assistência a todos os recém-nascidos no bloco obstétrico da unidade ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Realizar evolução clínica dos pacientes internados examinando-os, prescrevendo-os, solicitando os exames necessários e avaliando os resultados dos exames; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; Respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das Reuniões Clínicas realizadas pelo coordenador da equipe ou outras lideranças médicas, quando convocado; Preencher o livro de ocorrências do plantão; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar dos processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; Realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; Quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar. Prestar assistência pautada nos fundamentos da humanização e da integralidade do cuidado, voltadas para o respeito às individualidades, garantia de tecnologia que permita a segurança do recém-nato e o acolhimento ao bebê e sua família, buscando facilitar o vínculo pais/filho durante o período de internação e após a alta.</p>
--	--

**ANEXO 01**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- \* As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- \* Conforme disposto no item 11.1 do Regulamento do Processo Seletivo, serão admitidos Recursos contra o resultado das inscrições, o resultado da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a formulação das questões, a aplicação das provas escritas, a divulgação dos gabaritos, da entrevista, da avaliação curricular e da divulgação dos resultados preliminares.
- \* Os prazos para apresentação dos recursos serão definidos nos próprios editais em que foram divulgados os resultados.

<b>DISPOSITIVO DO EDITAL – EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
LANÇAMENTO DO EDITAL	<b>09/04/2019</b>
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	<b>09/04/2019 – 11/04/2019</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	<b>12/04/2019 – 05/05/2019</b>
PRAZO PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	<b>12/04/2019 – 05/05/2019</b>
PRAZO PARA O CANDIDATO SOLICITAR ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	<b>12/04/2019 – 05/05/2019</b>
PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO	<b>06/05/2019</b>
DATA PROVÁVEL EM QUE OS CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO COM OS LOCAIS DE PROVA ESTARÃO LIBERADOS PARA IMPRESSÃO	<b>20/05/2019</b>
DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	<b>26/05/2019</b>
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DOS CADERNOS DAS PROVAS	<b>27/05/2019</b>
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS	<b>08/06/2019</b>
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS	<b>12/06/2019</b>
DATA PROVÁVEL PARA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	<b>13/06/2019 – 24/06/2019</b>
DATA PROVÁVEL PARA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	<b>13/06/2019 – 18/06/2019</b>
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DAS ENTREVISTAS	<b>05/07/2019</b>
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	<b>08/07/2019</b>

**ANEXO 03**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. 3. Classes de palavras e suas flexões. 4. Processo de formação de palavras. 5. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. 6. Regras gerais de concordância nominal e verbal. 7. Regras gerais de regência nominal e verbal. 8. Colocação dos pronomes átonos. 9. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos e figuras de linguagem. 10. Emprego dos sinais de pontuação.

**MATEMÁTICA**

Conjuntos: vazio e unitário; Números naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Números pares e Números ímpares; A moeda Brasileira (o Real); Problemas e cálculos; Sucessor e Antecessor (até 1000); Números Decimais e Porcentagem. Resolução de problemas simples da vida cotidiana envolvendo conhecimentos de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; Relação de ordem e grandeza; Dezena e dúzia; Medidas de tempo: comprimento e distância: metro e quilômetro; capacidade: litro; massa: quilograma.

**ESPECÍFICO POR CARGO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIARISTA)**

Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas de limpeza pública: equipamentos, utensílios e ferramentas utilizados na função. Coleta, remoção e reciclagem de lixos e detritos; tipos de lixo e reciclagem. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção dos utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Conhecimento em tratamento de piso. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPIs inerente às atividades a serem desenvolvidas. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PLANTONISTA)**

Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas de limpeza pública: equipamentos, utensílios e ferramentas utilizados na função. Coleta, remoção e reciclagem de lixos e detritos; tipos de lixo e reciclagem. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção dos utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Conhecimento em tratamento de piso. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPIs inerente às atividades a serem desenvolvidas. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho.

**COPEIRO (DIARISTA)**

Conhecimento na manipulação e preparo de leites artificiais e dieta enteral; Correta manipulação de alimentos (RDC nº216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Atendimento (postura e distribuição); Dietas hospitalares (normal, branda, pastosa, líquida, hipossódica, para diabético).

**COPEIRO (PLANTONISTA)**

Conhecimento na manipulação e preparo de leites artificiais e dieta enteral; Correta manipulação de alimentos (RDC nº216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Atendimento (postura e distribuição); Dietas hospitalares (normal, branda, pastosa, líquida, hipossódica, para diabético).

**COPEIRO LACTÁRIO**

Conhecimento na manipulação e preparo de leites artificiais e dieta enteral; Correta manipulação de alimentos (RDC nº216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Atendimento (postura e distribuição); Dietas hospitalares (normal, branda, pastosa, líquida, hipossódica, para diabético).

**AUXILIAR DE HOTELARIA**

Noções Básicas em hotelaria hospitalar: Objetivo, funções e estrutura; Atribuições do auxiliar de hotelaria hospitalar; Sistema de apoio aos setores diversos do hospital; Logística de movimentações e reparos do imobiliário hospitalar; Providenciar de acordo com demanda diária Check list das áreas internas e externas de todo hospital.

**ENCANADOR**

Conhecimento em água fria, sistema e componentes; Esgotos sanitários, sistemas e componentes; Reparos em vazamentos de água em tubulações; Desentupimentos em tubulações de PVC ou ferro fundido; Águas pluviais; Caixas de gordura e inspeção; Uso de EPI's.

**JARDINEIRO**

Noções de Jardinagem; Sementes; Noções de Botânica; Solo e Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replantio; O cultivo de frutas - fruticultura; Hortas; Arbustos e trepadeiras; Pragas e doenças em plantas; Gramados; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.



**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Características dos diversos gêneros textuais. 3. Tipologia textual. (sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). 4. Elementos de coesão e coerência textual. 5. Funções da linguagem. 6. Ortografia oficial. 7. Acentuação gráfica. 8. Pontuação. 9. Emprego e descrição das classes de palavras. 10. Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência). 11. Significação das palavras e inferência lexical através do contexto.

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

1. Raciocínio lógico. 2. Estruturas lógicas. 3. Lógica de argumentação. 4. Diagramas lógicos. 5. Resolução de situações-problema. 6. Reconhecimento de sequências e padrões. 7. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

**INFORMÁTICA BÁSICA**

1. Hardware e Software. 2. Software livre. 4. Sistemas operacionais. 5. Aplicativos. 6. Internet. 7. Correio eletrônico.

**ESPECÍFICO POR CARGO**

**ALMOXARIFE**

Classificação de materiais: conceituação, atributos para classificação, tipos de classificação; especificação: estrutura e formação da especificação, tipos padronizados de especificação, normalização, padronização, análise de valor, abreviaturas de termos técnicos usados em especificação; codificação: conceituação, tipos; almoxarifado: conceituação, histórico, eficiência, organização, perfil do profissional. Conhecimentos em armazenagem e recebimento de mercadorias, conferência quantitativa e qualitativa e inspeção visual de produtos. Noções de guarda de materiais por suas características (fragilidade, combustibilidade, volatilização, volume, peso, etc...). Noções de estoque mínimo, máximo e tempo de reposição. Conhecimento em recebimento de Notas Fiscais e noções de processos administrativos (fluxo de documentos, arquivamento, guarda de documentos, etc.). Conhecimento intermediário de informática (Word, Excel).

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DIARISTA)**

Atendimento ao público. Classificação e arquivo de correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; Recebimento, registro e encaminhamento de correspondências, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; Protocolo e despacho de documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, Digitação de correspondências, tabelas, relatórios, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; Confeção de levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; Controle de material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PLANTONISTA)**

Atendimento ao público. Classificação e arquivo de correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; Recebimento, registro e encaminhamento de correspondências, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; Protocolo e despacho de documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, Digitação de correspondências, tabelas, relatórios, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; Confeção de levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; Controle de material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos.

**ASSISTENTE DE T.I. (PLANTONISTA)**

Conhecimento em Redes, Active Directory, Hardware (Micros e Impressoras), MS Office, LibreOffice, Windows, cabeamento, Telefonia, suporte em impressoras, suporte hardware.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FATURAMENTO) (DIARISTA)**

Conhecimento a respeito do Sistema Único de Saúde; Faturamento e seus objetivos em uma organização; Classificação de um atendimento (Ambulatorial e Hospitalar); Prontuário do Paciente; Procedimentos x Tipo de Faturamento x Documentos (BPA, APAC, AIH); Tabela Unificada – SIGTAP; Sistemas DATASUS; Inconsistências comuns no processamento de faturamento.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (COMPRAS)**

Princípios básicos de compras públicas; introdução à negociação; concessões e poder na negociação; estilos de negociação; entraves à negociação e estratégias; comunicação e ética na negociação.

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS)</b>
Conhecimento dos processos de recrutamento e seleção. Conhecimentos básicos de administração. Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Noções de cidadania. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Legislação pertinente. Rotinas trabalhistas, controle de registro de ponto. Conceitos de administração de recursos humanos, administração de RH (evolução histórica, pessoas e tendências); departamento de pessoal e legislação trabalhista. Conceitos básicos: Contratação de Pessoas; Noções da CLT e reforma trabalhista.
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SAME)</b>
Atendimento ao público. Classificação e arquivo de correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, para fins de controle, facilitar sua localização; Recebimento, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; Digitação de correspondências, tabelas, relatórios, circulares, apostilas, formulários e outros documentos.
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FINANCEIRO)</b>
Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração; Administração direta, indireta e fundacional; Contrato administrativo; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal. Código de Ética; Noções básicas de Contabilidade; Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade; Conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Legislação Tributária; IRRF; ICMS; Contribuição social sobre o lucro; Imposto de renda de pessoa jurídica; Participações governamentais: PIS, PASEP e COFINS; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Orçamento. Noções de Licitação e contratos.
<b>ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO</b>
Classificação de materiais: conceituação, atributos para classificação, tipos de classificação; especificação: estrutura e formação da especificação, tipos padronizados de especificação, normalização, padronização, análise de valor, abreviaturas de termos técnicos usados em especificação; codificação: conceituação, tipos; almoxarifado: conceituação, histórico, eficiência, organização, perfil do profissional.
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES</b>
Abertura, recebimento, encaminhamento, registro e distribuições de processos e de correspondência interna e externa. Assuntos correlatos à respectiva área. Atendimento ao público. Atendimento telefônico (formas de tratamento, linguagem, tom de voz e domínio da informação solicitada). Classificação de documentos. Arquivo, controle sistemático e registro de documentos. Controle de agenda. Equipamentos eletrônicos e telefônicos. Exame de correspondência recebida. Análise e coleta de dados. Mesas telefônicas: transferências das ligações, modo de espera e recursos diversos. Noções básicas de Arquivos e/ou fichários de documentos. Noções básicas de organização e administração. Operação de equipamento PABX. Organização, manutenção e atualização de arquivos de documentos. Programas e projetos de organização dos serviços administrativos. Regras de atendimentos e de recepção ao Público em geral. Serviços Gerais de escritório. Sistema de comunicações administrativas.
<b>ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO</b>
Conhecimento em circuitos em corrente contínua. Potência em corrente contínua. Lei de Ohm. Leis de Kirchhoff. Circuitos em corrente alternada. Corrente, tensão e ressonância nos circuitos de corrente alternada. Transformadores de distribuição. Geradores elementares. Motores de indução. Medidores de corrente alternada. Resistência, indutância, capacitância e impedância. Fator de potência. Proteção, seccionamento e comando dos circuitos de BT (NBR – 5410). Iluminação incandescente. Instalação para força motriz. Classificação, aplicação, identificação e ligação dos motores de indução. Circuitos de sinalização. Sistema áudio visual, instalação de campainhas e quadro anunciadores. Instalações de para-raios prediais. Normativas NR35 e NR10. Redes de água e esgoto. Manutenção predial corretiva, preditiva e preventiva. Conhecimento do Sistema de Gestão de Equipamentos (ICARO); Cadastramento dos equipamentos; Conhecimento de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC); Conhecimento Lei Federal nº 13.589/2018; Conhecimento Resolução nº 09/2003 - ANVISA.
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>
Conhecimento em abertura, recebimento, encaminhamento, registro e distribuição de processos e de correspondência interna e externa. Assuntos correlatos à respectiva área. Atendimento ao público. Atendimento telefônico (formas de tratamento, linguagem, tom de voz e domínio da informação solicitada). Classificação de documentos. Arquivo, controle sistemático e registro de documentos. Controle de agenda. Equipamentos eletrônicos e telefônicos. Exame de correspondência recebida. Análise e coleta de dados. Mesas telefônicas: transferências das ligações, modo de espera e recursos diversos. Noções básicas de Arquivos e/ou fichários de documentos. Noções básicas de organização e administração. Operação de equipamento PABX. Organização, manutenção e atualização de arquivos de documentos. Programas e projetos de organização dos serviços administrativos. Regras de atendimentos e de recepção ao Público em geral. Serviços Gerais de escritório. Sistema de comunicações administrativas.
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO</b>
Conhecimento em Transporte e distribuição de material; Fluxo e layout; Segurança no trabalho e preservação ambiental; Controle de estoques: reposição de mercadorias com controle e redução de perda; Inventário rotativo e anual; controle de recebimento e expedição de materiais; Operações logísticas: planejamento e implementação de armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos; Acreditação Hospitalar; Conhecimentos básicos em armazenagem e recebimento de mercadorias, conferência quantitativa e qualitativa e inspeção visual de produtos. Noções de guarda de materiais por suas características (fragilidade, combustibilidade, volatilização, volume, peso, etc.).
<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>

Conhecimento na correta manipulação de alimentos (RDC nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada; Preparo de refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida; Verificação do estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; Limpeza e manutenção em condições de higiene do local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo; Requisição de material e mantimentos, quando necessários; Disposição adequada dos restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA (DIARISTA)**

Noções Básicas em Farmácia hospitalar: Objetivo, funções e estrutura; Atribuições do auxiliar de farmácia e farmacêutico; Sistema de distribuição de medicamento (coletivo, individualizado, combinado, Kits e dose unitária); Logística de medicamentos, material médico-hospitalar e correlatos (recepção, armazenamento, distribuição e controle). Farmacotécnica: Formas farmacêuticas; Diluição e Estabilidade; Fracionamento; Pesos e medidas. Farmácia Satélite: Conceitos, objetivo e importância; Prescrição médica (adulto e infantil); Critérios de uma prescrição. Farmácia Ambulatorial: Principais aspectos a serem abordados na informação ao paciente. Comissão de Controle de Infecção hospitalar e interação com o serviço de farmácia. Material Médico Hospitalar: Classificação; Utilização. Central de Saneantes: Diluição e envase de Saneantes; Biossegurança.

Legislação: Portaria 344/98 do Ministério da Saúde. Acreditação Hospitalar.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA (PLANTONISTA)**

Noções Básicas em Farmácia hospitalar: Objetivo, funções e estrutura; Atribuições do auxiliar de farmácia e farmacêutico; Sistema de distribuição de medicamento (coletivo, individualizado, combinado, Kits e dose unitária); Logística de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos (recepção, armazenamento, distribuição e controle). Farmacotécnica: Formas farmacêuticas; Diluição e Estabilidade; Fracionamento; Pesos e medidas. Farmácia Satélite: Conceitos, objetivo e importância; Prescrição médica (adulto e infantil); Critérios de uma prescrição. Farmácia Ambulatorial: Principais aspectos a serem abordados na informação ao paciente. Comissão de Controle de Infecção hospitalar e interação com o serviço de farmácia. Material Médico Hospitalar: Classificação; Utilização. Central de Saneantes: Diluição e envase de Saneantes; Biossegurança. Legislação: Portaria 344/98 do Ministério da Saúde. Acreditação Hospitalar.

**AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (DIARISTA)**

Noções básicas de encanamento; esgoto sanitário, reparos e vazamentos de água em tubulações; desentupimentos em tubulações de PVC ou ferro fundido; noções de leitura e interpretação de desenho de móveis e esquadrias, juntas e encaixes. Conhecimento geral na área de manutenção predial.

**AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (PLANTONISTA)**

Noções básicas de encanamento; esgoto sanitário, reparos e vazamentos de água em tubulações; desentupimentos em tubulações de PVC ou ferro fundido; noções de leitura e interpretação de desenho de móveis e esquadrias, juntas e encaixes. Conhecimento geral na área de manutenção predial.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (DIARISTA)**

Conhecimento em manutenção corretivas e preventivas em instalações prediais. Realização de reparos nas estruturas elétricas, hidráulicas, pinturas, de alvenaria, pisos, cobertas, esquadrias e similares; Noções de higiene e segurança no trabalho. Conhecimento básico de ferramentas.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (PLANTONISTA)**

Conhecimento em manutenção corretivas e preventivas em instalações prediais. Realização de reparos nas estruturas elétricas, hidráulicas, pinturas, de alvenaria, pisos, cobertas, esquadrias e similares; Noções de higiene e segurança no trabalho. Conhecimento básico de ferramentas.

**AUXILIAR DE NUTRIÇÃO**

Enfermidades transmitidas por alimentos (ETA) e microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microrganismos. Microrganismos patogênicos de importância em alimento. Vigilância sanitária e controle de qualidade dos grupos de alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC) e manual de boas práticas. Noções de saúde e segurança no trabalho. Lactário e sondário hospitalar. Cozinha dietética: características físicas, normas, procedimentos, equipamentos. Guia alimentar para a população brasileira, modificações da dieta normal e noções de dietas especiais com finalidades terapêuticas. Noções de educação nutricional.

**AUXILIAR DE ROUPARIA**

Noções Básicas em hotelaria hospitalar: Objetivo, funções e estrutura; Atribuições do auxiliar de hotelaria hospitalar; Sistema de apoio aos setores diversos do hospital; Logística de movimentações e reparos do imobiliário hospitalar; Providenciar de acordo com demanda diária Check list das áreas internas e externas de todo hospital.

**AUXILIAR DE RH (DIARISTA)**

Conhecimento em serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética e Disciplina; Noções em administração de recursos humanos: recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; orientação de pessoas; avaliação de desempenho; remuneração; benefícios e serviços; treinamento e desenvolvimento de pessoas dentro das organizações. Processo admissional e demissional; Controle de frequência e de férias. Rotinas de Folha de Pagamento. Cálculos matemáticos em RH.

**APOIO PATRIMONIAL**

Noções básicas sobre legislação vigilância patrimonial, Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Noções básicas de arquivo; edital, comunicação interna, protocolo, elaborar e digitar cartas, atas, circulares, tabelas, gráficos, memorandos; Constituição Federal - Da administração pública; Dos Servidores Públicos; Gestão de bens públicos - destinação, afetação e desafetação, formas de aquisição e alienação de bens públicos; os bens quanto a sua natureza física; Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.

**COZINHEIRO**

Conhecimento em higiene e microbiologia dos alimentos: noções sobre ação dos microrganismos, contaminação e transmissão de doenças pelos alimentos; higienização de alimentos. Higienização de utensílios, equipamentos e ambiente de cozinha industrial. Higiene do manipulador de alimentos. Controle de qualidade de alimentos: escolha, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação de alimentos; avaliação da qualidade dos alimentos; técnica de cocção; tipos de cortes de alimentos. Cardápios: elaboração e planejamento; noções de per capita. Hortaliças e frutas: classificação e características sensoriais. Carnes: identificação e classificação dos principais tipos de carnes; nomenclatura dos principais cortes; dessalgue de carnes. Noções sobre alimentação balanceada. Noções sobre alimentação nas diferentes etapas da vida. Noções sobre tipos de consistência de dieta. Noções de confeitaria. Noções de gastronomia aplicada à nutrição hospitalar: desenvolvimento de receitas; temperos, marinados; molhos quentes e frios; finalização e montagem de pratos. Noções de dietoterapia aplicada a diferentes necessidades e desenvolvimento de receitas culinárias em: diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência renal aguda e crônica, constipação intestinal, doença celíaca, intolerâncias e alergias alimentares. Ética no trabalho. Equipamentos de proteção individual.

**DESPENSEIRO (DIARISTA)**

Conhecimento em controle de estoques; Auxiliar no controle de entrada e saída de mercadorias; Conhecimento de insumos (alimentos e bebidas); Armazenamento de alimentos conforme as normas higiênico-sanitárias; Materiais utilizados na embalagem de alimentos; Zelar pela segurança, manutenção e limpeza do local de trabalho; Conhecer as normas de vigilância sanitária. Correta manipulação de alimentos (RDC nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

**DESPENSEIRO (PLANTONISTA)**

Conhecimento em controle de estoques; Auxiliar no controle de entrada e saída de mercadorias; Conhecimento de insumos (alimentos e bebidas); Armazenamento de alimentos conforme as normas higiênico-sanitárias; Materiais utilizados na embalagem de alimentos; Zelar pela segurança, manutenção e limpeza do local de trabalho; Conhecer as normas de vigilância sanitária. Correta manipulação de alimentos (RDC nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

**ELETRICISTA (DIARISTA)**

Leitura e interpretação de projetos elétricos; Equipamentos e ferramentas de trabalho; Manutenção preventiva e corretiva de quadros e sistemas elétricos; Conhecimento de geradores, trafos e mufas; Conhecimento de dispositivos de proteção; Circuitos elétricos; Circuitos trifásicos; Aterramentos; Quadros elétricos monofásicos. Origem da eletricidade; Eletrostática - Lei de Coulomb e Carga Elétrica; Fontes de Energia Elétrica; Circuito Elétrico; Grandezas Elétricas (E, I, R); Lei de Ohm, Resistividade e Resistência Elétrica; Potência Elétrica e Efeito Joule; Lâmpadas Incandescentes, Fluorescentes e Econômicas; Potência e Fator de Potência; Esquema de Aterramento; Quadro de distribuição; Dispositivos de Proteção e Segurança de Circuitos Elétricos; Levantamento de Cargas; Divisão de Circuitos; Dimensionamento de Condutores, Dutos e Proteções; Alimentação da instalação; Eletrodinâmica; Magnetismo e Eletromagnetismo – Noções Básicas; Motor Elétrico - Princípio de funcionamento; Corrente contínua e Corrente alternada; Materiais Condutores e Isolantes; Ferramental e equipamentos utilizados; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos. Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Confeção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas.

**ELETRICISTA (PLANTONISTA)**

Leitura e interpretação de projetos elétricos; Equipamentos e ferramentas de trabalho; Manutenção preventiva e corretiva de quadros e sistemas elétricos; Conhecimento de geradores, trafos e mufas; Conhecimento de dispositivos de proteção; Circuitos elétricos; Circuitos trifásicos; Aterramentos; Quadros elétricos monofásicos.

**ENCARREGADO DE HIGIENE E LIMPEZA (PLANTONISTA)**

Conhecimento de Higienização Hospitalar, Definições, Classificação das Áreas Hospitalares, Tipos de Higiene Hospitalar, Produtos Básicos Utilizados na Higienização, Boas Práticas em Higienização Hospitalar, Equipamentos e Materiais para Higienização Hospitalar, Método para Higienização, Fluxo para Limpeza, Frequência da Higienização concorrente e terminal para área, Noções de conservação e limpeza, Higiene pessoal e do ambiente de trabalho, Descrição dos Serviços e Frequência na Execução dos Serviços, Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais, Separação de lixo comum e infectante, Condutas e aspectos gerais de higiene, Limpeza e higienização de prédios e de superfícies.

**ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO GERAL**

Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos; Equipamentos e ferramentas de trabalho; Manutenção preventiva, corretiva e preditiva; Simbologia de projetos elétricos; Simbologia de projetos hidráulicos; Simbologia de projetos de climatização; Noções básicas de mecânica (motores, compressores, etc); Noções de gerenciamento e planejamento; Procedimento de segurança do trabalho.

**ENCARREGADO DE ROUPARIA**

Noções Básicas em Rouparia hospitalar: Objetivo, funções e estrutura; Acompanha o fluxo da Rouparia, determinando o atendimento de prioridades e pendências; Controla a quantidade de roupas na entrada e saída da Rouparia; Planeja escalas e folgas da equipe; Acompanha e conduz a equipe; Promove reuniões e treinamentos quando necessário; Vistoria nos setores para verificar se estão atendidos quanto ao fluxo do enxoval; Coleta os dados para elaboração do inventário da Rouparia; Faz os lançamentos do Roll da Lavanderia; Após a conferência mensal do fluxo da Lavanderia é feita a análise dos lançamentos de acordo com as notas dos serviços emitidas pelo prestador de serviço (Lavanderia).

**FATURISTA**

Planejamento estratégico: visão, missão, valores e objetivos estratégicos. Conhecimento a respeito do Sistema Único de Saúde; Faturamento e seus objetivos em uma organização; Domínio no atendimento (Ambulatorial e Hospitalar); Procedimentos x Tipo de Faturamento x Documentos (BPA, APAC, AIH); Tabela Unificada – SIGTAP; Sistemas DATASUS; Inconsistências comuns no processamento de faturamento.

**INSPETOR DE SEGURANÇA (PLANTONISTA)**

Conhecimento em Circuito Fechado de TV (Monitoramento); Raciocínio lógico; Estatuto da criança e adolescente; Noções sobre a Lei Maria da Penha; Noções sobre Estatuto do Idoso.

**MAGAREFE**

Noções de Higiene e limpeza do ambiente de trabalho; leitura de normas técnicas para a manutenção básica da higiene e limpeza; Manejo e pré-preparo de carnes em geral. Tipos de cortes específicos para preparações solicitadas para o cardápio. Conservação, Limpeza e Higiene Pessoal, de Trabalho e de Equipamentos; Noções básicas de conservação e manutenção; Utilização de materiais e equipamentos.



guarda e armazenagem de materiais e utensílios; Noções sobre EPIS. Atribuições do cargo. Ética, Cidadania e Relações Interpessoais no trabalho. Correta manipulação de alimentos (RDC nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

**MAQUEIRO (DIARISTA)**

Técnicas de transporte de paciente. Noções básicas de controle de infecção hospitalar. Noções gerais sobre resíduos de serviços de saúde. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de saúde. Complicações no transporte de pacientes intrahospitalar. Posições para carregamento de pacientes. Equipamentos. Mobilizações.

**MAQUEIRO (PLANTONISTA)**

Técnicas de transporte de paciente. Noções básicas de controle de infecção hospitalar. Noções gerais sobre resíduos de serviços de saúde. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de saúde. Complicações no transporte de pacientes intrahospitalar. Posições para carregamento de pacientes. Equipamentos. Mobilizações.

**MARCENEIRO (A)**

Conhecimento das ferramentas; Conceitos básicos de marcenaria; Uso dos EPI's; Noções de leitura e interpretação de desenho de móveis e esquadrias; Operação de máquinas para madeira; Confeção de móveis. Ferramentas de trabalho. Noções sobre Segurança do trabalho. Madeiras e seus derivados. Juntas e encaixes. Revestimento. Metrologia. Habilidades, destrezas e manuseios com máquinas operatrizes para madeiras que permitam o corte, aparelhamento, esquadreamento e furação. Habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras. Habilidades em executar serviços de confecção ou reparação em peças ou artefatos de madeira. Domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira. Leitura e interpretação de desenhos. Ética no trabalho. Organização e Comportamento no local de trabalho. Desenvolvimento de atividades relacionadas com as atribuições do cargo.

**MECÂNICO EM REFRIGERAÇÃO**

Conhecimento em manutenção preventiva e corretiva; Preenchimento de PMOC's; Noções de motores e compressores; Conhecimento em motores com transmissão por correias.

**MOTORISTA (DIARISTA)**

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização. Veículos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Sistemas - Elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

**MOTORISTA (PLANTONISTA)**

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização. Veículos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Sistemas - Elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

**PINTOR**

Conhecimento em NR-35; Técnicas de pintura e lixamento; Conhecimento na utilização de EPI's.

**PORTEIRO**

Organização e planejamento das tarefas de serviços de portaria. Serviços de portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios e primeiros socorros. Apresentação pessoal. Formas de tratamento: atendimento ao público; telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM (DIARISTA)**

Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, lavagem gastrointestinal, banho no leito, peso - mensuração, administração e aplicações de medicamentos (vias e técnicas), medicação parenteral, venoclise, curativos, posição para exames, alimentação e coleta de material para exames. Hematologia: técnicas de coleta. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré, trans e pós-operatório. Assepsia, anti-sepsia métodos e técnicas. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Biossegurança e controle de infecção hospitalar. Programa Nacional de Imunização. Assistência em enfermagem a mulher; recém-nascido, criança, adolescente e adulto. Aleitamento materno, pré-natal, planejamento familiar e aborto legal. Assistência em enfermagem às doenças infecto parasitárias e doenças sexualmente transmissíveis/infecção pelo HIV. Assistência em enfermagem na saúde mental. Cuidados paliativos. Assistência em enfermagem à pessoa com deficiência. Assistência em enfermagem às pessoas em situação de risco e violência. Urgências e emergências. Transporte do paciente de risco. Segurança do Paciente. Educação em saúde.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PLANTONISTA)**

Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, lavagem gastrointestinal, banho no leito, peso - mensuração, administração e aplicações de medicamentos (vias e técnicas), medicação parenteral, venoclise, curativos, posição para exames, alimentação e coleta de material para exames. Hematologia: técnicas de coleta. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré, trans e pós-operatório. Assepsia, anti-sepsia métodos e técnicas. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Biossegurança e controle de infecção hospitalar. Programa Nacional de Imunização. Assistência em enfermagem a mulher; recém-nascido, criança, adolescente e adulto. Aleitamento materno, pré-natal, planejamento familiar e aborto legal. Assistência em enfermagem às doenças infecto parasitárias e doenças sexualmente transmissíveis/infecção pelo HIV. Assistência em enfermagem na saúde mental. Cuidados paliativos. Assistência em enfermagem à pessoa com deficiência. Assistência em enfermagem às pessoas em situação de risco e violência. Urgências e emergências. Transporte do paciente de risco. Segurança do Paciente. Educação em saúde.

<p><b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HEMODIÁLISE)</b></p> <p>Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto socorro. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Conhecimento técnico em enfermagem em Nefrologia (hemodiálise, diálise peritoneal, transplante renal, tratamento conservador). Cuidados de enfermagem ao paciente com insuficiência renal aguda e crônica. Conceitos éticos e bioéticos aplicados à assistência de enfermagem e à saúde. Controle de infecção em Unidades de Diálise.</p>
<p><b>TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS</b></p> <p>Conhecimento operacional dos tipos de equipamentos biomédicos e dos acessórios utilizados, finalidades de uso e principais problemas relacionados; Conhecimento no Sistema de Gestão em manutenções de Engenharia Clínica (NEOVERO); Conhecimento de manutenções corretivas, preventivas e calibrações de equipamentos; Eletrônica Básica, eletrônica analógica, eletrônica digital, transistores, funcionamento de equipamentos como: ultrassom, ressonância magnética, tomógrafo computadorizado, raio-x, fototerapia, bisturis e incubadoras neonatais.</p>
<p><b>TÉCNICO EM NUTRIÇÃO</b></p> <p>Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas. Segurança alimentar; procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos. Avaliação das características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido. Porcionamentos, transporte e distribuição de refeições. Per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais. Higiene dos alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar. Resolução ANVISA, RDC nº.216/2004. Boas Práticas para serviços de alimentação e Normas sanitárias vigentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Treinamento de pessoal; Normas de segurança ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho. Ações preventivas. Educação Nutricional. Ética profissional. Controle de estoque. Rotulagem tempo e temperatura de armazenamento de alimentos. Confecção de relatórios de ações realizadas. Manipulação e preparo de leites artificiais e dieta enteral; Atendimento (postura e distribuição); Dietas hospitalares (normal, branda, pastosa, líquida, hipossódica, para diabético).</p>
<p><b>TÉCNICO EM RAIOS-X (DIARISTA)</b></p> <p>Anatomia Geral, Sistêmica, Esquelética e Artrologia; Terminologia Radiológica; Planos, Cortes e Linhas Corporais; Posicionamento e Posições do Corpo Humano de Forma Geral; Posições. Específicas do Corpo Humano; Princípios do Posicionamento Radiológico; Anatomia Radiológica Humana e Rotina para Exames Radiológicos do(a): Crânio e Face, Coluna Vertebral, Membros Superiores, Membros Inferiores, Tórax (Pulmões) e Caixa Torácica (Componentes Ósseos e Articulares), Pelve e Articulações, Abdome, Sistema Gastrointestinal, Vesícula Biliar e Ductos Hepáticos, Sistema Urinário, Orto-Radiografia, Artrografia e Mielografia, Exames no Traumatizado e Radiografias em Aparelhos Portáteis; Os equipamentos radiológicos - e seus materiais - em suas diversas modalidades (radiologia convencional, CT, Ressonância e Ultrassom); Identificação do uso dos equipamentos radiológicos - princípio de funcionamento e seus componentes básicos; Física e Produção das Radiações Ionizantes (Raios X); O Espectro dos Raios X; Fatores que Modificam o Espectro dos Raios X; A Produção de Raios X; O Tubo de Raios X e seus Componentes Estruturais; Efeitos biológicos dos Raios X; Proteção Contra os Raios X; Princípios Básicos da Formação da Imagem Radiológica; Dosimetria; Meios Antidifusores das Radiações Ionizantes (Raios X); Diafragma, Grade, Cone, Filtro e Cilindro; Radiologia Pediátrica; Exame Radiológico; Preparo do paciente e realização do exame; Proteção Radiológica; Normas de biossegurança Imagem Radiológica; Filmes Radiográficos; Processamento Radiográfico; Identificação dos filmes e montagem; Técnica Radiológica: Kvp (Kilovoltagem), Ma (Miliamperagem), T (Tempo), D (Distância); Componentes e Tipos de Chassis E Ecrans; O Filme Radiológico; Fatores de Controle de Qualidade da Imagem Radiológica; Telas Intensificadoras e Fluorescentes; Exposição do Paciente; Métodos e Componentes do Processamento Manual e Automático do Filme Radiológico; Exames Radiológicos Contrastados; Meios de Contraste; Técnicas Básicas e Especiais do Exame Contrastado; Precauções, Procedimentos e Segurança do Paciente no Emprego de Contrastes; Contra- Indicações e Procedimentos Genéricos; Lei 7.394/85, que regulamentou a profissão do Técnico em Radiologia; Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.</p>
<p><b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PLANTONISTA)</b></p> <p>Técnicas radiográficas e equipamentos em técnico em radiologia. Geração de raio-x. fatores de qualidade na imagem radiográfica. Fatores de exposição. Processo químico e seus componentes na imagem. Equipamentos de raios-x. Proteção radiológica. Portaria 453/98. Artefatos radiográficos. Tabela de técnica radiográfica. Incidências radiográficas e posicionamento anatômico. Anatomia e fisiologia humana. Terminologia radiográfica. Princípios de posicionamento. Mamografia: anatomia da superfície. Métodos de localização. Tipos de tecidos mamários. posicionamento e considerações técnicas. Incidências básicas e especiais. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Qualidade em saúde e segurança do paciente. Vigilância em saúde.</p>
<p><b>TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO (DIARISTA)</b></p> <p>Conhecimento em ciclo de refrigeração: sistema de refrigeração (expansão indireta e condensação a água); Fluidos; Sistema de refrigeração direta e indireta; Componentes fundamentais do sistema de refrigeração; Sistema de refrigeração industrial; Sistema de termoacumulação; Prenchimento de PMOC.</p>
<p><b>TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO (PLANTONISTA)</b></p> <p>Conhecimento em ciclo de refrigeração; sistema de refrigeração (expansão indireta e condensação a água); Fluidos; Sistema de refrigeração direta e indireta; Componentes fundamentais do sistema de refrigeração; Sistema de refrigeração industrial; Sistema de termoacumulação; Prenchimento de PMOC.</p>
<p><b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b></p>



Conhecimento em redes e seus protocolos, Active Directory, Hardware (Micros e Impressoras), MS Office, LibreOffice, Windows, cabeamento, Telefonia analógica e SIP, suporte em impressoras, suporte hardware, ativos de rede, central telefônica.

#### TÉCNICO EM LABORATÓRIO (PLANTONISTA)

Testes pré transfusionais. Determinação do fator Rh(D). Preparação de suspensão das Hemácias. Acondicionamento, armazenamento e transporte dos Hemocomponentes e amostras de sangue. Pesquisa de Anticorpos Irregulares, Coombs direto e indireto. Prova cruzada. Determinação do Grupo sanguíneo ABO.

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Introdução à segurança e saúde do trabalhador. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador – siglas e atribuições. Acidente do trabalho. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Primeiros socorros. Proteção contra incêndio. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. Noções de ergonomia. Saneamento do meio. Equipamentos de proteção coletiva e individual. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Ética profissional.

### NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

#### COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

1. Raciocínio lógico. 2. Estruturas lógicas. 3. Lógica de argumentação. 4. Diagramas lógicos. 5. Resolução de situações-problema. 6. Reconhecimento de seqüências e padrões. 7. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

### ESPECÍFICO POR CARGO

#### ANALISTA DE COMPRAS

Saber comprar: Fator determinante na competitividade. As responsabilidades dos Compradores. A integração da área com os outros departamentos. A função Compras. Qualificação de compradores. Objetivos da função Compras. Tecnologias Aplicadas ao Sistema Compras. Acompanhamento das entregas: Follow-up. Centros de Serviços: Compras centralizadas. A integração da Administração de Materiais com a Organização e Processos. Os desafios dos Gestores na Gestão dos Estoques. Curva ABC de Estoques. Tempo de Ressuprimento = TR. Ponto de Pedido. Estoque Mínimo. Estoque de Segurança. Fator K de Segurança. Lote Econômico de Compras. Critérios para Seleção de Fornecedores. A Importância da Classificação de Fornecedores. Os critérios para o ranqueamento dos fornecedores: Qualidade; Pontualidade no fornecimento e Parceria. Política para os fornecedores. Gestão e Estratégia de Compras – O centro de Negócios da Empresa. Função Estratégica de Compras – O papel do comprador na gestão de qualidade dos fornecedores. Seleção Inicial de Fornecedores a serem qualificados – Critérios básicos para iniciar um desenvolvimento de fornecedores de produtos e serviços. Critérios de Qualificação e Avaliação de Fornecedores – Quais os principais critérios para iniciar um desenvolvimento? Análise de Riscos – Os principais pontos críticos para iniciar a qualificação dos fornecedores. Exemplo de Questionário para Avaliação Qualitativa dos Fornecedores – Um check list para avaliação do fornecedor.

#### ANALISTA DE PLANEJAMENTO

Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão, valores e objetivos estratégicos. Análise competitiva e estratégias genéricas. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Conhecimento na ferramenta BSC (Balance Score Card).

#### ANALISTA DE SISTEMAS

Conhecimento no sistema SOULMV. Organização e arquitetura de computadores: Componentes de um computador (hardware e software). Cabeamento estruturado (Norma EIA/TIA 568). Fibras ópticas. Redes sem fio (wireless). Interconexão de redes de computadores: gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores. Segurança da informação: Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Certificados digitais. Armazenamento de dados: RAID. SAN e NAS. Microsoft Windows Server. Linux. Oracle PL/SQL. SGBDs - Oracle e Microsoft SQL Server.

#### ANALISTA DE RH

Domínio dos processos de recrutamento e seleção. Conhecimentos na área de administração. Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Noções de cidadania. Legislação pertinente. Rotinas trabalhistas, controle de registro de ponto. Conceitos de administração de recursos humanos, administração de RH (evolução histórica, pessoas e tendências); departamento de pessoal e legislação trabalhista. Conceitos básicos; Contratação de Pessoas; Noções da CLT e reforma trabalhista, Esocial.

#### ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Conhecimento em fluxo de caixa e orçamento; Juros Simples e Compostos; Excel; Conciliação Bancária; Rotinas Financeiras; Regimes de Caixa e Competência; Retenção de impostos na fonte (PF e PJ); Indicadores de Performance.

#### ANALISTA CONTÁBIL

Patrimônio, fatos contábeis e contas. As contas patrimoniais. Plano de contas. Escrituração contábil. Contabilização de operações contábeis. Análise e conciliações contábeis. Balancete de verificação. Balanço patrimonial. Demonstração de resultado de exercício. Análise das Demonstrações Financeiras. Demonstração de Valor Adicionado. Fluxo de caixa. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade no 750/1993 e no 1.111/2007. Lei Federal no 6.404/1976. Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei Federal no 4.320/64. Gestão financeira. Orçamento público.

#### ANALISTA DE ESTOQUE

Conhecimentos em armazenagem e recebimento de mercadorias, conferência quantitativa e qualitativa e inspeção visual de produtos. Conhecimento em guarda de materiais por suas características (fragilidade, combustibilidade, volatilização, volume, peso, etc...). Conhecimento de estoque mínimo, máximo, ponto de pedido, consumo médio e tempo de reposição. Conhecimento em análise de Notas Fiscais e conhecimento de processos administrativos avançados (análise de documentação, emissão de relatórios, análise de dados e tendências de consumo etc...). Conhecimento avançado de informática (Word, Excel, Power Point).

#### SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO

Evolução da administração. Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão, valores e objetivos estratégicos. Análise competitiva e estratégias genéricas. Administração por objetivos. Processo decisório. Organização. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Comunicação. Descentralização e delegação. Controle. Características. Tipos, vantagens e desvantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos e características. Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. Capacitação de pessoas. Gestão de desempenho. Licitações e contratos administrativos. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e suas alterações. Administração De Recursos Materiais: Classificação de materiais. Atributos para classificação de materiais. Tipos de classificação. Metodologia de cálculo da curva ABC. Gestão de estoques. Compras. Organização do setor de compras. Etapas do processo. Perfil do comprador. Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público. Objeto de licitação. Edital de licitação. Recebimento e armazenagem. Entrada. Conferência. Objetivos da armazenagem. Critérios e técnicas de armazenagem. Arranjo físico (leiaute). Distribuição de materiais. Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Gestão patrimonial. Tombamento de bens. Controle de bens. Inventário. Alienação de bens. Alterações e baixa de bens.

#### SUPERVISOR (A) DE MANUTENÇÃO

Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas. Noções de higiene pessoal e ambiental. Manutenção em instalações prediais. Controle de reparos nas estruturas elétricas, hidráulicas, pinturas, de alvenaria e similares. Limpeza e manutenção, pátios, e similares. Segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Especificações de tubos e conexões. Processos de soldagens e de rosqueamento. Conceitos básicos de hidráulica. Instalação e manutenção de tubulações, ar comprimido, água, água quente, vapor d água e de gases. Válvulas, conexões e acessórios em tubulações. Medidores de pressão, temperatura e de vazão. Instalações. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração; Administração direta, indireta e fundacional; Contrato administrativo; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética.

### NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL NÃO MÉDICOS

### COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL NÃO MÉDICOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90. 2. Norma Operacional da Assistência à Saúde – 2002 (revisada). 3. Emenda Constitucional Nº 29/2000. 4. Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS). 5. Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macro função e características. 6. Sistema de Saúde brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde. 7. Políticas de Saúde. 8. Financiamento da Saúde.

**ESPECÍFICO POR CARGO****ASSISTENTE SOCIAL (DIARISTA)**

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; Estado, Políticas Públicas e Direitos Sociais no Brasil; A Seguridade Social brasileira: fundamentos históricos e tendências atuais. Organização e gestão das Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social; O Serviço Social na Contemporaneidade; Fundamentos éticos do Serviço Social e o Projeto Ético - Político do Serviço Social; O Código de Ética profissional do Assistente Social e a sua materialidade enquanto instrumento de trabalho profissional; Regulamentação do exercício profissional – Lei nº 8.662/1993 e alterações; Sistema Único de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e alterações; Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003 e alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 e alterações; Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Leis Orgânicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde; A atuação do Serviço Social em Instituição Hospitalar; Pesquisa em Serviço Social.

**ENFERMEIRO (A) (DIARISTA)**

Administração de medicamentos. Assepsia. Assistência de Enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica. Conceitos Básicos de Epidemiologia. Regulação Térmica. Saúde e Sociedade. Vigilância Epidemiológica. Doenças crônico-degenerativas e neoplásicas, consulta de Enfermagem, educação em saúde. Afecções do aparelho cardiovascular. Afecções do aparelho genitor urinário; afecções gastrointestinais; Distúrbios hematológicos; distúrbios metabólicos; Problemas neurológicos; Problemas oncológicos. Metodologia da Assistência de Enfermagem. Métodos de desinfecção, esterilização e limpeza. Controle de Infecção e Sepsis. Nutrição e Hidratação. Processo e diagnóstico em Enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem). Fundamentos de Enfermagem (Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas, os procedimentos de Enfermagem, Cálculos de Medicamentos). Assistência de Enfermagem à Recém-nascido. Assistência de Enfermagem Urgência e Emergência em Centro Obstétrico. Assistência de Enfermagem à Mulher. Gestão e Segurança do Paciente. Gestão de Qualidade. Terapia Intravenosa. Reanimação Cardiopulmonar. Controle Glicêmico. Insuficiência Renal. Cuidados no transporte intrahospitalar. Assistência de enfermagem ao paciente no Centro cirúrgico, pré e pós-operatório; Ética - Legislação Aplicada a Enfermagem. Lei nº. 8.967, de 28/12/94, Decreto nº. 94.406, de 08/06/87, dispõe sobre a Lei do Exercício Profissional. Resolução. COFEN-311/2007. Seção II – da Saúde, do Título VIII da Ordem Social, Capítulo II da Seguridade Social da Constituição Federal de outubro de 1988. Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90. Política Nacional de Atenção às Urgências.

**ENFERMEIRO (A) (PLANTONISTA)**

Administração de medicamentos. Assepsia. Assistência de Enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica. Conceitos Básicos de Epidemiologia. Regulação Térmica. Saúde e Sociedade. Vigilância Epidemiológica. Doenças crônico-degenerativas e neoplásicas, consulta de Enfermagem, educação em saúde. Afecções do aparelho cardiovascular. Afecções do aparelho genitor urinário; afecções gastrointestinais; Distúrbios hematológicos; distúrbios metabólicos; Problemas neurológicos; Problemas oncológicos. Metodologia da Assistência de Enfermagem. Métodos de desinfecção, esterilização e limpeza. Controle de Infecção e Sepsis. Nutrição e Hidratação. Processo e diagnóstico em Enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem). Fundamentos de Enfermagem (Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas, os procedimentos de Enfermagem, Cálculos de Medicamentos). Assistência de Enfermagem à Recém-nascido. Assistência de Enfermagem Urgência e Emergência em Centro Obstétrico. Assistência de Enfermagem à Mulher. Gestão e Segurança do Paciente. Gestão de Qualidade. Terapia Intravenosa. Reanimação Cardiopulmonar. Controle Glicêmico. Insuficiência Renal. Cuidados no transporte intrahospitalar. Assistência de enfermagem ao paciente no Centro cirúrgico, pré e pós-operatório; Ética - Legislação Aplicada a Enfermagem. Lei nº. 8.967, de 28/12/94, Decreto nº. 94.406, de 08/06/87, dispõe sobre a Lei do Exercício Profissional. Resolução. COFEN-311/2007. Seção II – da Saúde, do Título VIII da Ordem Social, Capítulo II da Seguridade Social da Constituição Federal de outubro de 1988. Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90. Política Nacional de Atenção às Urgências.

**ENFERMEIRO (A) (CCIH)**

Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. História, Evolução, Estruturação da CCIH, Programa do Controle de Infecção Hospitalar. Legislações (Portaria GM/MS nº 2.616/1998; Portaria MTE nº 485/2005 (Norma Regulamentadora nº 32); Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 07/2010; RDC nº 15/2012, RDC nº 63/2011; e demais legislações pertinentes ao controle de infecção). Ética aplicada à CCIH. Laboratório de Microbiologia. Epidemiologia aplicada ao controle de infecção. Limpeza, Esterilização e Desinfecção de Artigos e Antissepsia. Gerenciamento de Resíduo em serviços de saúde. Controle de Infecção: Bactéria Multirresistente e Investigação de Surto. Síndrome Infecçiosa: Infecção de Corrente Sanguínea. Síndrome Infecçiosa: Infecção do Aparelho Respiratório. Síndrome Infecçiosa: Infecção de Sítio Cirúrgico. Síndrome Infecçiosa: Infecção do trato urinário. Infecção Puerperal. Infecção em neonatologia. Antimicrobianos. Doença de Notificação Compulsória. Tipos de precauções e isolamentos. Higienização das mãos. Setores de Apoio e o Controle de Infecção. Segurança do paciente em serviços de saúde. Critérios Nacionais de infecções relacionadas à assistência à saúde - ANVISA.

**ENFERMEIRO (A) NEFROLOGISTA**

Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Metodologia do processo de enfermagem aplicada ao paciente nefrológico. Conhecimento técnico-científico em enfermagem em Nefrologia (hemodiálise, diálise peritoneal, tratamento conservador). Cuidados de enfermagem ao paciente com insuficiência renal aguda e crônica. Regulamento técnico para funcionamento de Unidades de Terapia Renal Substitutiva. Conceitos éticos e bioéticos aplicados à assistência de enfermagem e à saúde. Controle de infecção em Unidades de Diálise. Segurança nos processos de medicação.

**ENFERMEIRO (A) OBSTETRA (PLANTONISTA)**

Medicamentos. Assepsia. Assistência de Enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica. Conceitos Básicos de Epidemiologia. Regulação Térmica. Saúde e Sociedade. Vigilância Epidemiológica, consulta de Enfermagem, educação em saúde. Afecções do aparelho cardiovascular. Afecções do aparelho genito urinário; afecções gastrointestinais; Distúrbios hematológicos; distúrbios metabólicos; Problemas neurológicos; Metodologia da Assistência de Enfermagem. Métodos de desinfecção, esterilização e limpeza. Controle de Infecção e Sepses. Nutrição e Hidratação. Processo e diagnóstico em Enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem). Fundamentos de Enfermagem (Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas, os procedimentos de Enfermagem, Cálculos de Medicamentos). Assistência de Enfermagem à Recém-nascido. Assistência de Enfermagem Urgência e Emergência em Centro Obstétrico. Assistência de Enfermagem à Mulher. Assistência ao parto (DIRETRIZES NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA AO PARTO NORMAL), Gestão e Segurança do Paciente. Gestão de Qualidade. Terapia Intravenosa. Reanimação Cardiopulmonar. Controle Glicêmico. Insuficiência Renal. Cuidados no transporte intrahospitalar. Assistência de enfermagem ao paciente no Centro cirúrgico, pré e pós-operatório; Ética - Legislação Aplicada a Enfermagem. Lei nº. 8.967, de 28/12/94, Decreto nº. 94.406, de 08/06/87, dispõe sobre a Lei do Exercício Profissional. Resolução. COFEN-311/2007. Seção II – da Saúde, do Título VIII da Ordem Social, Capítulo II da Seguridade Social da Constituição Federal de outubro de 1988. Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90. Política Nacional de Atenção às Urgências.

**FARMACÊUTICO (A) (DIARISTA)**

Farmácia Hospitalar: Objetivos funções e estrutura básica; Gestão de estoques: aspectos técnicos, logísticos e contábeis; Modalidades de aquisição de medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Sistema de distribuição de medicamentos, material médico hospitalar, germicidas e correlatos; Noções de Terapia. Nutrição Parenteral; A farmácia no controle da infecção hospitalar; Estudo de avaliação Farmacoeconômica; Material Médico Hospitalar (classificação e utilização); O papel das Farmácias Satélites; Central de diluição de Saneantes; Programa de gerenciamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde. Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde: Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Componentes Básicos, Especializados e Estratégicos da Assistência Farmacêutica; Dispensação Ambulatorial. Legislação: Portaria 344/98, RDC nº 20/2011 (antimicrobianos), Portaria nº 971/2012 (Farmácia Popular), RDC nº44/2009 (Boas Práticas Farmacêuticas). Acreditação Hospitalar.

**FARMACÊUTICO (A) (PLANTONISTA)**

Farmácia Hospitalar: Objetivos funções e estrutura básica; Gestão de estoques: aspectos técnicos, logísticos e contábeis; Modalidades de aquisição de medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Sistema de distribuição de medicamentos, material médico hospitalar, germicidas e correlatos; Noções de Terapia. Nutrição Parenteral; A farmácia no controle da infecção hospitalar; Estudo de avaliação Farmacoeconômica; Material Médico Hospitalar (classificação e utilização); O papel das Farmácias Satélites; Central de diluição de Saneantes; Programa de gerenciamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde. Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde: Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Componentes Básicos, Especializados e Estratégicos da Assistência Farmacêutica; Dispensação Ambulatorial. Legislação: Portaria 344/98, RDC nº 20/2011 (antimicrobianos), Portaria nº 971/2012 (Farmácia Popular), RDC nº44/2009 (Boas Práticas Farmacêuticas). Acreditação Hospitalar.

**FISIOTERAPEUTA**

Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos para desobstrução das vias aéreas e re - expansão Pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não invasiva. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, efeitos fisiológicos, repercussões hemodinâmicas, efeitos adversos. Fisioterapia Respiratória Neonatal e Pediátrica: Desenvolvimento do sistema respiratório. Particularidades anatómicas e fisiológicas do sistema respiratório. Avaliação funcional do sistema respiratório. Técnicas para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Patologias: apnéia da prematuridade, síndrome do desconforto respiratório, síndrome da aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, displasia broncopulmonar, refluxo gastroesofágico, bronquiolite, asma, fibrose cística, pneumonia. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não invasiva: CPAP. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, complicações.

**FISIOTERAPEUTA MOTOR**



Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos, geriatria e cuidados paliativos.

**FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO**

Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos para desobstrução das vias aéreas e reexpansão Pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não invasiva. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, efeitos fisiológicos, repercussões hemodinâmicas, efeitos adversos. Fisioterapia Respiratória Neonatal e Pediátrica: Desenvolvimento do sistema respiratório. Particularidades anatômicas e fisiológicas do sistema respiratório. Avaliação funcional do sistema respiratório. Técnicas para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Patologias: apnéia da prematuridade, síndrome do desconforto respiratório, síndrome da aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, displasia broncopulmonar, refluxo gastroesofágico, bronquiolite, asma, fibrose cística, pneumonia. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não invasiva: CPAP. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, complicações. Histologia do sistema respiratório. Embriologia - Crescimento e desenvolvimento pulmonar. Anatomia: Ossos, músculos, inervação, vascularização da caixa torácica. Vias aéreas superiores. Vias aéreas inferiores. Mediastino. Cinesiologia da caixa torácica. Diafragma. Fisiologia do sistema respiratório (adultos): Ventilação. Difusão, perfusão, circulação pulmonar, relação ventilação/perfusão. Controle da respiração. Transporte do O<sub>2</sub> e do CO<sub>2</sub>. Mecânica pulmonar. Funções não respiratórias dos pulmões. Semiologia adulta. Manifestações clínicas (primárias e secundárias). Inspeção. Palpação. Percussão. Ausculta. Espirometria. Fisiopatologia das doenças obstrutivas, restritivas, vasculares do pulmão. Procedimentos fisioterapêuticos em fisioterapia-respiratório adulto. Padrões respiratórios terapêuticos. Manobras desobstrutivas e ventilatórias. Postura de drenagem. Tosse/Huffing. Aspiração. Cinesioterapia. Espirômetro de incentivo. Treinador muscular. Flutter. RPPI. EPAP/CPAP/BIPAP. Noções de radiologia em adultos (tórax/pulmões). Oxigenioterapia e técnicas inalatórias. Hood e cateter nasal. Gasometria. Patologias. DPOC. Asma (adultos). Bronquiectasia. Pneumonias (adultos e criança). Abscesso pulmonar. Tuberculose. Neoplasias. Doenças da pleura: Derrame pleural. Pneumotórax. Atelectasia. Doenças ocupacionais. Fibrose pulmonar. Tromboembolismo pulmonar. Congestão pulmonar. Edema agudo de pulmão. Síndrome do desconforto respiratório agudo (doença da membrana hialina). Doenças neuromusculares. Cardiopatias. Refluxo gastroesofágico. Insuficiência respiratória aguda. Hipertensão pulmonar. Via aérea artificial - Indicação, tipos, cuidados com a via aérea artificial, extubação, complicações (adultos). Ventilação mecânica. Fase inspiratória, fase expiratória, modos ventilatórios, ciclagem, parâmetros para iniciar a ventilação. Monitorização respiratória durante a ventilação mecânica - Índice de oxigenação, mecânica do sistema respiratório (resistência, complacência, Peep intrínseca). Ventilação não invasiva. Insuficiência respiratória. Efeitos hemodinâmicos da ventilação mecânica. Estimulação sensorio-motora.

**FONOAUDIÓLOGO (A) (DIARISTA)**

Avaliação fonoaudiológica das disfagias em Neonatologia; Disfunções orais na amamentação do RN de alto risco- UTI Neonatal; Avaliação fonoaudiológica e atendimento a RN pré-termo e/ ou com patologias que dificultem a alimentação; Alimentação do RN pré-termo: Transição da alimentação por sonda para via oral; Avaliação da sucção não nutritiva e da sucção nutritiva; Método Mãe- Canguru; Aleitamento Materno; Avaliação do Frênulo Língua em bebês ("Teste da Linguinha"); Triagem Auditiva Neonatal Universal; Fonoaudiologia na Atenção Neonatal: UTI Neonatal; Fonoaudiologia na Atenção Neonatal: Alojamento Conjunto; Fonoaudiologia na Atenção Neonatal: Ambulatório; Intervenção Fonoaudiológica na assistência à alimentação de bebês hospitalizados.

**NUTRICIONISTA CLÍNICO (DIARISTA)**

Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. Dietoterápica nas enfermidades do sistema digestório, cardiovascular, glândulas anexas, síndrome metabólica (obesidade; diabete melito; dislipidemia; hipertensão), renais, câncer e AIDS. Carências nutricionais: desnutrição energética proteica e anemias nutricionais, alergias alimentares. Terapia nutricional enteral. Técnica Dietética, introdução à técnica dietética, alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo e planejamento de cardápios, condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Nutrição em saúde pública: Política Nacional de Humanização; Processo de Municipalização da saúde; programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição proteico calórica. Ética profissional. ANVISA: RDC nº216 de 2004; Portaria 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63 de 06/07/2000; Portaria nº 135 de 08/03/2005. Interação entre medicamentos e nutrientes. Biossegurança. Ética e legislação profissional.

**NUTRICIONISTA CLÍNICO (PLANTONISTA)**

Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. Dietoterápica nas enfermidades do sistema digestório, cardiovascular, glândulas anexas, síndrome metabólica (obesidade; diabete melito; dislipidemia; hipertensão), renais, câncer e AIDS. Carências nutricionais: desnutrição energética proteica e anemias nutricionais, alergias alimentares. Terapia nutricional enteral. Técnica Dietética, introdução à técnica dietética, alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo e planejamento de cardápios, condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Nutrição em saúde pública: Política Nacional de Humanização; Processo de Municipalização da saúde; programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição proteico calórica. Ética profissional. ANVISA: RDC nº216 de 2004; Portaria 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63 de 06/07/2000; Portaria nº 135 de 08/03/2005. Interação entre medicamentos e nutrientes. Biossegurança. Ética e legislação profissional.

**PSICÓLOGO (A) (DIARISTA)**

Psicologia da Saúde; Psicologia Hospitalar: aspectos históricos, conceituais e teóricos; Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar; A Doença e o Adoecimento; A Relação com o Paciente; Saúde mental na atualidade; Ética e Bioética no contexto hospitalar; Técnica e teoria de psicoterapias; Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde; Aspectos psicológicos da hospitalização; Especificidades do atendimento psicológico na maternidade, UTI neonatal e na perinatologia; Psicologia perinatal; Clínica com bebês.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesqueléticas: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social). Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contexto hospitalar e afins. Desenvolvimento humano. Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador. Adesão ao tratamento e adaptação. Recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa e Tecnologia Assistiva. Orientação familiar/cuidador quanto aos cuidados com o paciente. Terapia Ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto. Atividades de vida diária e atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar. Órteses e adaptações. Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado. Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas – legislação). Ambiência (diferentes ciclos). Cotidiano e Hospital. Papéis sócio-ocupacionais do indivíduo. Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia. Cuidados Paliativos e Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crítico. Terapia Ocupacional no cuidado do paciente crônico em agudização. Terapia Ocupacional com pacientes em crise.

### NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS

#### COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

#### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional da Assistência à Saúde – 2002 (revisada); Emenda Constitucional Nº 29/2000; Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS); Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macro função e características; Sistema de Saúde brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde; Políticas de Saúde; Financiamento da Saúde.

### ESPECÍFICO POR CARGO

#### MÉDICO (A) ALERGOLOGISTA (DIARISTA)

Sistema imune: resposta imune inata e adaptativa órgãos linfóides primários e secundários células do sistema imune e subpopulações antígenos e alérgenos anticorpos imunoglobulinas moléculas do complexo principal de histocompatibilidade receptores de linfócitos e receptores toll-li e sistema complemento citocinas e quimiocinas mediadores inflamatórios. Reações de hipersensibilidade tipos I, II, III, IV. Mecanismos de defesa contra patógenos; Imunidade de mucosa. Imunologia dos transplantes. Imunologia tumoral. Imunomoduladores e imunobiológicos; Doenças alérgicas e imunológicas: Trato respiratório superior: Rinite, sinusite, polipose nasal, respirador oral e rinite não alérgica. Trato respiratório inferior: asma, asma ocupacional, asma e doença do refluxo gastroesofágico, doença respiratória exacerbada pela aspirina, aspergilose broncopulmonar alérgica, sarcoidose, tosse crônica. Alergia ocular. Doenças dermatológicas: urticária, angioderma, dermatite atópica, dermatite de contato, urticária pigmentosa, eritema multiforme, eritema nodoso, vasculites. Alergia alimentar: mediada por IgE e não-mediada por IgE; Esofagite eosinofílica. Reações adversas a medicamentos: reações alérgicas e reações não alérgicas. Alergia ao Látex.

#### MÉDICO (A) ANESTESISTA (DIARISTA)

Avaliação pré-anestésica: Anamnese, exame clínico, exames complementares; Avaliação do risco e do estado físico; Pacientes em uso agudo e crônico de medicamentos.; Farmacologia dos anestésicos locais; Farmacologia dos anestésicos venosos; Farmacologia dos anestésicos inalatórios; Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular; Farmacologia do sistema nervoso; Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnóideo e peridural; Recuperação pós-anestésica; Monitorização. Técnicas, indicações e complicações; Parada cardíaca e reanimação; Metabolismo



(equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico); Reposição volêmica e transfusão; Anestesia e sistema endócrino; Anestesia em obstetria; Anestesia em cirurgia ginecológica; Anestesia em pediatria e em neonatologia Anestesia ambulatorial; Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico; Complicações da anestesia; Choque; Terapia intensiva; Suporte ventilatório; Dor; Monitorização da função cardiovascular (com monitorização invasiva e eco transoperatório); Monitorização da função respiratória; Monitorização da função renal; Monitorização da transmissão neuromuscular. Monitorização da temperatura corporal; Monitorização do Sistema Nervoso Central; Monitorização da coagulação (Tromboelastograma).

**MÉDICO (A) ANESTESISTA (PLANTONISTA)**

Avaliação pré-anestésica: Anamnese, exame clínico, exames complementares; Avaliação do risco e do estado físico; Pacientes em uso agudo e crônico de medicamentos; Farmacologia dos anestésicos locais; Farmacologia dos anestésicos venosos; Farmacologia dos anestésicos inalatórios; Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular; Farmacologia do sistema nervoso; Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnóideo e peridural; Recuperação pós-anestésica; Monitorização. Técnicas, indicações e complicações; Parada cardíaca e reanimação; Metabolismo (equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico); Reposição volêmica e transfusão; Anestesia e sistema endócrino; Anestesia em obstetria; Anestesia em cirurgia ginecológica; Anestesia em pediatria e em neonatologia Anestesia ambulatorial; Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico; Complicações da anestesia; Choque; Terapia intensiva; Suporte ventilatório; Dor; Monitorização da função cardiovascular (com monitorização invasiva e eco transoperatório); Monitorização da função respiratória; Monitorização da função renal; Monitorização da transmissão neuromuscular. Monitorização da temperatura corporal; Monitorização do Sistema Nervoso Central; Monitorização da coagulação (Tromboelastograma).

**MÉDICO (A) ANGIOLOGISTA (DIARISTA)**

Arteropatias vasomotoras. 6. Varizes dos membros inferiores; Doença tromboembólica venosa. Linfangites/erisipelas e linfedemas; Angiodisplasias; Feridas de origem vascular; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos; bases legais e normatização; e financiamento; Política Nacional de Atenção Básica; Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde: atributos, elementos, funções e redes prioritárias; Vigilância em Saúde; Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.

**MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA ADULTO (DIARISTA)**

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar - Hipertensão pulmonar - Cor pulmonar - Infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular; Distúrbios hipertensivos e Gestação; Cardiopatias e Gestação.

**MÉDICO (A) CIRURGIÃO GERAL (DIARISTA)**

Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório; Princípios da cirurgia; Abordagem, propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico; Ransfusão; Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico; Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar; tétano; Anestésicos locais; anestesia loco regional; Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso; Cicatrização das feridas: técnica e princípios básicos; Parede abdominal; omento; mesentério; retroperitônio; hérnias da parede abdominal; Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência; Choque; Traumatismo abdominal, síndrome comportamental do abdome; Respostas endócrinas metabólicas aos traumas; Politraumatismo; traumatismo torácico e do pescoço; Abordagem cirúrgica de problemas da pele e tecido celular subcutâneo; Cirurgia da tireóide e paratireóide; Doenças que simulam abdome agudo; Cirurgia de urgência: abdome agudo; apendicite aguda; úlcera péptica perforada; pancreatite aguda; isquemia mesentérica; obstrução intestinal; peritonites; abscessos intra-abdominais; Doenças venosa, linfática e arterial periférica; esôfago e hérnias diafragmáticas; estômago, duodeno e intestino delgado, apêndice, reto e ânus; fígado, pâncreas e baço; vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático; Doença diverticular dos cólons: diverticulite; colecistite; litíase biliar; retocolite ulcerativa; doença de Crohn; Tumores da cabeça e do pescoço; tumores da parede torácica, pleura, pulmão e mediastino; Doenças da mama; Complicações cirúrgicas trans e pós operatórias; Atendimento ao politraumatizado: traumatismo crânio-encefálico e raquimedular; Mordeduras de animais; Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica; Hipertensão porta; Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos e queimaduras; Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão; Sistema de atendimento pré-hospitalar; Portaria n.º1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão).

**MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA**

Conhecimento em lesões dermatológicas acne e erupções: Acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites-dérmicas; Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações; Dermatoses: por vírus, por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias, metabólicas, escabioses e outras dermatoses parasitárias, ulcerosas, eczematosas, eritemato-pápuloescamosas, seborreica, psoríase, vesicobolhosas, pitiríase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen, dermatoses congênitas e hereditárias; Manifestação cutânea das doenças sistêmicas; Púrpuras, pruridos; Doenças do tecido conjuntivo; Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, eritema polimorfo; Tuberculose e micobacterioses atípicas; Hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis; infecção pelo HIV; Micoses superficiais e profundas; Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários, dermatozooses; Inflamações e granulomas não infecciosos - cistos e neoplasias, terapêutica tópica das dermatoses; Cirurgia dermatológica; Terapêutica sistêmica das dermatoses; Delírio parasitário, dermatite atópica, herpes simples genital, lúpus; Noções de psicossomáticas; Dermatologia em Saúde Pública; Dermatoses Ocupacionais.

**MÉDICO (A) ENDOCRINOLOGISTA (DIARISTA)**

Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. Endocrinologia: Neuroendocrinologia: tumores hipofisários; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia; Doença de Cushing, diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de ADH; Hipofisite. Crescimento e desenvolvimento: investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireopatias: Nódulos tireoideanos; câncer da tireóide; hipotireoidismo; hipertireoidismo; bócio Uni e Multinodular tóxico; tireoidites; emergências tireoideanas; Manejo das Doenças Tireoideanas na Gestação. Doenças adrenais: incidentalomas: insuficiência adrenal; síndromes hipercortisolêmicas; Feocromocitoma; hiperaldosteronismo; hiperplasia adrenal congênita; Sistema reprodutivo: Hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorréia; Síndrome dos Ovarios Policísticos, climatério e menopausa. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus; diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias. Dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatireoidismo primário e secundário. Hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget. Outros temas: Transsexualidade, hiperandrogenismo; distúrbios endócrinos na SIDA;

Deficiência de Vitamina D, neoplasias endócrinas múltiplas; princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

**MÉDICO (A) GASTROENTEROLOGISTA**

Conhecimento em doenças orais, doença do refluxo gastroesofágico (drge), esofagites não associadas à drge, esofagite eosinofílica, alterações da motilidade do esôfago: diagnóstico e tratamento, neoplasias do esôfago, gastrites, doenças funcionais do aparelho digestivo, úlcera péptica, helicobacter pylori e afecções associadas, gastroparesia, neoplasias gástricas, diarreias agudas e crônicas, síndrome de má absorção, parasitoses intestinais, pólipos gastrointestinais, doença diverticular dos cólons, câncer colo-retal, retocolite ulcerativa, doença de crohn, colite isquêmica, colites microscópicas, doenças do apêndice cecal, pancreatite aguda, pancreatite crônica, tumores do pâncreas, cistos do pâncreas, diagnóstico diferencial das icterícias, colestases, hepatites agudas virais, hepatites crônicas virais, hepatite autoimune, cistos e abscessos hepáticos, cirrose hepática e complicações, doenças hepáticas metabólicas, doença hepática gordurosa não alcoólica, alterações hepáticas nas doenças sistêmicas, tumores do fígado, cistos e abscessos hepáticos, fígado e gravidez, transplante hepático: indicações e contraindicações; Doenças da vesícula biliar; Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas; Alcool e aparelho digestivo; Manifestações digestivas da síndrome de imunodeficiência adquirida; Doença de chagas e aparelho digestivo; Esquistossomose mansônica; Nutrição em gastroenterologia; Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo; Insuficiência vascular mesentérica; Fisiologia do aparelho digestivo.

**MÉDICO (A) GINECOLOGISTA**

Conhecimento em anatomia clínico cirúrgica e fisiologia do sistema geniturinário; Malformações do sistema geniturinário; Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho; Interpretação de exames complementares de 12 apoio diagnóstico em ginecologia/obstetrícia; Planejamento familiar, infertilidade; métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações; Política de Saúde da Mulher; Lesões colposcópicas típicas e atípicas; Doenças sexualmente transmissíveis; Prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico de neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio; Prurido e corrimento; doença inflamatória pélvica; vulvovaginites; síndromes de relaxamento pélvico; Cistoceles, uretroceles, enteroceles e retoceles; Amenorréias, sangramento uterino disfuncional, síndrome do ovário policístico, insuficiência ovariana precoce; Síndrome pré-menstrual, disfunção sexual na mulher, dispareunia; Vaginismo, distúrbios do orgasmo; Massas ovarianas benignas, miomas uterinos, endometriomas vulvares, pólipos cervicais; cistos das glândulas de Bartholin; mastalgia, massas mamárias; Hemorragia genital; etiologia, diagnóstico e tratamento; Dismenorréia, puberdade, climatério e menopausa; Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia; Vulvoscopia: indicação; tratamento das lesões; Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica; Incontinência urinária, fistula uro e enterogenital; Prolapso uterino e vaginal.

**MÉDICO (A) HEMATOLOGISTA**

Citohistologia dos Órgãos Hemocitopoiéticos e Sangue Periférico. Medula óssea normal. Série granulocítica. Série eritrocítica. Série megacariocítica. Série reticular. Exploração dos órgãos hemocitopoiéticos. Mielograma. Adenograma. Esplenograma. Sangue Periférico. Valores Normais. Leucositoses. Leucopenias. Trombocitopenias. Hemostasia. Fisiologia da Hemostasia. Fator vascular. Fator plaquetário. Fator plasmático. Sistema de coagulação (fase de contacto; Sistema intrínseco e extrínseco) Inibidores fisiológicos da coagulação. Sistema fibrinolítico. Fisiologia do endotélio. Endotélio e coagulação. Endotélio e fibrinólise. Interação do endotélio com plaquetas e leucócitos. Manifestações hemorrágicas e o auxílio do laboratório para o diagnóstico. Testes globais. Testes específicos. Terapêutica. Doença de Von Willebrand; Hemofilia. Estados protrombóticos. Doenças Hemorrágicas. Manifestações clínicas. Métodos diagnósticos e classificação. Fatores vasculares, plaquetários, plasmáticos. Anemias: Anemias hemolíticas, anemias carenciais e das insuficiências medulares. Doença Hemolítica Peri-Natal: Diagnóstico laboratorial; Imunização e Prevenção materna; Conduta terapêutica para o Recém-nascido, acometido de Doença hemolítica. Hemoglobinopatias: Diagnóstico laboratorial. Conduta terapêutica. Baço: Funções; Esplenopatias. Hiperesplenismo. Hipoesplenismo, Anesplenismo. Leucoses: Agudas. Crônicas. Diagnóstico laboratorial. Protocolos de tratamento. Patologia do Tecido Linfóide: Linfomas. Doenças de Hodgkin. Diagnóstico das Doenças Infeciosas. Leucocitose e neutrofilia; Leucocitose e eosinofilia; Leucopenia e linfocitose. Anemias carenciais, hemolíticas; hereditárias e adquiridas; aplástica, Leucemias Agudas, Leucemias Crônicas, Doenças Linfoproliferativas crônicas, Doenças Mieloproliferativas Crônicas, Síndrome Mielodisplásicas, Hemostasia e Trombose, Medicina Transfusional.

**MÉDICO (A) INFECTOLOGISTA**

Doenças causadas por vírus influenza. Mecanismos de resistência dos microrganismos aos antimicrobianos. Hepatites agudas e crônicas por vírus. HIV e AIDS. Imunização e prevenção de infecções em profissionais da saúde. Infecção por arbovírus. Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS). Infecções do sistema nervoso central. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Leishmaniose visceral. Leptospirose. Profilaxia de raiva e do tétano. Sepsis. Síndrome mononucleose-like. Tuberculose. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos; bases legais e normatização; e financiamento. Política Nacional de Atenção Básica. Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde: atributos, elementos, funções e redes prioritárias. Vigilância em Saúde. Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.

**MÉDICO (A) MASTOLOGISTA**

Fisiopatologia mamária; Procedimentos ambulatoriais em mastologia; Diagnóstico clínico em mastologia: imagens e técnicas de biopsia, diagnóstico semiológico, mamografia, ecografia, doppler colorido, citologia e microbiopsia; Quimioprevenção: conceitos básicos de quimioterapia antineoplásica e radioterapia nas neoplasias malignas da mama; Epidemiologia do carcinoma de mama: descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco; Patologias mamárias benignas: diagnóstico e tratamento; Prevenção para o carcinoma de mama; Patogênese para o carcinoma de mama, carcinomas não infiltrantes da mama, carcinomas infiltrantes da mama; histopatologia, parâmetros diagnósticos e morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e plóidia; anticorpo monoclonais no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama; Marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama - tratamento cirúrgico, conservador e radical; Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório; Carcinoma de mama e gravidez; Tumores malignos não-epiteliais: diagnóstico e tratamento; prevenção e terapia das complicações.

**MÉDICO (A) OFTALMOLOGISTA**

Retinopatias; Glaucoma; Sistema Vascular Ocular; Sistema Nervoso Ocular; Estruturas Oculares; Motilidade Ocular; Lágrima e Ducto Lacrimal; Óptica; Miopias; Hipermetropias; Astigmatismo; Traumatismo Ocular; Doenças Degenerativas e Metabólicas; Processos Inflamatórios e Infeciosos; Facomatoses; Anormalidades Oculares Congênitas e Genéticas; Neoplasias; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Retinopatias; Glaucoma; Sistema Vascular Ocular; Sistema Nervoso Ocular; Estruturas Oculares; Motilidade Ocular; Lágrima e Ducto Lacrimal; Óptica; Miopias; Hipermetropias; Astigmatismo; Traumatismo Ocular; Doenças Degenerativas e Metabólicas; Processos Inflamatórios e Infeciosos; Facomatoses; Anormalidades Oculares Congênitas e Genéticas;

Neoplasias; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Qualidade em saúde e segurança do paciente. Vigilância em saúde. Atenção especializada.

**MÉDICO (A) ORTOPEDISTA**

Consolidação de Fraturas; Osteomielite Hematogênica Aguda, Piorrites, Osteomielites subaguda e crônica, Infecções específicas de não usuais, Princípios das fraturas fechadas, Complicações de fraturas, Deslocamento epifisário, Pseudoartroses, fraturas de clavícula e escápula, luxação acromioclavicular e glenoumeral, instabilidade glenoumeral, fraturas proximais do úmero, fraturas diafisárias do úmero, fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo em adultos, fraturas da cabeça do radio e do olecrano, fraturas supracondilíneas do úmero em crianças, demais fraturas do cotovelo na criança, fraturas dos ossos do antebraço, fraturas distais do radio no adulto, fraturas do punho na criança, fraturas do escafoide e ossos do carpo, instabilidade carpal, fraturas dos ossos da mão, luxações da mão, lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão, lesões dos nervos periféricos, lesões do plexo braquial, traumatismo raquimedular, fraturas-luxações da coluna cervical, fraturas da coluna tóraco-lombar e sacro, lesão do anel pélvico, fraturas do acetábulo, luxações do quadril e fraturas de cabeça do fêmur, fraturas do colo do fêmur, demais fraturas proximais do fêmur, fraturas proximais do fêmur na criança, fraturas da diáfise do fêmur, lesões ligamentares do joelho, lesões meniscais, lesões do aparelho extensor do joelho, luxações do joelho, fratura distal do fêmur e da patela, fraturas do planalto tibial, fraturas dos ossos da perna, fraturas e luxação do tornozelo no adulto, fraturas do tornozelo em criança, entorses do tornozelo e fraturas do calcâneo, fratura do talus e outros ossos do tarso, lesões da articulação de Lisfranc, fraturas do antepé, lesões osteocondrais, lesões da unidade músculo-tendínea, deformidades congênitas dos membros superiores, deformidades congênitas dos membros inferiores, distúrbios congênitos da osteogênese, distúrbios metabólicos e endocrinológicos (raquitismo, escorbuto, paget, etc), osteocondrites e osteocondroses, doenças reumáticas (AR, gota soronegativas, etc), Hemofilia e hemopatias, introdução aos tumores (patologista e radiologista), tumores benignos, tumores malignos, displasia do desenvolvimento do quadril, LEGG-CALVE-PERTHES, Epifisiolite femoral proximal, Paralisia Cerebral, Mielodisplasias, artrogripose, osteocondroses, histiocitose de células de Langerhans, mucopolissacaridoses, pseudartrose congênita da tíbia, necrose asséptica da cabeça femoral, osteoartrose e osteotomias do quadril, artroplastia primária do quadril, artroplastia de revisão do quadril, osteoartrose e osteotomias do joelho, artroplastia primária do joelho, artroplastia de revisão do joelho, osteoartrose e osteotomias do ombro, artroplastia primária do ombro, artroplastia de revisão do ombro, hérnias discais (cervical, torácica e lombar), cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico, estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias, lombalgia, espondilolistese, escoliose idiopática, escoliose congênita, escoliose neuromuscular, cifose de Scheuermann, tuberculose osteoarticular, talalgias e metatarsalgias, Hallux valgus, Hallux rigidus e pé matatarso varo, pé cavo e deformidade dos dedos, pé neuropático e diabético, lesões esportivas do tornozelo e pé e calçados esportivos, pé torto congênito, pé plano, lesões ligamentares crônicas, patologias femoro-patelares, menisco discoide, meniscorrafia, cisto poplíteo, osteoartrose, osteonecrose no joelho e no quadril, impacto femoroacetabular, entesopatias no ombro, entesopatias no quadril, tendinopatias e lesão do tendão Aquileo, tendinopatia e lesão do tendão patelar, tendinopatia e lesão do tendão quadriciptal, deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores, discrepância dos membros inferiores, ombro congelado, paralisia obstétrica, biomecânica e exame físico do cotovelo e epicondilitis, síndromes compressivas dos nervos periféricos dos membros superiores, afecções da radioulnal distal, Kienbock, impacto ulnocarpal, Dupuytren, rizartrose, De Quervain e cistos sinoviais na mão, microcirurgia, reimplantes, lesão da ponta do dedo e cobertura cutânea da mão, enxertos de pele e retalhos (cutâneos, mio-cutâneos, musculares). Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários da unidade.

**MÉDICO (A) OTORRINOLARINGOLOGIA**

Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais; Anatomia e fisiologia dos seios paranasais; Diagnóstico por imagem do nariz; Anatomia, fisiologia e propedêutica da faringe; Anatomia, fisiologia e propedêutica da laringe; Anatomia e fisiologia do ouvido; Fisiologia vestibular; Sinusites Agudas e Crônicas: tratamento clínico e cirúrgico; Endoscopia nasossinusal; Epistaxes; Corpos estranhos; Imperfuração Coanal; Cirurgia de conchas nasais; Ronco e Síndrome da Apnéia do Sono: polissinografia; Septoplastia e rinoplastia estética; Rinomanometria; O problema das amígdalas e adenóides; Infecção Focal: evolução do conceito; A Bacteride: avaliação do estado imunológico do indivíduo; Laringites agudas e crônicas; Malformações congênitas da laringe; Fendas glóticas; Paralisias laringeas; Noções de foniatría; A voz humana: Afecções das glândulas salivares; Blastomas Benignos: alterações estruturais mínimas; Microcirurgia endolaringea; Câncer de Laringe: tratamento cirúrgico esvaziamento cervical, indicações de traqueostomia; Semiologia da audição; Audiometria eletroencefálica; Otoemissões; Otites Médias Agudas e Crônicas Supurativas: timpanoplastia, otosclerose, tratamento cirúrgico; Doença de Meniere: outras causas da vertigem, neuroma do acústico; Surdez súbita; Aparelhos auditivos; Otoneurocirurgia: indicações, discusias, implante coclear, paralisia facial de Bell; Fraturas do osso temporal; Neurocirurgia do acústico; Doenças ou manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia; Antibioticoterapia em otorrinolaringologia; Doenças da base do crânio; Princípios de antibioticoterapia e uso criterioso de Antibióticos em infecções de vias aéreas superiores. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Qualidade em saúde e segurança do paciente. Vigilância em saúde. Atenção especializada.

**MÉDICO (A) NEUROLOGISTA**

Síndrome de hipertensão intracraniana; Doenças vasculares cerebrais e medulares; Doenças infecciosas e parasitárias: Meningites. Encefalite, Abscessos, Tromboflebitis, Cisticercose, Esquistossomose, Tuberculose e Vírus; Doenças dos músculos, da junção neuromuscular, das raízes, plexos e nervos periféricos; Doenças digestivas: Esclerose Lateral Amiotrófica. Warming-Hoffman. Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares; Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos); Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica; Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento / Paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias; Traumatismos crânioencefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos; Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilíticas. Estenose do canal raquiano. Noções de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletromiografia, estudos da neurocondução e potenciais evocados.

**MÉDICO (A) PROCTOLOGISTA**

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Fisiologiaano-retal; Bases da cirurgia Colorretal. Anatomia, fisiologia, técnicas de ressecções; Preparo pré-operatóriodocólon; Cirurgia vídeo-laparoscópica colorretal; Profilaxia antimicrobiana na cirurgia colorretal; Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame proctológico, Colonoscopia, Manometria anorretal, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal; Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica; Cripte e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica; Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica; Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro

clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Síndrome de Fournier. Diagnóstico e Conduta terapêutica; Doença pilonidalsacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica; Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica; Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida; Prolapso e prociência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica; Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica; Retite Actínica. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica; Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Diagnóstico e Conduta terapêutica; Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica; Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Poliposes e Síndromes polipóides. Diagnóstico e Conduta terapêutica; Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon, reto e ânus; Câncer do cólon, reto e ânus. Rastreamento, diagnóstico e conduta terapêutica; Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica; Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica; Retocolite Ulcerativa. Doença de Crohn. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica; Doença isquêmica do cólon e do reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica; Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica; Hemorragia digestiva baixa. Diagnóstico, Abordagem e conduta terapêutica; Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Cuidados com Ostomias e Ostomizados; Constipação Intestinal. Etiologia, Diagnóstico e Conduta terapêutica; Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos; bases legais e normatização; e financiamento; Política Nacional de Atenção Básica; Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde: atributos, elementos, funções e redes prioritárias; Vigilância em Saúde; Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.

**MÉDICO (A) PNEUMONOLOGISTA**

Sistemologia de aparelho respiratório. Tosse crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Tabagismo. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores: virais e bacterianas. Pneumonia adquirida na comunidade e pneumonia hospitalar. Tuberculose e micobacterioses atípicas. Micoses pulmonares. Bronquiectasias, fibrose cística e discinesia ciliar. Abscesso pulmonar. Abordagem da pneumopatia no imunossuprimido. Doenças pleurais. Insuficiência respiratória. Neoplasias do pulmão e tumores do mediastino. Doenças pulmonares interciais difusas. Vasculites pulmonares. Doenças ocupacionais e ambientais. Distúrbios respiratórios do sono. Doenças de circulação pulmonar. Avaliação funcional pulmonar. Interpretação de exames de imagem torácica. Broncoscopia. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Qualidade em saúde e segurança do paciente. Vigilância em saúde. Atenção especializada.

**MÉDICO (A) PSIQUIATRA**

Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006); Organização da atenção em Saúde Mental: rede de atenção e reabilitação psicossocial; Epidemiologia dos transtornos mentais; Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas; Transtornos mentais orgânicos, incluindo somáticos; transtornos mentais e de comportamento, decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente, na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia; Psicoterapias: individual/grupal/familiar; Psiquiatria social e prevenção; Organização da atenção em Saúde Mental.

**MÉDICO (A) RADIOLOGISTA**

Física das radiações e radioproteção; Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria); Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados; Atendimento a reações adversas; Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético; Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias); Ética Médica; Acreditação Hospitalar.

**MÉDICO (A) REUMATOLOGISTA**

Imunologia Básica - Processo Inflamatório. Sistema do Complemento, Interação Antígeno-Anticorpo. Genética básica - Causas Genéticas de Doenças Reumáticas; Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho; Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade; Etiopatogenia, clínica, propedêutica e tratamento da: febre reumática, osteoartrite, doença mista do tecido conjuntivo, esclerose sistêmica, síndrome do anticorpo antifosfolípido, lúpus eritematoso sistêmico, Síndrome de Sjögren, vasculites, espondiloartropatias, fibromialgia; Enfermidades da coluna vertebral; Doenças osteometabólicas; Artrites: artrite infecciosa, Neoplasias articulares, osteoartrite, artrites microcristalinas; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Enfermidades reumáticas do paciente osteoporose.

**MÉDICO (A) NEONATOLOGISTA (DIARISTA)**

Humanização na Assistência Perinatal; Mortalidade Perinatal. Morbidades na gestação com repercussão no recém-nascido; Atendimento Humanizado do recém-nascido termo e pré-termo na sala de parto. Termorregulação; Asfixia Perinatal. Encefalopatia hipóxico-isquêmica; Boas práticas relacionadas ao Aleitamento Materno. Drogas e substâncias usadas durante a gestação e lactação; Distúrbios Respiratórios do Recém-nascido. Assistência ventilatória invasiva e não invasiva no recém-nascido. Displasia Broncopulmonar; Cardiopatias Congênitas. Persistência de Canal Arterial. Hipertensão Pulmonar Persistente do RN; Distúrbios Metabólicos do Recém-nascido. Doença Metabólica Óssea do Prematuro; Distúrbios Hidroeletrólíticos do Recém-nascido; Distúrbios Hematológicos do Recém-nascido. Ictericia Neonatal. Uso de hemoderivados no período neonatal; Infecções Congênitas. Infecções relacionadas a assistência a saúde no período neonatal; Problemas Neurológicos: Convulsão no período neonatal. Hemorragias Intracranianas; Problemas do Trato Gastrointestinal- malformações do trato gastro-intestinal, Enterocolite Necrosante; Problemas Cirúrgicos do Período Neonatal; Insuficiência Renal Aguda. Malformações do trato urinário; Nutrição Parenteral e Enteral do Recém-nascido; Testes de triagem neonatal; Retinopatia da prematuridade; Cuidados Paliativos no recém-nascido, envolvendo o binômio recém-nascido e família; Transporte do recém-nascido de alto risco; Atenção Humanizada ao Recém-Nascido – Método Canguru nas suas 3 etapas; Imunoprofilaxia no recém-nascido prematuro; Seguimento ambulatorial do Recém-nascido de risco.

**MÉDICO (A) NEONATOLOGISTA (PLANTONISTA)**

Humanização na Assistência Perinatal; Mortalidade Perinatal. Morbidades na gestação com repercussão no recém-nascido; Atendimento Humanizado do recém-nascido termo e pré-termo na sala de parto. Termorregulação; Asfixia Perinatal. Encefalopatia hipóxico-isquêmica; Boas práticas relacionadas ao Aleitamento Materno. Drogas e substâncias usadas durante a gestação e lactação; Distúrbios Respiratórios do Recém-nascido. Assistência ventilatória invasiva e não invasiva no recém-nascido. Displasia Broncopulmonar; Cardiopatias Congênitas. Persistência de Canal Arterial. Hipertensão Pulmonar Persistente do RN; Distúrbios Metabólicos do Recém-nascido. Doença Metabólica Óssea do Prematuro; Distúrbios Hidroeletrólíticos do Recém-nascido; Distúrbios Hematológicos do Recém-nascido. Ictericia



Neonatal. Uso de hemoderivados no período neonatal; Infecções Congênitas. Infecções relacionadas a assistência a saúde no período neonatal; Problemas Neurológicos: Convulsão no período neonatal. Hemorragias Intracranianas; Problemas do Trato Gastrointestinal- malformações do trato gastro-intestinal, Enterocolite Necrosante; Problemas Cirúrgicos do Período Neonatal; Insuficiência Renal Aguda. Malformações do trato urinário; Nutrição Parenteral e Enteral do Recém-nascido; Testes de triagem neonatal; Retinopatia da prematuridade; Cuidados Paliativos no recém-nascido, envolvendo o binômio recém-nascido e família; Transporte do recém-nascido de alto risco; Atenção Humanizada ao Recém-Nascido – Método Canguru nas suas 3 etapas; Imunoprofilaxia no recém-nascido prematuro; Seguimento ambulatorial do Recém-nascido de risco.

**MÉDICO (A) UROLOGISTA**

Anatomia do trato urinário e genital; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não Traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Endourologia. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Qualidade em saúde e segurança do paciente. Vigilância em saúde. Atenção especializada. Hiperplasia prostática benigna; Neoplasia de próstata; Neoplasia de Rim; Neoplasia de Bexiga; Neoplasia de pênis; Neoplasia de testículos; Litíase Urinária; Infecção Urinária; Bexiga Neurogênica; Disfunção Sexual.

**MÉDICO (A) TOCGINECOLOGISTA (DIARISTA)**

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdomen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama. Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto (Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal), uso do partograma. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Cardiotocografia. Ultrassonografia obstétrica. Doppler feto-placentário e útero-placentário. Drogas na gravidez. Colagenoses e gestação. Trombofilia e gestação. Gestação de alto risco: condução do pré-natal.

**MÉDICO (A) TOCGINECOLOGISTA MEDICINA FETAL (DIARISTA)**

Aspectos Éticos relacionados ao exercício da Medicina Fetal; Aconselhamento Genético; Genética humana: diversidade genética, bases cromossômicas e genômicas das doenças, padrões de herança monogênica e multifatorial; Embriologia Fetal → avaliação da gestação; Ultrassonografia de Primeiro Trimestre; Ultrassonografia de Segundo Trimestre; Rastreamento de malformações cardíacas e neurosonografia; Rastreamento de aneuploidias fetais; Marcadores biofísicos e bioquímicos de doenças maternas e/ou fetais; Predição e prevenção do parto prematuro; Gestação múltipla; Dopplervelocimetria obstétrica; Avaliação da vitalidade fetal; Testes não invasivos pelo estudo de DNA livre no plasma materno → doenças fetais; Agentes teratogênicos; Malformações do Sistema Nervoso Central e Tubo Neural; Malformações Faciais; Malformações Cardíacas e Arritmias Fetais; Malformações Torácicas Não Cardíacas; Malformações da Parede Abdominal e Trato Gastrointestinal; Malformações Nefrourológicas; Malformações Genitais; Malformações Esqueléticas; Malformações de Partes Moles; Achados Ultrassonográficos nas principais cromossomopatias; Achados Ultrassonográficos nas principais síndromes gênicas; Hidropsia e aloimunização na gestação; Anemia e trombocitopenia fetal; Complicações das gestações monocoriônicas; Restrição do crescimento fetal; Infecções fetais: Toxoplasmose, Rubéola, CMV e Parvovírus; Oligohidrânio e polidrânio → intervenções fetais; Princípios de análise citogenética; Métodos moleculares no estudo genético fetal: 'arrays' e pesquisa do exoma; Biópsia de vilos coriônicas, amniocentese e cordocentese; Terapêutica fetal não invasiva; Terapêutica fetal minimamente invasiva e cirurgia fetal a céu aberto.

**MÉDICO (A) DIARISTA 20h**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátotopias crônicas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

**MÉDICO (A) PLANTONISTA 12HS**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátotopias crônicas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

**MÉDICO (A) PLANTONISTA 24HS**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátopatias crônicas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

**MÉDICO (A) NEFROLOGISTA (DIARISTA)**

Conhecimento em insuficiência Renal Aguda e distúrbios hidroeletrólíticos e ácido - básico; Insuficiência Renal Crônica e suas complicações secundárias; Tratamento dialítico: indicações e formas de tratamento; Glomerulopatias; Rim e doenças sistêmicas; Infecção do trato urinário; Tubulopatias; Transplante renal; Litíase urinária.

**MÉDICO (A) OFTALMOLOGISTA 24HS**

Retinopatias; Glaucoma; Sistema Vasculoso Ocular; Sistema Nervoso Ocular; Estruturas Oculares; Motilidade Ocular; Lágrima e Ducto Lacrimal; Óptica; Miopias; Hipermetropias; Astigmatismo; Traumatismo Ocular; Doenças Degenerativas e Metabólicas; Processos Inflamatórios e Infecciosos; Facomatoses; Anormalidades Oculares Congênitas e Genéticas; Neoplasias; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.



**ANEXO 04**  
**QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES**

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>01. DOUTORADO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
1a. Doutorado na área específica de atuação	3,50	3,50
1b. Doutorado em qualquer área	3,00	3,00
<b>02. MESTRADO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
2a. Mestrado na área específica de atuação	2,50	2,50
2b. Mestrado em qualquer área	2,00	2,00
<b>03. RESIDÊNCIA MÉDICA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
3a. Residência Médica na área específica de atuação	2,00	2,00
3b. Residência Médica em qualquer área	1,00	1,00
<b>04. ESPECIALIZAÇÃO (Máximo 02 por área)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área específica de atuação	0,70	1,40
4b. Especialização (lato sensu – 360 horas) em qualquer área	0,50	1,00
<b>05. TÍTULO DE ESPECIALISTA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
5a. Título de Especialista na área específica de atuação	0,80	0,80
<b>06. CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
6a. Mínimo 100 h/aulas (máximo 05 cursos)	0,20	1,00
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA</b>		
<b>07. CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
7a. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 05 capítulos/artigos)	0,20	1,00
<b>08. RESUMOS OU TRABALHOS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
8a. Apresentados em congressos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 04 trabalhos)	0,10	0,40
<b>EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>		
<b>09. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
9a. Experiência de tempo relacionada à área em Instituição Pública e/ou Privada (máximo 60 meses)	0,10	6,00

**ANEXO 05**

**LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA**

(De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a Instrução Normativa SIT/ MTE nº 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12764/12, Lei13146/2015)

NOME:		CPF:	
CID:		ORIGEM DA DEFICIÊNCIA	
<input type="checkbox"/> Acidente de trabalho	<input type="checkbox"/> Congênita	<input type="checkbox"/> Adquirida em pós-operatório	<input type="checkbox"/> Acidente comum <input type="checkbox"/> Doença
Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:			
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:			
<input type="checkbox"/> I – Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura: _____), outras (especificar).		<input type="checkbox"/> III a - Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).	
<input type="checkbox"/> II - Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz Obs: Anexar audiograma.		<input type="checkbox"/> IV b - Deficiência Mental – Lei 12764/2012 – Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista.	
<input type="checkbox"/> II - Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz Obs: Anexar audiograma.		<input type="checkbox"/> IV - Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: a) - Comunicação; b) - Cuidado pessoal; c) - Habilidades sociais; d) - Utilização de recursos da comunidade; e) - Saúde e segurança; f) - Habilidades acadêmicas; g) - Lazer; h) - Trabalho. Idade de Início: _____ Obs: Anexar laudo do especialista.	
<input type="checkbox"/> III - Deficiência Visual ( ) cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; ( ) baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; ( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°. Obs: Anexar laudo oftalmológico, utilizar tabela Snellen para avaliar acuidade visual.		<input type="checkbox"/> IV a - Deficiência Mental – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima). Obs: Anexar laudo do especialista.	
<b>CONCLUSÃO:</b> A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012.			
<b>Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/especialidade</b>			
Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho e Emprego.			
Data:		Assinatura do avaliado	

**ANEXO 06**  
**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
NOME COMPLETO		
ENDEREÇO (RUA, N°, COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE / ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	
E-MAIL	CPF	
CARGO	CÓDIGO DO CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

DECLARAMOS, em atendimento a solicitação da parte interessada, que o(a) candidato(a) acima identificado(a), compareceu, no dia, horário e local informados abaixo, para realização de prova objetiva do **PROCESSO SELETIVO 001/2019 HCP GESTÃO**, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, destinado selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

HORÁRIO	DATA	LOCAL DE PROVA
COORDENADOR DE APLICAÇÃO		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
ASSINATURA DO COORDENADOR DE APLICAÇÃO		

**ANEXO 07**  
**TERMO DE CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**

- Este documento deverá ser preenchido integralmente, assinado pelo candidato e entregue à equipe responsável pela realização da entrevista;
- Somente será autorizado a realizar a entrevista o candidato que apresentar o presente Termo.

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
NOME COMPLETO		
ENDEREÇO (RUA, N°, COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE / ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	
E-MAIL	CPF	
CARGO	CÓDIGO DO CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) acima identificado(a), tendo em vista os dispositivos constantes do Edital de Processo Seletivo Nº 001/2019 HCP GESTÃO, pelo presente, AUTORIZA a gravação de áudio e vídeo da entrevista que será realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, parte integrante do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 001/2019 HCP GESTÃO, tudo conforme previsto nos Capítulos VII e VIII deste Edital.

A presente AUTORIZAÇÃO é feita a título gratuito, por tempo indeterminado, ficando desde já resguardado o caráter confidencial das comunicações, assim como a responsabilidade de preservação do sigilo, confidencialidade e intimidade do candidato acima identificado.

Por esta ser a expressão de minha vontade, DECLARO que tenho conhecimento prévio da gravação a ser feita por ocasião de minha entrevista e AUTORIZO a sua realização, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo uma das vias ser entregue à equipe responsável antes da realização da entrevista.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
--------------	-------------------------